Classificação: 031.11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO NUP
64307.004318/2026-45

Cód verificador: c1abb33f-bd00-4655

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica para aquisição de material permanente (OP CONTROLE).

INTERESSADO: ALMOX

Órgão de Origem: Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Data da Criação: 08/04/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Conformidade de Registros de Gestão

Data da Autação: 08/04/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 33-Almx/1ª Bda Inf Sl (a)
2- DFD.pdf
3- Relatório de Pesquisa de Preços
4- Termo de Referência
5- 2026NC401718 - TV
6- 2026NC401704 - EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERENCIA
7- Plano de Trabalho Op Controle Março 2026
8- Despacho Nº 93-Almx/1ª Bda Inf Sl
9- Despacho Nº 108-Almx/1ª Bda Inf Sl
10- AVISO DE CONTRATAÇÃO
11- SICAF-IMPACTO ADMINISTRACAO
12- CADIN-IMPACTO ADMINISTRACAO
13- TCU CONSOLIDADA-IMPACTO ADMINISTRACAO
14- Proposta e ficha técnica item 01.
15- SICAF-CAMARGO & MEDEIROS
16- CADIN-CAMARGO & MEDEIROS
17- TCU CONSOLIDADA-CAMARGO & MEDEIROS
18- Proposta item 02- Camera Conferencia assinado-
19- ficha técnica item 02-Catalogo - Camera Conferencia
20- RELATÓRIO DA DISPENSA - 59/26
21- relatório-termo -aceite
22- Requisição Nº 128-Almx/1ª Bda Inf Sl
23- SICAF-CAMARGO & MEDEIROS
24- TCU CONSOLIDADA-CAMARGO & MEDEIROS
25- CADIN-CAMARGO & MEDEIROS
26- SICAF- IMPACTO ADMINISTRACAO
27- TCU CONSOLIDADA- IMPACTO ADMINISTRACA
28- CADIN- IMPACTO ADMINISTRACAO
29- NE_160482_2026NE000530
30- NE_160482_2026NE000529
31- Plano de Trabalho Op Controle 2026 - Televisão
32- Despacho Nº 247-SCRG/1ª Bda Inf Sl

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Termo de Abertura Nº 33-Almx/1ª Bda Inf Sl

Boa Vista, RR, 7 de abril de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Almoxarifado, decide pela abertura de processo administrativo com a finalidade de aquisição de material permanente, por meio de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133 e IN SEGES/ME nº 67/2021.

ROBSON LUCAS THOMÉ CORRÊA - 1º Ten
Almoxarife

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Robson Lucas Thomé Corrêa**, em 07/04/2026, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ptKv-Qdc7-C0PC-IAUr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme Anexo II da IN nº 5/2017)

Órgão: 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf Sl)	**UASG:** 160482
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado da 1ª Bda Inf Sl	
Responsável pela Demanda: Robson Lucas THOMÉ Correa	**CPF:** ***.661.402-**
E-mail: lucas****@eb.mil.br	**Telefone:** (95) 99905-8766

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de televisão 55” e equipamento de videoconferência para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva justifica-se pela necessidade de aprimorar os meios de comando e controle no contexto da Operação Controle, possibilitando a realização de reuniões, briefings e coordenações em tempo real, inclusive com escalões superiores e órgãos parceiros.

Os equipamentos permitirão maior eficiência na difusão de informações operacionais, redução de deslocamentos e maior celeridade no processo decisório, contribuindo diretamente para a efetividade das ações da Brigada.

Ressalta-se que a contratação será realizada por dispensa eletrônica, tendo em vista a inexistência de ata de registro de preços vigente contemplando os itens e/ou a indisponibilidade de fornecedores aptos à contratação em pregões anteriores

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido/contratado

Descrição	Qtde
TV 55”	2
Equipamento de Videoconferência	1

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/utilização dos materiais

A aquisição deve ser feita até 30 de abril de 2026.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.
- Equipe de Planejamento: 1º Ten ROBSON LUCAS **THOMÉ** CORREA – Chefe da Equipe e 1º Sgt **DIEGO** GONÇALVES **PEREIRA** – Integrante Administrativo - Gestor de Contratos: a ser publicado posteriormente. - Fiscal de Contrato: a ser publicado posteriormente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON LUCAS THOME CORREA
Data: 07/04/2026 16:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON LUCAS THOMÉ CORREA – 1º Ten
Responsável pela Formalização da Demanda

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
66/2026	160482	Concluída	DIEGO GONCALVES PEREIRA

Título: Aquisição de Material Permanente (Operação CONTROLE)

Observações:

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R$ 13.260,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601702 - Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.980,0000	R$ 3.296,6667	R$ 3.110,0000	Coeficiente de Variação: 10,9154% Desvio Padrão: 359,8456 Maior Preço: R$ 3.800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.980,0000	01/12/2025	Sim

Id da Compra
15840606000532025

Comprado em
01/12/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Equipamentos diversos

Esfera
Federal

UASG
158406

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

Marca/modelo
´Phico

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Santo Amaro	Sto Amaro	44200000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.110,0000	15/10/2025	Sim

Id da Compra
92545805900142025

Comprado em
15/10/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de televisores e microcomputadores de uso dedicado, destinados à implementação de um sistema de monitoramento proativo e em tempo real dos serviços e da infraestrutura de TI do Tribunal de Contasdo Estado de Roraima (TCE-RR).

Esfera
Estadual

UASG
925458

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
V FERREIRA SANTOS LTDA

Marca/modelo
Samsung

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3.800,0000	18/08/2025	Sim

Id da Compra
15306305900112025

Comprado em
18/08/2025

N° do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ELETROELETRÔNICOS para a Agenda de Compras da UFPA

Esfera
Federal

UASG
153063

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
REI TECH LTDA

Marca/modelo
55PUG7019

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
234769 - Equipamento Videoconferência Capacidade Zoom: 12 X, Resolução Imagem: 30 Quadros/Segundo , Resolução Vídeo: 352 X 288 Pixels Em Fcif/175 X 144 Pixels Em Qcif , Tipo Áudio: Bidirecional , Função: Rastreamento Voz/Sistema Operacional Independente/ , Freqüência: 47 A 63 HZ, Tensão Operação: 90 A 260 VCA, Capacidade Memória: 10 Posições Na Câmara , Velocidade Mínima: Em Sdn 512 Kbps

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4.472,0000	R$ 8.404,0000	R$ 7.040,0000	Coeficiente de Variação: 46,2734% Desvio Padrão: 3.888,8188 Maior Preço: R$ 13.700,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7.040,0000	03/02/2026	Sim

Id da Compra

11079405900382025

Comprado em

03/02/2026

N° do Item

38

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de processamento de dados, elétricos, eletrônicos de áudio, vídeo e imagem.

Esfera

Federal

UASG

110794

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NBR TELECOM LTDA

Marca/modelo

Group

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13.700,0000	03/10/2025	Sim

Id da Compra

15872005900032024

Comprado em

03/10/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de telas interativas e câmeras de videoconferência para preparação de salas específicas para a modalidade EAD.

Esfera

Federal

UASG

158720

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AD NETWORK SERVICOS DE TI LTDA

Marca/modelo

E60

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 4.472,0000	30/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042805900172025	30/07/2025	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Materiais e bens de Informática e automação (processamento de dados) em favor do 2° Regimento de Cavalaria Mecanizado e GCALC

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160428	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
48.437.027 EDSON LAZDENAS	Câmera Ptz Para I108

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n# 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n# 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material permanente.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: abril de 2026.

3. METODOLOGIA APLICADA: na presente cotação foi usado a MEDIANA como metodologia para obtenção do preço estimado.

4. FONTES DE PESQUISA: foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte valor de referência:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor de Referência	Método Utilizado
1	TV 55" 4k	Und	R$ 3.296,66	Mediana
2	Equipamento Videoconferência	Und	R$ 7.040,00	Mediana

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO GONCALVES PEREIRA
Data: 07/04/2026 15:57:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO GONÇALVES PEREIRA – 1º Sgt
Auxiliar do Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBSON LUCAS THOME CORREA
Data: 07/04/2026 16:00:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON LUCAS THOMÉ CORRÊA – 1º Ten
Almoxarife da 1ª Bda Inf Sl

Relatório emitido em 07/04/2026 15:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Termo de Referência 27/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2026	160482-1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	DIEGO GONCALVES PEREIRA	07/04/2026 17:50 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64307.004318/2026-45

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **material permanente** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM / CATMAT	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Foto Ilustrativa
1	Televisor Tamanho Tela: 55" 4K, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto **Modelo de Referência:** Smart TV 55" 4K Philips	12609/ 601702	Und	2	R$ 3.110,00	R$ 6.220,00	
2	Sistema de Videoconferência **Características Mínimas:** - Full HD, 10x, 1080p, 30 fps, H. 264 **Modelo de Referência:** Logitech Sistema de videoconferência GROUP	13836/ 234769	Und	1	R$ 7.040,00	R$ 7.040,00	

TOTAL ESTIMADO	**R$ 13.260,00**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois atendem aos critérios estabelecidos na Lei 14.133/21, pois bens comuns são caracterizados por: estar disponível no mercado a qualquer momento, possuirespecificações usuais, ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses** contados do recebimento da **Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Embora a presente contratação não tenha sido incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, ressalta-se que, conforme parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 11.137, de 2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento dessa exigência, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.

2.2. A aquisição de televisão 55” e equipamento de videoconferência para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva justifica-se pela necessidade de aprimorar os meios de comando e controle no contexto da Operação Controle, possibilitando a realização de reuniões, briefings e coordenações em tempo real, inclusive com escalões superiores e órgãos parceiros.

2.3. Os equipamentos permitirão maior eficiência na difusão de informações operacionais, redução de deslocamentos e maior celeridade no processo decisório, contribuindo diretamente para a efetividade das ações da Brigada.

2.4. Ressalta-se que a contratação será realizada por dispensa eletrônica, tendo em vista a inexistência de ata de registro de preços vigente contemplando os itens e/ou a indisponibilidade de fornecedores aptos à contratação em pregões anteriores

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição detalhada dos itens objeto da contratação já se encontra apresentada na tabela constante do Item 1, contendo as especificações técnicas necessárias e suficientes para a adequada identificação dos materiais. Tais informações permitem que as especificações atendam aos requisitos de qualidade, desempenho e durabilidade esperados. Considera-se, ainda, que a solução adotada é a contratação por dispensa de licitação, uma vez que não há pregão vigente a ser utilizado e não foi possível a adesão por carona.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

4.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

4.1.5. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromohexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.1. A Nota de Empenho assinada eletronicamente será enviada para o e-mail cadastrado no SICAF, contando a partir desse momento o prazo para entrega dos bens, independente do "recebido", uma vez que é de responsabilidade do fornecedor manter atualizado seus dados cadastrais junto ao SICAF, conforme art. 7º da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.2. Prazos são contados em dias corridos, excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **7 (sete) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515).**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. **Multa:**

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5**% (**meio** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (**trinta**) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **10**% (**dez** por cento) a **30**% (**trinta**por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **5**% (**cinco** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **5**% (**cinco** por cento) a **10** % (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **1**% (**um** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **0,5**% (**meio** por cento) a **5** % (**cinco** por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. Atraso na entrega de parte dos itens contratados, mas com justificativa plausível (ex: problemas logísticos pontuais, greve de transporte) e sem prejuízo relevante ao serviço público.

7.2.4.7.2. Entrega de itens com especificações divergentes, mas com equivalência técnica efuncional comprovada, e aceitação pela Administração.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **SELIC** disponível no site do Banco Central do Brasil (https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=4).

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES /MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **07/04/2026.**

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*,*** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outrosserviços e compras.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

922. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 13.260,00** (treze mil duzentos e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 00001/110407;
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 251075;
IV) Elemento de despesa: 449052; e
V) Plano interno: A1DTDEFCTRL.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (**Nota de Empenho**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 3 (três) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou

acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Boa Vista, Seção Judiciária de Roraima para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº14.133, de 2021

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

DIEGO GONCALVES PEREIRA

Auxiliar do Almoxarifado

Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 17:46:18.

ROBSON LUCAS THOME CORREA

Almoxarife da 1ª Bda Inf Sl

Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 17:50:57.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 07/04/2026 11:36
Usuário: ***423350**

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	26/03/2026 23:09	Inclusão	***051203**	GILMAR CHEZZI ALVES MARTINS	160539	189.9.11.45	189.9.11.45

Dados de Histórico

Dados do cabeçalho

UG Emitente: 160539
Nome da UG Emitente: COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
Ano: 2026
Tipo: NC
Número da nota de crédito: 401718
Status: Contabilizada

Dados da Nota de Crédito

Data de Emissão: 26/03/2026
Taxa de Câmbio:
Número de Transferência:
Sistema de origem: SIAFI-STN
Descrição: DEST CIA C 1¿ BDA INF SL. AQS TELEVISAO. OP CONTROLE EMPENHO AT¿ 25ABR26. ESSA UG N¿O DEVE ALT ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER). ATENDE DIEX NR 3.332 - DGOF/CH EMP F TER/COTER, DE 26 Mar 2026.

Itens de Contabilização

Sequencial 01

UG Favorecida: 160482
Com detalhamento: Sim
Situacao: Contabilizado

Origem do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	251075	1000000000	449000	110407	A1DTDEFCTRL	6.196,00

Destino do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	251075	1000000000	449052	110407	A1DTDEFCTRL	6.196,00

Documentos contábeis

Data e hora da consulta: 07/04/2026 11:36
Usuário: ***423350**

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	26/03/2026 23:09	Inclusão	***051203**	GILMAR CHEZZI ALVES MARTINS	160539	189.9.11.45	189.9.11.45

Dados de Histórico

Operação	Data de emissão	Documento contábil	UG Favorecida
Inclusão	26/03/2026	2026RO003194	160482

Data e hora da consulta: 07/04/2026 11:41
Usuário: ***423350**

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	26/03/2026 23:10	Inclusão	***051203**	GILMAR CHEZZI ALVES MARTINS	160539	189.9.11.45	189.9.11.45

Dados de Histórico

Dados do cabeçalho

UG Emitente: 160539
Nome da UG Emitente: COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
Ano: 2026
Tipo: NC
Número da nota de crédito: 401704
Status: Contabilizada

Dados da Nota de Crédito

Data de Emissão: 26/03/2026
Taxa de Câmbio:
Número de Transferência:
Sistema de origem: SIAFI-STN
Descrição: DEST CIA C 1¿ BDA INF SL. AQS EQ VIDEOCONFERENCIA. OP CONTROLE EMPENHO AT¿ 25ABR26. ESSA UG N¿O DEVE ALT ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER). ATENDE DIEX NR 3.332 - DGOF/CH EMP F TER/COTER, DE 26 Mar 2026.

Itens de Contabilização

Sequencial 01

UG Favorecida: 160482
Com detalhamento: Sim
Situacao: Contabilizado

Origem do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	251075	1000000000	449000	110407	A1DTDEFCTRL	6.879,00

Destino do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	251075	1000000000	449052	110407	A1DTDEFCTRL	6.879,00

Documentos contábeis

Data e hora da consulta: 07/04/2026 11:41
Usuário: ***423350**

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	26/03/2026 23:10	Inclusão	***051203**	GILMAR CHEZZI ALVES MARTINS	160539	189.9.11.45	189.9.11.45

Dados de Histórico

Operação	Data de emissão	Documento contábil	UG Favorecida
Inclusão	26/03/2026	2026RO003231	160482

ELETROELETRÔNICOS	10º GAC SI (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27.021,43**	**R$ 27.021,43**	**44.90.52 - Destinado ao 10º GAC SI.** Aquisição de materiais visando o planejamento de atividades de preparo e emprego de 30 (trinta) militares empregados na Op CONTROLE. Fundamentais para o estabelecimento e manutenção constante da consciência situacional e do Comando e Controle das tropas, assim como para a realização de planejamentos adequados, com meios da instituição e não particulares. Saliento ainda que não existem televisores, impressoras, notebooks e projetores suficientes na OM para manter as atividades de instrução e demais missões e em paralelo empregar tal material na operação. Dessa forma, a aquisição dos mesmos é essencial. Cálculo: → Item 15 - TELEVISOR; 3 und x R$ 4.487,97 (valor unitário) = R$ 13.463,91 → Item 226 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; 2 und x R$ 1.888,48 (valor unitário) = R$ 3.776,96 → Item 228 - NOTEBOOK; 1 und x R$ 5.948,00 (valor unitário) = R$ 5.948,00 → Item 232 - Projetor imagem; 2 und x R$ 1.916,28 (valor unitário) = 3.832,56 **Valor total: R$ 27.021,43** **→ Pregão 90008/2024 160352 (7º BIS)**
MOBILIÁRIO	10º GAC SI (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7.560,00**	**R$ 7.560,00**	**44.90.52 - Destinado ao 10º GAC SI.** Aquisição de material mobiliário visando montagem de estruturas de comando e apoio em prol da Op CONTROLE. A elevada gama de missões nas quais este Grupo é empregado na região aumenta a deterioração dos materiais, dessa forma há grande demanda dos meios abaixo listados para montagem de estruturas de alojamento, apoio e comando e controle para o efetivo de 30 (trinta) militares. Cálculo: → Item 190 - Mesa Plástica; 10 und x R$ 270,00 (valor unitário) = R$2.700,00 → Item 280 - Cadeira Plástica; 40 und x R$ 60,00 (valor unitário) = R$ 2.400,00 → Item 221 - Quadro branco; 6 und x 410,00 (valor unitário) = R$ 2.460,00 **Valor total: R$ 7.560,00** **→ Pregão 90008/2024 160352 (7º BIS)**
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.631,19**	**R$ 80.631,19**	
						VALOR TOTAL	**R$ 80.631,19**	

DESPESAS	**OM (UGE)**	**NATUREZA DA DESPESA (ND)**						**DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO**
	CODUG	**44.90.30**	**44.90.33**	**44.90.39**	**44.90.40**	**44.90.52**	**GND 4**	(DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS) **OBSERVAR A DIRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLOG**
POLTRONA	1º B Log SI (160.907)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 107.800,00**	**R$ 107.800,00**	**44.90.52 - Destinado ao 1º B Log SI.** Aquisição de material permanente (poltronas para auditório) destinado à mobília do auditório do 1º Batalhão Logístico de Selva, com a finalidade de proporcionar um ambiente adequado para a realização de instruções, reuniões de quadros, briefings de missão, emissão de ordens e atividades de análise pós-ação. A presente demanda visa atender um efetivo aproximado de 100 (cem) militares, contribuindo para a organização e a eficiência na condução das atividades administrativas e operacionais da unidade, no contexto da Operação Controle. → 100 Un de Poltrona tipo auditório X valor unitário R$ 1.078,00 = total: R$ 107.800,00 **→ Valor total: R$ 107.800,00** **Item 00048 do Pregão 90033/2024 - 153065- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) - Vigência até 24/10/2026 (PARTICIPANTE)**
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 107.800,00**	**R$ 107.800,00**	
						VALOR TOTAL	**R$ 107.800,00**	

DESPESAS	**OM (UGE)**	**NATUREZA DA DESPESA (ND)**						**DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO**
	CODUG	**44.90.30**	**44.90.33**	**44.90.39**	**44.90.40**	**44.90.52**	**GND 4**	(DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS) **OBSERVAR A DIRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLOG**
EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 6.879,00**	**R$ 6.879,00**	**44.90.52 – Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 01 (um) Equipamento de videoconferência destinado ao apoio da Operação Controle, com a finalidade de viabilizar reuniões remotas com equipes em campo e instituições parceiras sediadas fora de Boa Vista/RR, beneficiando diretamente 53 (cinquenta e três) militares e assegurando maior integração, agilidade na comunicação e eficiência na coordenação das atividades operacionais. Cálculo: → 01 (um) Equipamento de videoconferência – R$ 6.879,00 (valor unitário) **→ Valor Total: R$ 6.879,00** **→ Conforme Pregão nº 90021/2024 – UASG 160482.**
PROJETOR	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7.661,12**	**R$ 7.661,12**	**44.90.52 – Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 04 (quatro) Projetores de Imagem destinado ao apoio da Operação Controle, visando subsidiar reuniões operacionais, treinamentos, apresentações estratégicas, instruções e emissão de ordens, beneficiando diretamente 53 militares e proporcionando melhor visualização de dados, mapas e relatórios necessários à coordenação das atividades. Cálculo: → 04 (quatro) Projetores de Imagem x R$ 1.915,28 (valor unitário) = R$ 7.661,12 **→ Valor Total: R$ 7.661,12** **→ Conforme Pregão nº 90008/2024 – UASG 160482.**
TABLET	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 1 (um) tablet destinado a facilitar o acesso móvel aos sistemas de Comando e Controle, permitindo o acompanhamento em tempo real das tropas destacadas no terreno, a confecção de relatórios e registros em campo. A medida proporciona maior agilidade na coleta e consulta de informações, contribuindo para a eficiência operacional e suporte às atividades da Operação Controle. Cálculo: → 01 Tablet no valor de R$ R$ 4.000,00 (valor por unidade). Total = R$ 4.000,00 **→ Valor Total: R$ 4.000,00** **→ Conforme adesão a ata do pregão 90008/2025 - UASG 927487.**

MONITOR DE COMPUTADOR	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 6.930,00**	**R$ 6.930,00**	**44.90.52 – Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 10 (dez) monitores de computador destinados ao apoio da Operação Controle, com a finalidade de ampliar a área de visualização de dados e sistemas utilizados nas atividades de monitoramento e análise, incluindo o acompanhamento das tropas por meio do SPOT e pontos destacados no Earth. A medida beneficia diretamente 53 (cinquenta e três) militares, proporcionando maior produtividade, eficiência e melhor acompanhamento das informações operacionais. Cálculo: → 10 (dez) Monitores de computador x R$ 693,00 (valor unitário) = R$ 6.930,00 → **Valor Total: R$ 6.930,00** → **Conforme Pregão nº 90021/2024 – UASG 160482.**
MOTOSSERRA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.254,83**	**R$ 4.254,83**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 1 (uma) motosserra destinada à manutenção da rede de estradas, com o objetivo de remover árvores e outros obstáculos que possam comprometer o deslocamento da tropa durante a execução de missões operacionais e logísticas. A medida visa garantir a mobilidade, segurança e eficiência das atividades da Operação Controle. Cálculo: → 01 Motosserra no valor de R$ R$ 4.254,83 (valor por unidade). Total = R$ 4.254,83 → **Valor Total: R$ 4.254,83** → **Conforme pregão 90008/2024 - UASG 160352.**
LINHA DE SERVIR	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 6.521,99**	**R$ 6.521,99**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 01 (uma) linha de servir (buffet quente/frio) para o refeitório, visando a otimização na distribuição de refeições para um efetivo de até 150 militares. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a segurança alimentar, mantendo os alimentos em temperaturas adequadas por mais tempo, além de proporcionar maior agilidade e higiene no atendimento da tropa empenhada na Operação Controle, elevando o moral e assegurando o pleno aprestamento operacional. Cálculo: → 01 Linha de servir no valor de R$ R$ 6.521,99 (valor por unidade). Total = R$ 6.521,99 → **Valor Total: R$ 6.521,99** → **Conforme a adesão a ata do pregão 90012/2024 - UASG 160019.**
REFRESQUEIRA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.222,49**	**R$ 8.222,49**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 3 (três) refresqueiras destinadas a garantir a continuidade do serviço e a segurança alimentar, especialmente diante do aumento expressivo da demanda gerado pelas intensificações da Operação Controle, que adicionou 150 (cento e cinquenta) militares empregados ao contingente apoiado. A medida visa fornecer equipamentos com maior confiabilidade operacional e capacidade de refrigeração, atendendo de forma contínua os refeitórios de Oficiais, St/Sgt e Cb/Sd, sem interrupções. Cálculo: → 03 Refresqueiras no valor de R$ R$ 2.740,83 (valor por unidade). Total = R$ 8.222,49 → **Valor Total: R$ 8.222,49.** → **Conforme pregão 90008/2024 - UASG 160352.**
CAFETEIRA ELÉTRICA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 3.428,07**	**R$ 3.428,07**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 3 (três) cafeteiras elétricas industriais destinadas a ampliar a capacidade de atendimento dos refeitórios de Oficiais, St/Sgt e Cb/Sd. Aquisição fundamental para suportar o aumento expressivo de demanda decorrente das intensificações da Operação Controle, que inseriu 150 (cento e cinquenta) militares no fluxo de alimentação. Os equipamentos de alta performance garantem celeridade no preparo, temperatura adequada das bebidas e cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar, contribuindo para a manutenção do moral e da prontidão da tropa. Cálculo: → 03 Cafeteiras elétricas no valor de R$ R$ 1.142,69 (valor por unidade). Total = R$ 3.428,07 → **Valor Total: R$ 3.428,07** → **Conforme pregão 90008/2024 - UASG 160352.**
CADEIRA DE ESCRITORIO	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 2.520,00**	**R$ 2.520,00**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 06 (seis) Cadeiras de escritório, a serem utilizadas na sala de reuniões, com o objetivo de proporcionar melhores condições para a realização de instruções, reuniões e emissão de ordens relacionadas ao emprego da tropa, bem como efetivos externos. Aquisição fundamental para garantir que as orientações e diretrizes sejam transmitidas de maneira eficiente, alcançando o maior número de integrantes envolvidos nas atividades da Operação Controle. Cálculo: → 06 Cadeiras de escritório no valor de R$ R$ 420,00 (valor por unidade). Total = R$ 2.520,00. → **Valor Total: R$ 2.520,00** → **Conforme pregão 90008/2024 - UASG 160352.**
ESTAÇÃO DE TRABALHO	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.559,94**	**R$ 4.559,94**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 6 (seis) estações de trabalho destinadas a proporcionar melhores condições de trabalho aos militares envolvidos diretamente nas atividades de planejamento, elaboração de relatórios e gerenciamento de sistemas operacionais. A medida visa assegurar desempenho adequado às demandas da Operação Controle, garantindo eficiência, produtividade e suporte efetivo às atividades da tropa. Cálculo: → 06 Estações de trabalho no valor de R$ R$ 759,99 (valor por unidade). Total = R$ 4.559,94 → **Valor Total: R$ 4.559,94** → **Conforme pregão 90008/2024 - UASG 160352.**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 93-Almx/1ª Bda Inf Sl

Boa Vista, RR, 8 de abril de 2026.

Assunto: aprovação do Fiscal Administrativo

1. Considerando a requisição apresentada, devidamente instruída com a justificativa técnica, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e demais documentos pertinentes, aprovo a solicitação para abertura de dispensa eletrônica apresentada pelo requisitante.

2. Encaminho o presente processo ao Ordenador de Despesas para análise e autorização da abertura da dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

MÁRCIO VITOR CARNEIRO LIMA - Maj
Chefe da Fiscalização Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj MÁRCIO VITOR CARNEIRO LIMA**, em 08/04/2026, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: i39q-VSof-7RDm-HHm2

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 108-Almx/1ª Bda Inf Sl

Boa Vista, RR, 8 de abril de 2026.

Assunto: termo de dispensa de licitação (autorização)

1. Justificativa da Dispensa

a. Considerando que o valor global da contratação está abaixo do limite estabelecido no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para contratações diretas relacionadas a compras e outros serviços, a dispensa de licitação encontra-se devidamente amparada em razão do valor. O limite de valor levou em consideração o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados por esta unidade gestora no mesmo exercício financeiro.

b. A adoção do procedimento de dispensa, neste caso, visa garantir maior agilidade e eficiência administrativa, sem prejuízo aos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, transparência e interesse público.

c. Além disso, a contratação está formalizada mediante processo administrativo regular, contendo a estimativa de preços, a motivação da escolha do fornecedor e a justificativa da contratação, em conformidade com os princípios e exigências da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da ausência do ETP e Análise de Riscos

a. Apesar de a regra ser a obrigatoriedade do ETP, nem sempre o mesmo é exigível. Por se tratar de uma dispensa fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, justifico a ausência do artefato conforme art.14, inciso I, da IN SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

b. Quanto a análise de riscos, ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos tendo em vista a contratação envolver solução extremamente simples.

3. Plano de Contratações Anual – PCA

a. Embora a presente contratação não tenha sido incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, ressalta-se que, conforme parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 11.137, de 2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento dessa exigência, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.

b. Nesse sentido, a contratação está plenamente amparada no princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que decorre de uma necessidade concreta e atual, devidamente identificada, justificada tecnicamente e economicamente viável, conforme demonstrado nos demais documentos do processo.

c. Ademais, a presente iniciativa alinha-se ao Plano Estratégico Institucional, especialmente ao Objetivo Estratégico Organizacional OEO4: "Aprimorar a administração, a governança e a gestão organizacional".

d. Dessa forma, ainda que não prevista no PCA 2026, a contratação integra-se ao planejamento institucional, contribuindo para a otimização de recursos, o atendimento eficaz às necessidades das organizações militares e o fortalecimento da governança administrativa.

4. Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

a. Declaro, que a despesa a ser contratada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b. Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, e, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

c. Dotação Orçamentária: conforme Nota de Crédito anexa ao processo.

5. Justificativa da não utilização de catálogo eletrônico de padronização

a. Atualmente, apenas água mineral, café e açúcar compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização, tornando inviável a sua utilização no presente processo, conforme dados extraídos do PNCP - itens

padronizados, por meio de link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados.

6. Publicidade

a. Determino a divulgação do aviso de dispensa em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO - Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Napoleão Marques de Carvalho Filho**, em 08/04/2026, às 12:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GuHj-oJBq-lfHu-tvfg

1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Aviso de Contratação 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	160482-1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	GILVANI PEREIRA DA SILVA	23/04/2026 17:47 (v 0.4)

Status
PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	59/2026	64307.004318/2026-45

1. DO OBJETO

)EFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (Grupamento de Unidades-Escola/194

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90007/2026

Torna-se público que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 30/04/2026 Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 **Link**: https://www.gov.br/compras/pt-br **Crit**

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **de material permanente (Operação Controle)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

(NÃO SE APLICA)

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência*,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60** (**sessenta**) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0,01** (**um centavo**).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;
6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2** (**duas**) horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(NÃO SE APLICA)

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

(NÃO SE APLICA)

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **3** (**três**) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para **aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho),** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **3** (**três**) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30** (**trinta**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 17:47:01.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.173.263/0001-24**
Razão Social:	**IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
Nome Fantasia:	**IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/11/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**04/07/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 12/05/2026, 13:36

CPF / CNPJ: **60.173.263/0001-24** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDBkNmUxNWM2NTYxY2I1NjdhMWJlZjRmMjU5ODA0MDdlYjU1MWQ5M2UyM2VkZmM4ZTIyZjRhMGMwNWMxZDcwYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2026 13:36:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
CNPJ: **60.173.263/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DISPENSA ELETRÔNICA · Nº 90007/2026

Para: COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Data: 30/04/2026

Nome da empresa: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
Endereço: Avenida Oitocentos, Nº; 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-389
Cidade: Serra
Estado: ES
CNPJ: 60.173.263/0001-24
Sócios: DUDILYAN RAFAEL PADILHA
E-mail(s): licitacao@impactoade.com.br
Telefone de Contato: 27 3442-2067

Responsável representando a empresa em todas as questões jurídicas: Sr. DUDILYAN RAFAEL PADILHA, solteiro, CPF nº 07780892905, Carteira de Identidade nº 4708899, órgão expedidor SSP - SC.
Informações Bancárias: Conta bancária vinculada ao cadastro - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 44105-8

ITENS						
REF	ITEM	UNID.	QTD	MARCA/LINHA	PREÇOS (R$)	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	Televisor Tamanho Tela: 55" 4K, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto; Modelo de Referência: Smart TV 55" 4K Philips	Und	2	MULTILASER / MULTILASER / TV 55" SMART DLED 4K / TL061M	R$ 2.293,71 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)	R$ 4.587,42 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
VALOR TOTAL						R$ 4.587,42 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Condições Gerais

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, A CONTAR DA

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
CPF : 07.808.929-05
SÓCIO

DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

DECLARO, QUE AS MERCADORIAS OFERECIDAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DECLARO QUE OS VALORES APRESENTADOS JÁ INCLUEM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS, COMO TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.

DECLARO QUE CUMPRIREMOS INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, GARANTINDO TOTAL ADERÊNCIA AO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
CPF : 07.808.929-05
SÓCIO

- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
CPF : 07.808.929-05
SÓCIO

CATÁLOGO(S) ITEM 1
MARCA MULTILASER

GARANTIA DE 1 ANO

Pode ficar tranquilo. A Multi oferece **1 ano de garantia** contra defeitos de fabricação deste produto a partir da data da sua compra. Já os acessórios, têm **3 meses de garantia**. Mas fique atento, a nossa responsabilidade é somente sobre o conserto ou a troca de qualquer item com defeito de fabricação, desde que tenha sido utilizado corretamente. A Cobertura é para todo o Brasil e se você precisar de qualquer tipo de ajuda ou esclarecimento, chama no nosso whats: **11 3198 0004**

Todas as outras marcas são registradas por seus respectivos donos e, juntamente com as imagens, tem apenas efeito ilustrativo.

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
720	C. L. FREIRE LTDA	RUA JANDYRA LAGO, 224 SALA 01	224		LIBERDADE	BOA VISTA	RR	69309004	95-3625-8040	27.304.824/0001-01		Audio	Eletroportateis	Video
592	PAULO SANTOS AUGUSTO FILHO 01372192298	AV GENERAL ATAIDE TEIVE	3320		BURITIS	BOA VISTA	RR	69309187	(95)-99970-1909	29.852.987/0001-54	augustofilho.adm@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
397	GABY VIDEO MIX LTDA	AVENIDA PIRATINI	50		PIRATINI	ALVORADA	RS	94852370	(51) 3411-2511	09.151.609/0001-36	gabyvideomix@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
127	JANICE ELY	AV PRESIDENTE GETULI VARGAS	2568	LOJA A	VL.AMERICANA	ALVORADA	RS	94820030	(51)-3044-1103	03.590.596/0001-15	cmseletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
112	ASSISTENCIA TECNICA SOS LTDA	R BARAO DO ITAQUI	106		GETULIO VARGAS	BAGE	RS	96412600	(53)-3241-3238	05.412.790/0001-36	sos@soscentroeletronico.com	Audio	Eletroportateis	Video
350	ELETRONICA MARINI LTDA	RUA GEN CANDIDO COSTA	184	, 210, SALA 101/102	CENTRO	BENTO GONCALVES	RS	95700128	(54)-30554825	91.918.722/0001-85	marinieletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
356	ELETRONICA SOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	Rua Assis Brasil	266		Centro	BENTO GONCALVES	RS	95700028	(54)3454-3041	11.698.858/0001-98		Audio	Eletroportateis	Video
628	TAMARA OLIVEIRA BERNARDES 02385510081	AV JULIO DE CASTILHOS	640		CENTRO	CACHOEIRA DO SUL	RS	96501000	51997903735	36.425.772/0001-12	TAMARABERNARDES90@HOTMAIL.COM	Video		
365	ELETROVISION ELETRONICA LTDA	AV INDEPENDENCIA	85		CENTRO	CAMPO BOM	RS	93700000	(51)-3038-1220	12.037.303/0001-68	eletrovisioneletronica@gmail.com	Audio	Video	
769	JHONNY F BORTOLOSSO	R ANGELINA MICHIELON	1566		CRISTO REDENTOR	CAXIAS DO SUL	RS	95084430	(54)30140019	13.853.029/0001-68	jhonnybortolosso@gmail.com	Eletroportateis	Video	
523	LUCIANO MUMBACH ELETRONICA	RUA SETE DE SETEMBRO,369	369		FLORESTA	CERRO LARGO	RS	97900000	(55) 3359-3425	08.872.431/0001-50		Audio	Eletroportateis	Video
89	NOELI CRISTINA GROSS	RUA MARECHAL FLORIANO	470		CENTRO	CERRO LARGO	RS	97900000	(55)3359-1028	19.871.469/0001-24	noelicristinag@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
77	KB ELETRONICA LTDA	RUA 15 DE NOVEMBRO	424	SALA 1	CENTRO	CRISSIUMAL	RS	98640000	(55)-3524-2077	10.304.654/0001-62	kbeletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
108	IRLENE TEREZINHA RAMOS 62691392015	BARAO DO RIO BRANCO	187		SCHETTERT	CRUZ ALTA	RS	9802549	(55)33036974	20.124.142/0001-78	eletronica_saojose@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
496	JULIANO BOLFE 51712954091	RUA EMILIO LEOBET	100		CENTRO	GRAMADO	RS	95670000	(54)32864937	12.472.334/0001-47	eletronicajbgramado@yahoo.com.br	Audio	Video	
103	DANIELA DE OLIVEIRA ALVES	RUA 25 DE JULHO	691	577,false	CENTRO	HARMONIA	RS	95785000	(51)36951046	20.482.177/0001-89	eletroharmonia@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	
231	A. G. BOENO & CIA LTDA	AV GETULIO VAGAS	1330	11	Assis Brasil	IJUI	RS	98700000	(55) 33331790	32.173.001/0001-24	rodrigoferramenta1@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
147	SILVANO RODRIGUES JEREMIAS & CIA LTDA	AV PARAGUASSU	1650	LOJA	CENTRO	IMBE	RS	95625000	(51)-3627-2704	04.056.581/0001-34	miradar@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
675	26.992.686 TAUANA RODRIGUES BRUXEL	Rua Florença	466	FUNDOS	CANUDOS	NOVO HAMBURGO	RS	93542060	(51)-37812014	26.992.686/0001-38	comercio.teg@gmail.com	Audio	Video	
63	KS COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO	Rua Bento Gonçalves	1862	SALA 5	Centro	NOVO HAMBURGO	RS	93410186	5135610636	32.346.799/0001-69	eletronica.morganti@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
533	MPC COMERCIO DE MAQUINAS E SISTEMAS LTDA	AV CEL FREDERICO LINCK	487		IDEAL	NOVO HAMBURGO	RS	93336002	(51)3593-1113	89.977.870/0001-29	mpc@mpcinf.com.br	Audio	Video	
158	00.683.376 MARIA CRISTINA DADDA BITTENCOURT	R JULIO DE CASTILHOS	853	LOJA 02	CENTRO	OSORIO	RS	95520000	(51)-3663 6522	00.683.376/0001-48	sacmicroshopnet@gmail.com	Eletroportateis		
588	PAULO DE BORBA 39646386091	AVENIDA ESPARTA	6032		QUINTAO	PALMARES DO SUL	RS	95548000	(51) 35472616	17.347.061/0001-22	casadeconserto@live.com	Eletroportateis		
581	OLSEN INFORMATICA LTDA	RUA JOSE BONIFACIO	746	SL 01	DR.PINTO	PALMEIRA DAS MISSOES	RS	98300000	(55)-3742-4001	02.512.827/0001-00	olseninf@yahoo.com.br	Audio	Video	
90	JAIRO MATOS DA COSTA 54408385034	R JOSE DO PATROCINIO	351		VILA NOVA	PANTANO GRANDE	RS	96690000	(51)-3734-2428	14.526.229/0001-79	jairomdc@hotmail.com	Eletroportateis	Video	
337	ELETRON ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RUA MOROM	724		CENTRO	PASSO FUNDO	RS	99010030	(54) 3045-1278	03.765.123/0001-01	eletronrs@terra.com.br	Audio		
203	44.833.233 VALDES NUNES FABRICA	AV NONOAI	1521		NONOAI	PORTO ALEGRE	RS	91720000	(51) 3307-8805	44.833.233/0001-40	electronicssolutionsate@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
405	GILVANE SCHMITZ ALEIXO	RUA ENGENHEIRO FREDERICO DAHNE	152		SARANDI	PORTO ALEGRE	RS	91130040	51 33661565	23.478.256/0001-04	centrolar.refrigeracao@gmail.com			
644	ROZANA COSTA DA SILVA & CIA LTDA	R GENERAL CALDWELL	1055		MENINO DEUS	PORTO ALEGRE	RS	90130051	(51) 3232-9745	08.467.709/0001-03	eletronicafelix@gmail.com	Audio	Video	
666	SOLANGE MARIA DA VINHA NORONHA 22063684049	AVENIDA TRAMANDAÍ	372	loja	Ipanema	PORTO ALEGRE	RS	91760050	(51) 4100-9595	15.550.037/0001-60	asteca.assistencia@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
84	43.162.573 NELSON LUIZ DOS SANTOS	RUA JOSé W. KOELZER	8		Senai	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96845050	(51)3053-0031	43.162.573/0001-24	sil.assistencia@gmail.com	Video		
360	ELETRONICA ZILLMER LTDA	RUA RAMIRO BARCELOS	1276		CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96810162	(51)-3713-3842	87.288.726/0001-50	ezillmer@terra.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
156	PEDROZO & PEDROZOG LTDA	RUA VENANCIO AIRES	1501	LOJA	CENTRO	SANTA MARIA	RS	97010002	(55)-3222-1880	02.101.268/0001-45	pedrozoeforigo@hotmail.com	Video		
319	DIORDAN CARDOSO	AV SAO BORJA	144		RIO BRANCO	SAO LEOPOLDO	RS	93040386		29.945.906/0001-60	DIORDANCMB@HOTMAIL.COM	Audio	Video	
565	MEDINA E QUEVEDO LTDA	RUA MONS.ESTANISLAU WOLSKI	1795		CENTRO	SAO LUIZ GONZAGA	RS	97800000	(55) 33521538	93.822.443/0001-49	medinaequevedo@gmail.com	Eletroportateis		
508	LAST TECNOLOGIA LTDA	AV FERNANDES BASTOS	1776	SALA 1, 2	CENTRO	TRAMANDAI	RS	95590000	(51)-3684-6225	09.337.830/0001-83	litoral@grupocelti.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
655	SANDRO ROBERTO DOS S GONCALVES	AV FERNANDES BASTOS	2396		TIROLEZA	TRAMANDAI	RS	95590000	(51)984081985	00.753.975/0001-90		Audio	Eletroportateis	Video
515	LIDER CENTRO TECNICO LTDA	RUA BURICA	522	SALA 2	CENTRO	TRES DE MAIO	RS	98910000	(55)-3535-1292	13.399.561/0001-57	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Video		
488	JOSE LUIZ VASCONCELLOS GOMES	RUA GENERAL VITORINO	1700		BELA VISTA	URUGUAIANA	RS	97501840	(55) 3412-1791	87.665.618/0001-59	eletronicabilly@gmail.com	Audio	Video	

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
468	JCS ELETROREFRIGERACAO LTDA	DO COMERCIO	1049		CENTRO	ALTO BELA VISTA	SC	89730000	(49) 34559299	27.595.696/0001-00	jeancarlo06@hotmail.com	Eletroportateis		
235	29.733.612 AILTON CARLOS RODRIGUES	R JOAO BELMIRO NUNES	747		MATO ALTO	ARARANGUA	SC	88904166	(48)35246647	29.733.612/0001-75	hlprazeres2015@hotmail.com	Eletroportateis		
266	11.534.274 ANTONIO TOBLES PINTO	RUA ANAPOLIS ,34	34		CENTRO	BLUMENAU	SC	89012410	47-3338-5284	11.534.274/0001-87		Audio	Eletroportateis	Video
275	BLUTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO	712		VILA NOVA	BLUMENAU	SC	89035400	(47)-3323-3907	85.224.376/0001-32	blutecnica@hotmail.com	Video		
382	FENIX COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAME	RUA BENJAMIN CONSTANT ,2008	2008		ESCOLA AGRICOLA	BLUMENAU	SC	89037500	47-32095553	13.655.191/0001-71		Audio	Eletroportateis	Video
511	LENARA DE AMORIM	RUA HERCILIO LUZ	381		Centro I	BRUSQUE	SC	88350301	(47)3396 6948	26.058.443/0001-27	konsertmultimarcas@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
116	INFORMATICA DIRSCHNABEL LTDA	RUA DOZE DE SETEMBRO	7	SALA	CENTRO	CANOINHAS	SC	89460138	(47)-3622-3615	01.741.960/0001-75	dirschnabel@dirschnabel.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
159	DIGITAL SISTEM ELETRONICA LTDA	RUAURUGUAI	710		SANTA MARIA	CHAPECO	SC	89812222	(49)33283951	01.439.521/0001-02	assistencia@digitalsistem.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
341	ELETRONICA CHAPECO LTDA	RUA BENJAMIN CONSTANT	393 E		CENTRO	CHAPECO	SC	89802201	(49)-3323-1330	76.358.258/0001-26	elechapeco@gmail.com	Audio	Video	
702	ELETRONICA MORONI LTDA	R NEREU RAMOS	253		CENTRO	CHAPECO	SC	89804460	(49) 3322-2402	82.942.988/0001-72	autorizadamoroni@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
435	I9 MAGAZINE EIRELI	RUA GENERAL OSOLIO	116		CENTRO	CHAPECO	SC	89802267	(49) 33237590	28.942.778/0001-39	atendimento@i9magazine.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
448	ISLITEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ODONTOLOGICOS LTD	RUA JOAQUIM NABUCO	153		SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC	89803070	(49) 3026-1223	30.498.363/0001-60		Audio	Eletroportateis	Video
778	ELETRONICA SOZO LTDA	R 29 DE JULHO	702		NAZARE	CONCORDIA	SC	89700000	(49) 34423626	00.871.858/0001-21	eletronicasozobalcao21@gmail.com	Audio	Video	
86	RENATA DA SILVA MENDES	R GENTIL ANTONIO ALAMINI	35	SALA 01	VILA ISABEL	CRICIUMA	SC	88818080	4834626290	22.289.202/0001-38	financeiro.infoeletro@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
323	E.J RUFINO-MAQUINAS	R TIJUCAS DO SUL	720		SITIO CERCADO	CURITIBA	SC	81900080	(41)3349-4657	08.747.414/0001-90	ejoserufino@bol.com.br	Eletroportateis		
731	20.404.633 MARCIO SABINO DOS PASSOS	RUA LEONEL PEREIRA	246	Sala 06a	CACHOEIRA BOM JE	FLORIANOPOLIS	SC	88056300	(48)-3269-5027	20.404.633/0001-72	eletronicacachoeira@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
330	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS VIEIRA 05007520950	Rodovia João Gualberto Soares	1570		Ingleses do Rio Verm	FLORIANOPOLIS	SC	88058300	(48) 3209-4070	18.309.566/0001-65	assistencia@oficinadosomsc.com.br	Audio		
682	TEREZINHA BONADEU & CIA LTDA	AVENIDA PARANA,912	912		CENTRO	GARUVA	SC	89248000	47-3445-2034	02.355.296/0001-99		Audio	Eletroportateis	Video
282	BUDAL & CARVALHO ELETROS LTDA	AV VER ABRAHAO JOAO FRANCISCO	1210		CENTRO	ITAIAI	SC	88302102	(47) 3349-9610	21.721.066/0001-40	assistec-2014@hotmail.com	Eletroportateis		
425	HERMESON CARLOS HOPPE 06022832993	R COLORINDO SANDRI	347		PLANALTO	POUSO REDONDO	SC	89172000	(47)-988638454	18.285.995/0001-40	hemersonhoppe@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
155	TV OESTE ELETRONICOS LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	845	SALA 01	CENTRO	RIO DO OESTE	SC	89180000	(47)-3543-0540	08.038.249/0001-06	tv.oeste@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
260	ANDRE MORAES PRADO 00718538986	RUA JOAQUIM ANTONIO VAZ	39		CAMPINAS	SAO JOSE	SC	88101210	(48)3241-0782	21.961.365/0001-52	andremprado@gmail.com	Eletroportateis		
396	G. L. WILMSEN	RUA ERNESTO BEUTER	1420		SANTA CATARINA	SAO LOURENCO DO OESTE	SC	89990000	(49)-3344 3621	12.267.284/0001-66	eletrotech_eletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
707	MVTEC ELETRICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RUA OLIVA SANDRIN BENETTI	41	SALA 1	SAO JOAO	SEARA	SC	89770000	(49) 99823438	19.498.315/0001-39	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
587	25.161.383 PAULO CESAR SANTANA E SILVA	R RODRIGUES DOREA	42		PONTO NOVO	ARACAJU	SE	49047340	(71)991191282	25.161.383/0001-00	esseletronica@gmail.com	Audio		
340	ELETRONICA ARTVIDEO JMG LTDA	R LARANJEIRAS	1190		GETULIO VARGAS	ARACAJU	SE	49055380	(79)-3022-0040	30.349.123/0001-01	sac@eletronicaartvideo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
348	ELETRONICA ITAPUA LTDA	RUA LARANJEIRAS	698		CENTRO	ARACAJU	SE	49010000	(79)3222-8540	29.749.810/0001-27	eletronicaataiaialtda@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
380	FACTEL ELETRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	DESEMBARGADOR MAYNARD	638		CIRURGIA	ARACAJU	SE	49055210	(79)3214-3424	32.760.423/0001-04	factel@facteleletronica.com.br	Audio	Video	
38	LEDEGILSON ALVES DA SILVA	RUA, LARANJEIRAS	686	ELETRO MAIS	Centro	ARACAJU	SE	4901000	(79) 3211-5295	21.146.214/0001-40	eletromaisaracaju@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
513	LEONCIO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA LARANJEIRAS	603		CENTRO	ARACAJU	SE	49010000	(79) 30231546	31.660.861/0001-20	contato@macrotecnica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
599	PLANTAO ELETRONICO LTDA	Rua Laranjeiras	1448		Getúlio Vargas	ARACAJU	SE	49055380	(79)3024-0997	28.786.352/0001-33	servico@eletronicaprime.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
696	UNIVERSO ELETRONICO LTDA	R SAO CRISTOVAO	477		CENTRO	ARACAJU	SE	49010380	(79)988169971	18.052.767/0001-20	assistenciauniversal477@gmail.com	Audio		
138	CARLOS EDUARDO SANTOS SOUZA 00886470560	RUA JOSE A OLIVEIRA	25	LOJA	CENTRO	ESTANCIA	SE	49200000	79981083392	14.546.101/0001-77	assistecsomeletronicaltda@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
695	UNALDO & CIA LTDA	R SETE DE SETEMBRO	48		CENTRO	ITABAIANA	SE	49500076	7999951340	03.494.661/0001-09	unaldoecia@gmail.com	Eletroportateis		

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
180	28.109.628 DILSON SAMPAIO	Gervásio Rodolpho Pozzetti	138		Vila Olivero	ADAMANTINA	SP	17800000	(18)3880-0090	28.109.628/0001-49	secameletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
773	CARLOS ALBERTO BRUNO 10236273884	Rua Benjamim Constant	34		Centro	ADAMANTINA	SP	13201046	(11)97333-1023	14.289.733/0001-00	bruno@especialistajundiai.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
245	ALEXANDRE MORETTI ALVES & CIA LTDA	RUA JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO	550		CENTRO	ANDRADINA	SP	16900013	(18)3723-6704	64.583.214/0001-10	eletronicaam@yahoo.com.br	Audio	Video	
413	GLAUCIO RAMIREZ DE SEABRA	Praça Padre Victor Coelho de Almeida	8		Jardim São Paulo	APARECIDA	SP	12570108	(12)31054781	57.150.625/0001-57	renovadoraseabra@uol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
239	ALERCIO EDUARDO JORDAO MANICARDI	RUA MARCILIO DIAS	1301		NOVO PARAISO	ARACATUBA	SP	16074185	(18)-3624-3655	64.776.628/0001-66	ejordao@terra.com.br	Audio	Video	
299	CLAUDIO LUIS DA SILVA PASCHOAL 27971255845	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,5	595		CENTRO	ARACATUBA	SP	16010301	(18)-3305-8353	13.123.549/0001-15	eletronica_amigos@hotmail.com	Video		
121	DANIEL ALVES COSTA 39614230835	AVENIDA BARROSO	232		Centro	ARARAQUARA	SP	14801160	(16)-3461-8448	31.459.808/0001-65	danielalvescosta@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
217	NICOLA LOPRIENO	AV.PEDRO GALEAZZI	183		VILA VELOSA	ARARAQUARA	SP	14806015	(16)33248621	06.912.690/0001-31	equipecompitalia@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
677	TEC-ARA SERVICOS ARARAQUARA LTDA	AVENIDA BANDEIRANTES	428		CENTRO	ARARAQUARA	SP	14801180	(16)-3214-6208	13.667.222/0001-04	atendimento@tecara.com	Audio	Eletroportateis	Video
411	GLAUCIO AGNO DA SILVA	RUA SAO PAULO	62		CENTRO	ASSIS	SP	19802001	(18)3323-2323	05.523.125/0001-10	eletron.assis@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
516	LIDER COMERCIO E SERVIOS DE APARELHOS ELETRONICOS LT	R DONA SENHORINHA DE SOUZA	121		VILA RIBEIRO	ASSIS	SP	19802350	(18)-3323 1577	13.477.083/0001-56	lidertecnologia2020@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
290	CAPOVILLA ELETRONICA BARRETOS LTDA	R VINTE E OITO	970		CENTRO	BARRETOS	SP	14780110	(17)-3322-2742	20.307.000/0001-46	capovilla@barretos.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
607	RAFAEL PINOTTI NETTO 37580910802	AV. RAUL FURQUIM	1111		JD.CASAGRANDE	BEBEDOURO	SP	14701600	(17)-99266-8242	23.632.487/0001-20	BEBEDOURO_COMPUTADORES@HOTMAIL	Audio	Eletroportateis	Video
403	GERALDO FRANSO JUNIOR BIRIGUI	RUA TUPI	384		CENTRO	BIRIGUI	SP	16200020	(18)36440500	03.582.001/0001-80	edbbirigui@hotmail.com	Eletroportateis		
560	A MASCHETTI ELETRONICA LTDA	R MAJOR MATHEUS, 254	190		VILA LAVRADORES	BOTUCATU	SP	18609083	(14) 33544904	11.734.820/0002-04		Audio	Eletroportateis	Video
48	31.094.320 HENRIQUE FREGONESI PINTO DE ALMEIDA	DOUTORCYROBERLINCK	300	BOX 2	CIDADE PLANEJADA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12922230	(11)40312049	31.094.320/0001-81	wlconceito@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
680	TECSYL ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRONICOS LTDA	R CORONEL TEOFILO LEME	252	869	CENTRO	BRAGANCA PAULISTA	SP	12900005	(11)-4033-3549	64.536.444/0001-29	tecsyl@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
111	C. C. DA SILVA ELETRONICOS	RUA 28 DE SETEMBRO	723	COMERCIAL	CENTRO	CAJURU	SP	14240000	(16) 3667-1944	08.804.845/0001-41	eletronicarayos@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
472	JESSICA NAIARA ROBERTA DE ANDRADE PRADO	AV PREF RUBENS CARVALHO FERREIRA,49	495		CENTRO	CAJURU	SP	14240000	16-3667-0292	09.396.418/0001-34		Audio	Eletroportateis	Video
404	13.951.997 GILMARA GARCIA DE CAMARGO	R URUGUAIANA	33		BOSQUE	CAMPINAS	SP	13026000	(19)3324-2375	13.951.997/0001-07	assistenciargjs@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
433	HUGOS PLACE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R PADRE VIERIA	238		BOSQUE	CAMPINAS	SP	13026026	(19)32369199	54.677.471/0001-68	hugottda@hugosassistencia.com.br	Audio	Video	
501	JUNIO MORAIS LEITE	RUA DAS PEROBAS	460		VILA BOA VISTA	CAMPINAS	SP	13064763	(19)30431907	11.522.047/0001-31	contato@jminformatica.com	Audio	Video	
29	FERNANDO DE OLIVEIRA INFORMATICA	Rua Nossa Senhora do Rosário	15	LOJA GFTECH	Centro	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	13230035	(11) 4039-6488	41.372.480/0001-07	n_ad_ofer@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
179	LUIZ HENRIQUE GERALDO FERREIRA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	61		VILA ALVARES	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	13230170	(11)-4039-1552	60.280.210/0001-39	eletronicaferreira9999@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
528	LUTEMBERG F. SILVA COMERCIO MANUTENCAO E TRANSPORTI	AV COMENDADOR DANTE CARRARO	445		CIDADE ARISTON ES	CARAPICUIBA	SP	6396000	(11)41817371	12.080.943/0001-50	suporte1hightech@gmail.com	Audio	Video	
21	ARETUZA ORTIZ TREVISAN 28374058846	RUA OLIVO MODOLO	32		CENTRO	CERQUILHO	SP	18520053	(15)33844620	29.158.048/0001-04	adc.atendimento@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
554	MARIA ELZA SOBRAL CAMPELO	R BELO HORIZONTE	21		CENTRO	CHARQUEADA	SP	13515000	(19)994027310	03.361.700/0001-08	jwcampelo@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
362	ELETROSUL COMERCIO DE COMPONENTES, PECAS E SERVICO	AV FABIO EDUARDO ESQUIVEL	81		CENTRO	DIADEMA	SP	9920570	(11) 4048-1057	08.785.009/0001-67	eletrosulmultimarca@gmail.com	Eletroportateis		
344	STIROTECNICA ELETRONICA ESPECIALIZADA LTDA	RUA GETULIO VARGAS	161		CENTRO	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	8500110	(11)-98831-5664	50.219.005/0001-88	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
723	14.809.829 WESLLEY FERNANDES CAVALCA	R GERMANO DE CARVALHO	39		RESID ANDRE B FILH	GUARATINGUETA	SP	12509360	(12)-3122 1853	14.809.829/0001-44	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Eletroportateis		
573	MM SHOP INFORMATICA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	AV DR TIMOTEO PENTEADO	3380		VILA GALVAO	GUARULHOS	SP	7061002	1149652727	69.142.800/0001-43	mmshop@mmshop.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
551	RETROFIT ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA LTDA	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO	4216		Vila Galvão	GUARULHOS	SP	7061001	(11)26005580	31.066.042/0001-59	retrofitautorizada@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
181	F.R.A. DA SILVA INFORMATICA	AVENIDA ARIO BARNABÉ	1455		Jardim Morada do Sol	INDAIATUBA	SP	13346400	(19)3016-3003	08.602.927/0001-03	alinecleto@outlook.com			
570	MINIOLI & MINIOLI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	RUA INAMAITA	886		VILA ALMEIDA	INDAIATUBA	SP	13330665	(19)-3834-7557	49.105.133/0001-11	tvcompani@terra.com.br	Video		
157	DF ITUPEVA PECAS E SERVICOS DO LAR LTDA	RUA HILÁRIO BOTAN	125	SALA 01	Jardim Brasil	ITUPEVA	SP	13296086	(11)-45912831	18.755.088/0001-17	dfitupeva@uol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
192	DISTASI & ROZANEZ LTDA	RUA DOZE	2113		CENTRO	JALES	SP	15700074	(17)-3632-4479	01.427.565/0001-12	multivideo@multivideoeletronica.com.br	Audio	Video	
267	APARECIDA BENEDITA LEITE	RUA AGOSTINHO POLONI	108		JARDIM SANTA ROSA	JAU	SP	17209526	(14)-3418-9820	11.623.973/0001-01	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Video	
198	EDISON GABRIEL HERNANDES & CIA LTDA	Rua José Belesso	233		Vila Caodáglio	JUNDIAI	SP	13216200	(11)-4816-6390	44.655.660/0001-86	eletronica1040@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
616	REFRIMAX REFRIGERACAO LENCOIS PAULISTA LTDA	AV JOAO PACCOLA	1.254		VILA ANTONIETA II	LENCOIS PAULISTA	SP	18681210	(14)-32643747	01.870.374/0001-20		Eletroportateis		
329	EDSON DE ALENCAR LOPES	R RIO BRANCO	273		CENTRO	LINS	SP	16400910	14-3523-5555	16.846.672/0001-52		Video		
302	COMERCIAL ELETRONICA PONTUAL DE MARILIA LTDA	AV.NELSON SPIELMANN	297		PALMITAL CENTRO	MARILIA	SP	17509053	(14)-3454-7437	74.535.766/0001-07	eltrpontual@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
TC65881	Posto de Teste Telecontrol - desconsiderar	AVENIDA CARLOS ARTÊNCIO	420	A	Fragata	MARILIA	SP	17519255		73.780.121/0001-77	telecontrol@telecontrol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
TC6588	Posto de Testes	AVENIDA CARLOS ARTÊNCIO	420-B	2	Fragata	MARILIA	SP	17519255	(18) 3631-8517	11.111.111/0001-22	erik.zaros@telecontrol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
617	08.949.621 REGIANE DENIZETI DE PADUA SIQUEIRA	RUA BARAO DE JACEGUAI	795		CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	8710165	(11)-4796-7804	08.949.621/0001-28	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	
718	14.866.874 WALTER YOSHIKAZU FUZIKI	Rua Cabo Diogo Oliver	343		Centro	MOGI DAS CRUZES	SP	8773000	(11)4739-5117	14.866.874/0001-30	assistenciafuzikii@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	
193	20.195.655 CARINA APARECIDA ROCHA	R SCHWARTZMANN	357		BRAZ CUBAS	MOGI DAS CRUZES	SP	8740010	(11)47902081	20.195.655/0001-70	amplison.eletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
480	JOAO PAULO DE OLIVEIRA VANELI 04330027607	RUA VIRGILIO DIAS DE OLIVEIRA	721		BALNEARIO ITAGUA	MONGAGUA	SP	11730000	13 35136027	29.726.408/0001-27	assistenciasfatec@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
618	REGIANE MARIA DA SILVA - ELETROELETRONICOS	RUA SIRILO AUGUSTO DE SANTANA	155	A	JARDIM ALVORADA	MONTE MOR	SP	13198540	(19) 988760159	16.844.732/0001-06	rolteletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
584	PATRICIA MARIA NUNES LIMA 17997140808	R JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA	77		ANHANGUERA	OCIAN PRAIA GRANDE	SP	11718000	(13) 99659-3941	28.995.159/0001-02	try-ka@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	
547	MARCOS LIMA DA SILVA ELETROELETRONICOS	rua miguel irano	865		ribeiro dos santos	OLIMPIA	SP	15409011	(17) 99761-3630	36.410.657/0001-74	eletronica.ribeiro@uol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
555	MARIA J. LIMA DA SILVA ELETROELETRONICOS	PRACA MIGUEL IRANO	28		RIBEIRO DOS SANTO	OLIMPIA	SP	15408000	(17)-99667-0307	10.963.799/0001-75	silvalima2007@ig.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
25	THIAGO MAGNUS PUPIN	RUA PROFESSOR JOSE AZEVEDO MINHOTO	401		KM 18	OSASCO	SP	6114000	(11) 4620-3888	23.586.669/0001-02	contato@assistplus.com.br	Audio	Video	
690	TRANSPORTADORA FRISINA E COMERCIAL ELETRONICA LTDA	R BEIJA FLOR	21		VILA AYROSA	OSASCO	SP	6293170	(11)3602-0018	01.610.676/0001-60	system.conserto@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
230	ADAO ANTONIO DOS SANTOS CELULARES	R DUQUE DE CAXIAS	394	529	VILA RECREIO	OURINHOS	SP	19911621	(14)-3324-9697	09.480.148/0002-26	rogerio122@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
567	MICHELE APARECIDA RODRIGUES DELEDIS	AV DR SILVIO DE AGUIAR MAYA	546		CENTRO	PEDREIRA	SP	13920000	(19) 3852 2884	23.978.707/0001-72	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
542	MARCIO RODRIGUES RIBEIRO DE BARROS JUNIOR	R DR. RAMALHO FRANCO	539		CENTRO	PENAPOLIS	SP	16300000	(18) 3652-6660	00.228.121/0001-95		Audio	Eletroportateis	Video
191	LUIZ PAULO RODRIGUES MARCONDES 08924096818	RUA FAUSTO DOS SANTOS	236	loja	CONJUNTO RESIDE	PINDAMONHANGABA	SP	12423540	(12)-981253994	12.785.581/0001-01	rodriguesmarcondes33@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
465	JANICLEA FREITAS BONDIOLI	R LAERTE ZOLLI	1363		JARDIM DAS PALME	PINDORAMA	SP	15830000	(17)-3045-2430	07.449.847/0001-05	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Video		
197	ALPHATEC TECNICA LTDA	AV.09 DE JULHO	337	FUNDOS	CENTRO	POA	SP	8550100	(11)-4639-5597	57.011.462/0001-21	alphatecpoa@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
187	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 30539867870	Verigilio Angelieri	161		Agua Branca	PORTO FELIZ	SP	18540000	(15)998261899	41.982.397/0001-41	marcos.19832011@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
625	RENATO AGAPITO DE SOUZA	R 29 DE JULHO	914		CENTRO	PORTO FERREIRA	SP	13660000	(19) 3581-6284	15.557.592/0001-14		Audio	Video	
754	CTE 2 ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	8412		Vila Mirim	PRAIA GRANDE	SP	11705000	(13)99160-8291	38.470.653/0001-07	contato@eletronicacte.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
526	LUIZ CLAUDIO SCANDOLIERI	RUA SANTA CATARINA	246		VILA MARCONDES	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19030160	(18)3221-3459	01.905.358/0001-26	recomeletronica@gmail.com	Audio	Video	
293	CARLOS ALBERTO ARCARO FILHO COMERCIAL E ASSISTENCIA T	RUA SALDANHA MARINHO	32		CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010060	(16) 99228-6389	35.763.455/0001-43	casaprogresso269@gmail.com	Eletroportateis		
44	E. DE F. FURQUIM ELETRODOMESTICOS	RUA RUI BARBOSA	1218		VILA SEIXAS	RIBEIRAO PRETO	SP	14020083	(16)36120868	25.186.943/0001-81	eletroportrp@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

53	ELETRONICA MINCHIO SERVICE LTDA	AVENIDA DO CAFé	623		Vila Amélia	RIBEIRAO PRETO	SP	14050230	1636328893	09.444.164/0001-82	eletronicaminchio@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
464	JANAINA KELLY RIGOBELLO DE CASTRO	RUA SALDANHA MARINHO	270		CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010060	(16)-3904-9771	03.792.136/0001-70	aminoneletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
466	JANUARIO & PALASON LTDA	R SALDANHA MARINHO	759		CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010060	016-3636-1487	00.938.715/0001-90		Eletroportateis		
142	LUIZ FERNANDO ESTEVAO BELARMINO 39268770814	AVENIDA RECIFE	794		Jardim Aeroporto	RIBEIRAO PRETO	SP	14078390	(16)981036576	44.387.782/0001-39	aktechassistenciatecnica@gmail.com	Video		
491	JOSIANE ARAGAO SUBRINHO	R 21BE	321		CHACARA LUSA	RIO CLARO	SP	13501380	(19)36101057	17.120.519/0001-06	aficfrio2@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
78	MARCIA REGINA MORCELLI GRANADO SALTO	R LUIZ DE BRITO E ALMEIDA	981		JARDIM ARCO-IRIS	SALTO	SP	13323440	11-4028-5184	08.924.541/0001-18	mgdobrasil@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
263	NOVA ELETRO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R JOSE GALVAO	95 B		CENTRO	SALTO	SP	13320170	(11)28403158	21.719.483/0001-59	novaeletrosalto@gmail.com	Eletroportateis		
345	ELETRONICA GILDA LTDA	AVENIDA HIGIENOPOLIS	236		VILA GILDA	SANTO ANDRE	SP	9190360	(11)-4990-1555	01.493.098/0001-29	eletronicagilda@gmail.com	Audio	Video	
26	W POI	RUA ALCIDES DE QUEIROS	364		CASA BRANCA	SANTO ANDRE	SP	9015550	(11)-4438-6932	07.846.129/0001-64	atendimento@wpoi.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
733	COMERCIAL RADIOARTE LTDA	AV AFONSO PENA	377		MACUCO	SANTOS	SP	11020001	(13)21389660	64.043.433/0001-07	radio.arte@hotmail.com	Eletroportateis		
436	IARA MARIA PEREIRA	VIELA DOUTOR ZOILO DE TOLOSA	7		CENTRO	SANTOS	SP	11010095	13 33499439	22.957.981/0001-00		Eletroportateis		
535	MARCIO DAVID SANTOS SILVA	Avenida Francisco Glicerio	483		POMPEIA	SANTOS	SP	11065403	(13)3324-4110	00.800.137/0001-20	MARCIO@HDESK.COM.BR	Audio	Video	
572	MITSUZAKI & ANDRADE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	76		Paquetá	SANTOS	SP	11015000	(13)32334732	04.382.349/0001-96	eletronicanipon@litoral.com.br	Audio	Video	
24	A.P. DA COSTA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Rua Lázara de Oliveira Leite	493		Demarchi	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	9811375	(11)4103-0766	15.670.636/0001-18	servitec.compras@terra.com.br	Audio		
27	J J REPAIR MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	AV. SENADOR RICARDO BATISTA	162		ASSUNCAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	9812510	(11) 988588357	42.496.457/0001-89	atendimento@jjrepair.com.br	Eletroportateis		
735	ELETRONICA MAQ TECH SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELI	RUA OSVALDO CRUZ	563		Santa Paula	SAO CAETANO DO SUL	SP	9541270	(11)2376-9068	18.632.066/0001-60	eletronicamaqtech1@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
243	ALEX BRAVINI DIAS CARNEIRO	Avenida Cidade Jardim	4626		Jardim Portugal	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12232000	(12)3322-9311	33.779.520/0001-01	e.trolys@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
389	FLAVIO DOMINGOS RAMOS DOS PASSOS SILVESTRE ELETRONI	AVENIDA CIDADE JARDIM	4626		JARDIM PORTUGAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12232000	(12)-3322-9311	09.566.174/0001-90	e.trolys@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
34	K. B. DE LIMA ELETRONICA	RUA ANTONIO SAES	132		CENTRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12210040	(12) 3922-3731	23.584.356/0001-15	gerencia.gallo@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
619	REGINALDO DE JESUS GALVAO RIGALVAO	Avenida Andromeda	3462		Bosque dos Eucalip	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12233001	1230285122	11.496.566/0001-72	contato@helptecnologia.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
216	29.595.392 MARIA DA SOLIDADE CUNHA DA SILVA	AVENIDA MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA	480		JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	8461110	(11)3808-6447	29.595.392/0001-60	eletronicarc2023@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
223	39.271.653 WALMIR DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR	RUA SALVADOR SIMOES	471		VILA DOM PEDRO I	SAO PAULO	SP	4276000	(11)99966-9310	39.271.653/0001-40	jnr.oliveira@gmail.com	Audio		
227	AAX TELECOM ELECTRONICS LTDA	R SAGUAIRU	665		CASA VERDE	SAO PAULO	SP	2514000	(11)3857-5553	10.404.110/0001-72	ELETRONICANOVAPROTON@GMAIL.COM	Audio	Video	
254	AMANDA REGINA FRUTUOSO MANZINI	AV TUCURUVI	248		TUCURUVI	SAO PAULO	SP	2304000	1129943737	21.715.456/0001-08	cr.carrefour@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
188	ARTUR RODRIGUES DE SA ELETRONICA	AV ELISIO TEIXEIRA LEITE	1144	1150	PEQUESIA DO O	SAO PAULO	SP	2810000	(11)-3977-7775	00.017.476/0001-35	arturs@uol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
305	CONNECT SAO PAULO SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	RUA DOS TIMBIRAS	239		SANTA EFIGENIA	SAO PAULO	SP	1208011	1133380075	33.498.904/0001-48	kwsservicos@hotmail.com	Eletroportateis		
23	DIGISOM COMERCIO E ASSISTENCIA ELETRONICA LTDA	AV RIO DAS PEDRAS	945		JD ARICANDUVA	SAO PAULO	SP	3453000	(11)2783-8477	50.920.859/0001-97	digisomassist@hotmail.com	Eletroportateis		
357	ELETRONICA TECHNICS LASER LTDA	RUA PROF.GUILHERME BELFORD SABINO	814		INTERLAGOS	SAO PAULO	SP	4678001	(11)5631-0616	00.847.943/0001-54	contato@technicslaser.com.br	Audio	Video	
132	EVALDO SILVA DOS SANTOS 14627993889	RUA WALDEMAR MARTINS	568 B		PARQUE PERUCHE	SAO PAULO	SP	2535001		31.917.721/0001-94	e.s.assistenciatecnica2018@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
412	GLAUCIO LUIZ SA DA SILVA 21628492830	RUA MARIA NAZARO DA SILVA	845		SITIO MORRO GRAN	SAO PAULO	SP	2809060	(11) 3971-6534	11.530.519/0001-06	tec.tronica.tv@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
423	HELIO MARREIRO DA SILVA 28739295885	Estrada do M Boi Mirim	4580		Jardim Ângela (Zona	SAO PAULO	SP	4939006	(11) 96360-5265	37.899.386/0001-25	heliomarreiro@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
428	HI-TECH TECNOLOGIA ELETRONICA COMERCIO E ASSISTENCIA	AV ADOLFO PINHEIRO	5235	1681	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	4733300	(11)-3360-0458	17.382.740/0001-32	eletronicahitec@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
452	IZILDINHA ROSELI MOREIRA	R DOM LUIS FELIPE DE ORLEANS	781		VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	2118001	(11)2954-2133	53.699.625/0001-50	vmariaservice@hotmail.com	Eletroportateis		
213	J SOARES ASSISTENCIA TECNICA	AVENIDA DONA BELMIRA MARIN	899		Parque Brasil	SAO PAULO	SP	4846010	(11) 98987-1490	20.024.197/0001-06	j.soareswebtec@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
486	JOSE EUSTAQUIO FERNANDES DA SILVA	AV.MANOEL DOS SANTOS BRAGA	1161		SAO MIGUEL PAULI	SAO PAULO	SP	8051400	(11)2369-4980	00.232.287/0001-04	eusons02@gmail.com	Audio	Video	
130	JULIO CESAR MARTINEZ CUETO	Rua Irmãos Pila	276		VILA MAZZEI	SAO PAULO	SP	2309000	(11)2976-4652	26.581.609/0001-95	contato@hospitaldotablet.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
521	LOVATEC ELETRONICA COMERCIAL LTDA	RUA DOS CHANES	307		INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	4087031	1150428900	19.560.745/0001-33	fagner.vidal@lovatec.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
561	MATHEUS LOPES PADILHA - ME	R. USSAIN YOUSSEF SAAB	88		VILA SOFIA	SAO PAULO	SP	4671215	(11)3876-9667	26.896.179/0001-09		Eletroportateis	Video	
186	SEICOMP SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROI	R CONSELHEIRO BROTERO	938	null	SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	1232010	(11)-3666-6611	03.816.799/0001-87	comercial@seicomp.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
22	SERVICE BOALETTI ELETRO ELETRONICO LTDA	RUA SERRA DE BRAGANCA	1515		Vila Gomes Cardim	SAO PAULO	SP	3318000	(11) 2097-2737	62.912.555/0001-67	eletronicaboaletti@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
708	VIA INFO-ELECTRONICS LTDA	Rua Saguairu	665		Casa Verde	SAO PAULO	SP	2514000	(11)3857-5553	19.398.083/0001-47		Audio	Video	
710	VICTOR HENRIQUE FRUTUOSO	R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO	1168		VILA ALBERTINA	SAO PAULO	SP	2350002	1129528778	24.313.269/0001-96	CONTABIL.CBL@HOTMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	Video
711	VIDEO LASER ELETRONICA LTDA	R DOUTOR ZUQUIM	1088		SANTANA	SAO PAULO	SP	2035021	(11) 3791-5778	61.218.970/0001-52		Audio	Eletroportateis	Video
713	VITOR AUGUSTO GUERRA 33888867843	R DOUTOR OLAVO EGIDIO	56		SANTANA	SAO PAULO	SP	2037005	1122831159	13.894.599/0001-04	VITOR_GUERRA@HOTMAIL.COM	Audio		
762	WATCH TEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AVENIDA NOVE DE JULHO	259	LOJA 09	Bela Vista	SAO PAULO	SP	1313000	(11)3541-2304	44.216.549/0001-93	financeiro@watchtec.com.br	Audio	Eletroportateis	
88	LUCIANO JOSE CAMARGO FELIPE	R MARECHAL DEODORO FONSECA	55		CENTRO	SAO ROQUE	SP	18130070	(11)-4712-4566	10.567.583/0001-90	mkreparos@hotmail.com	Audio	Video	
271	AUDIOTEC ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	AV. GENERAL OSÓRIO	983		VILA TRUJILLO	SOROCABA	SP	18060502	(15)3359-4029	19.524.444/0001-54	audiotec.assist@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
732	ELETRONICA FRANCO LTDA	AVEN WASHINGTON LUIZ	823		JARDIM EMILIA	SOROCABA	SP	18031000	(15)3231-7534	66.520.438/0001-09	eletronicafranco@hotmail.com	Video		
646	R. R. TECH ELETROELETRONICOS LTDA	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	152		VILA CARVALHO	SOROCABA	SP	18060005		10.655.288/0001-96		Audio	Eletroportateis	Video
200	INFO WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT	R JOSE CORREIA GONCALVES	155		VILA SAO JORGE	SUZANO	SP	8675130	(11)97434-8652	74.210.584/0001-66	adm@infoworldsp.com	Audio	Eletroportateis	Video
183	LASONIC SOLUCOES LTDA	TRAVESSA GUAIO	368	FUNDOS	CENTRO	SUZANO	SP	8674150	(11)34190805	16.550.193/0001-94	lasonic@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
346	ELETRONICA HELP IN LTDA	AVENIDA CAETANO BARRELLA	157		Jardim da Glória	TABOAO DA SERRA	SP	6763460	(11)47015825	69.191.328/0002-10	suporte.eletronicahelpin@gmail.com	Audio	Video	
347	ELETRONICA HELP-IN LTDA-ME	AV. DR. JOSE MACIEL	760		JD. MARIA ROSA	TABOAO DA SERRA	SP	6768270	(11)4787-1480	69.191.328/0001-39	eletronicahelpin@gmail.com	Audio	Video	
624	RENATO AGAPITO DE SOUZA	R SANTO ANTONIO	46		CENTRO	TAMBAU	SP	13710000	1936737311	15.557.592/0003-86		Audio		
126	ANTONIO BOTARIO FILHO ELETRONICA LTDA	R JUCA ESTEVES	440	LOJA	JARDIM SANTA CLAR	TAUBATE	SP	12080330	(12)3413-3068	17.071.344/0001-94	cinthiabarros90@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
272	B. T. V. VAILLANT	Rua Benedito da Silveira Moraes	79		Jardim Ana Emilia	TAUBATE	SP	12400040	(12)3424-4036	24.700.628/0001-68	evaillant@uol.com.br	Audio	Video	
119	V. DA SILVA SOUZA - ASSISTENCIA TECNICA	RUA ANIZIO ORTIZ MONTEIRO	25		CENTRO	TAUBATE	SP	12010000	(12)-3432-5923	18.623.798/0001-93	atendimento.valeinfocel@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
775	18.568.200 JUAREZ CARDOSO DE FRANCA	AV. SETE DE SETEMBRO	1186		CAVALCANTE	DIANOPOLIS	TO	77300000	(63)992394039	18.568.200/0001-00	globalsateletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
240	ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO LTDA	QUADRA 104 SUL RUA SE 9	8		PLANO DIRETOR SU	PALMAS	TO	77020024	(63)-3213-1125	23.843.523/0001-03	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
368	HELIO ELETRONICA LTDA	AVENIDA 1 QUADRA 32 LOTE 09	S/N		Jardim Aureny II	PALMAS	TO	77060194	(63)-98414-0123	21.491.307/0001-02	helioabreu78@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
582	HRA COMERCIO E MANUTENCAO DE ELETROS E ELETRONICOS	QUADRA ACSV SE 62	16		PLANO DIRETOR SU	PALMAS	TO	77022054	(63)3224-7436	12.942.002/0001-89	megaassistectocantins@hotmail.com	Eletroportateis		
145	ASTEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R PEDRO AIRES SOBRINHO	568	SALA 01	JARDIM BRASILIA	PORTO NACIONAL	TO	77500000	(63) 98484-2356	03.404.779/0001-07	astel_to@yahoo.com.br	Eletroportateis		

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
589	ELETRONICA JURUA LTDA	AVENIDA SAO PAULO,	190	SALA 1	FLORESTA	CRUZEIRO DO SUL	AC	69980000	(68)-996117323	26.296.900/0001-11	eletronicajurua@hotmail.com	Audio	Video	
777	J. ROCHA PEREIRA	RUA SANTA INES	188	SALA 03	AVIARIO	RIO BRANCO	AC	69900878	(68)-3221-7850	07.801.931/0001-38	eletronica_rocha_ac@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
96	LEANDRO AMARAL DOS SANTOS 04675453406	RUA ARNON DE MELLO	112 B	LOJA 1	CIDADE UNIVERSITÁ	MACEIO	AL	57073570	(82) 41415846	43.385.361/0001-06	eletroeletronicaamaral@outlook.com	Audio	Eletroportateis	Video
709	V. C. ALMEIDA LTDA	RUA MARIA VITÓRIA DE FRANÇA CHAVES	128		Poço	MACEIO	AL	57025870	(82)30270261	17.553.860/0001-55	adoistec@gmail.com	Eletroportateis		
383	FERNANDA FARIAS SANTOS 10108357422	RUACAMPOSTEIXEIRA	41		CENTRO	PENEDO	AL	57200000	(82)99150-4592	31.457.550/0001-68	assistenciaeletrooliveira@gmail.com	Audio	Eletroportateis	

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
493	JUCELINO ALVES BRAGA COMERCIO	RUA S UM	374		NOVO CENTENARIO	HUMAITA	AM	69800000	9733731303	13.226.478/0001-86	alveseletronicaemgeral@gmail.com	Audio	Video	
68	ATSE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICA E INFORMATICA	AV CONSTANTINO NERY	289		CENTRO	MANAUS	AM	69010160	(92)3232-6188	12.271.388/0001-44	atse_assistencia@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
739	COLOTRONIC COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	RUA CARMEN MIRANDA	1025		CACHOEIRINHA	MANAUS	AM	69065160	(92)99972-0224	04.155.271/0001-77	colotronic.asteca@gmail.com	Audio	Video	
146	DIEGO DE LIMA TAVARES	RUA PROFESSOR ANTONIO GIULESSE	331		ALVORADA	MANAUS	AM	69042060	(92) 994008643	28.053.032/0001-74	assistencia.tec.tavares@gmail.com	Eletroportateis		
780	DK CONSULT IT TECHNOLOGY	AVENIDA DOM PEDRO I	29		Dom Pedro I	MANAUS	AM	69040040	92981687014	43.423.739/0001-19	assistenciatecnica@dkconsultit.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
562	MAURICIO NUNES DE ARAUJO 97644048200	RUA CRICIUMA	433		ALVORADA	MANAUS	AM	69042040	(92)-3015-2000	21.282.788/0001-46	primeatendimentotecnico25@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
150	S. A. ELETRONICA LTDA	RUA BRIGADEIRO HELIO COSTA	786		INFRAERO	MACAPA	AP	68908877	(96) 99149 2585	05.001.293/0001-45	inaciome@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
317	DILSON PASSOS DOS SANTOS LTDA	RSANTOANTONIO	4		TERESOPOLIS	ALAGOINHAS	BA	48080130	(75)982238529	39.435.222/0001-72	df.eletronica2@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
168	EDVANILDO MOREIRA COSTA	RUA CARLOS GOMES	251	Casa	CENTRO	ALAGOINHAS	BA	48005010	(11)111111248	07.103.917/0001-60	edva_nil_do@hotmail.com	Eletroportateis		
303	RADIOFAX LTDA	AV RUY BARBOSA	594		RENATO GONCALVE	BARREIRAS	BA	47806098	(77)-3612-3333	05.876.279/0001-95	RADIOFAX1@GMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	
75	RAILSON SANTOS FERREIRA DE CANDEIAS	RUA JAVARI	7	null	NOVA CANDEIAS	CANDEIAS	BA	43815390	(71)-3601-7165	05.687.155/0001-61	ferreirarailson@bol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
42	MAGALY GONCALVES DE JESUS RAMOS	R DOS JASMINS	400		PLANALTO II	CATU	BA	48110000	(71)983120557	26.132.693/0001-60	wematel@gmail.com	Video		
82	ELETRO SANTIAGO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	RUA MANOEL VILABOIM	199	TERREO	CENTRO	CRUZ DAS ALMAS	BA	44380000	(75)-3621-2839	04.024.427/0001-80	eletronicasantiago@uol.com.br	Audio	Video	
173	35.834.714 ANA CRISTINA ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	RUA CASTRO ALVES	1028		CENTRO	FEIRA DE SANTANA	BA	44001592	(75)-98815-2413	35.834.714/0001-80	atendimentounotech@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
102	39.155.278 RUDNEY OLIVEIRA DE FREITAS	RUA CASTRO ALVES	1073	LOJA B	CENTRO	FEIRA DE SANTANA	BA	44001592	(75)41410900	39.155.278/0001-73	rudney.oliveira.freitas@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	
241	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS 60913142549	Rua Quintino Bocaiúva	526		São João	FEIRA DE SANTANA	BA	44051762	(75)3603-9965	17.148.239/0001-06	shoptec.assistencia@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
66	ALEXSANDRO D DE M SILVA	RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARAUJO	288 A		CENTRO	FEIRA DE SANTANA	BA	44001280	(75)3021-5645	13.762.603/0001-72	renata@notefone.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
97	ELETROMULT COMERCIO E SERVICO LTDA	R AUSTRIA	47		SAO JOAO	FEIRA DE SANTANA	BA	44051626	(75)-3303-1778	08.067.702/0001-02	eletromult@outlook.com	Eletroportateis	Video	
361	ELETROPECAS COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS EM ELETROS	RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, 2	275		CENTRO	FEIRA DE SANTANA	BA	44002445	75-3223-2688	01.116.869/0001-69		Audio	Eletroportateis	
114	LDJ SERVICOS	Avenida Senhor dos Passos	704	SALA 13 A	Centro	FEIRA DE SANTANA	BA	44002035		40.001.688/0001-49	suportefsa@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
120	MARIA ELIONEIDE PARANHA DA SILVA 50380761572	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	163	Loja 18	CENTRO	FEIRA DE SANTANA	BA	44002175	(11)111111217	36.630.441/0001-14	multicel.teleinformatica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
626	R&G TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	R CABUCU	156		TANQUE DA NACAO	FEIRA DE SANTANA	BA	44002788	75-3614-8952	05.281.392/0001-28	rg.tecnologia@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
620	REGINALDO DIAS DA SILVA 60010525572	Rua Cabuçu	105		Centro	FEIRA DE SANTANA	BA	44002788	(75) 3030-5247	32.274.179/0001-61	rg.tecnologiaeletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
543	09067592 MARCO ANDRE SILVA NUNES	AV JOAQUIM DIAS GUIMARAES	85		SÃO FRANCISCO	GUANAMBI	BA	46430000	(77)-99960-87111	09.067.592/0001-33	marcoskomne@outlook.com	Audio	Eletroportateis	Video
171	ELETRONICA CAMPOS COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELET	AVENIDA PROFESSOR JOEL AMERICANO L	365	TERREO	Centro	IRECE	BA	44860011	(74)-3641-0202	00.856.078/0001-02	aliny.campos@eletronicacampos.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
371	ERALDO JOSE BORGES DORMUNDO 18681875515	Rua Santos Dumont	101		Alto Maron	ITABUNA	BA	45603250	(73)3026-0046	38.039.853/0001-00	Homesat_CentralAtendimentoCredenciada	Audio	Eletroportateis	Video
519	LILLIBETH VANESSA SANTANA SANTOS 04566954510	AVENIDA JURACY MAGALHãES	176		Alto Maron	ITABUNA	BA	45603232	(73) 98893-7944	24.960.773/0001-88	multiservicoassistencia@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
520	LOUISE CAROLINE CARNEIRO ARAUJO 01527499502	R SAO JOAO	209		SAO CAETANO	ITABUNA	BA	45607075	(73)3617-9906	28.319.151/0001-26	ael.assistec@gmail.com	Eletroportateis		
295	CELI BAZILIO ALVES	PCA CASTELO BRANCO	196	RUA DOS TREILES	CENTRO	ITAMARAJU	BA	45836000	(73)-99828-0807	08.259.767/0001-41	dd.alves2009@bol.com.br	Audio	Eletroportateis	
656	S B REFRIGERACAO LTDA	RUA PIAUI	226		CENTRO	ITAMARAJU	BA	45836000	(73) 3294292	03.207.606/0001-90	restried4292@gmail.com	Eletroportateis		
155	PONTO DA ELETRONICA LTDA	R DOS ARTISTAS	34	TERREO	CENTRO	JACOBINA	BA	44700000	(74)3621-1286	11.492.779/0001-26	pontodaeletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
507	LAILSON DA COSTA REIS 91823269591	R RUA RODOLFO SANTOS	90		CENTRO	JAGUAQUARA	BA	45345000	(73) 3534-1654	15.794.049/0001-30	lailson1943@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
49	LIVIA SOUZA PALMA	AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIR	73	Quadra 51 Lote 10	Centro	LAURO DE FREITAS	BA	42702580	(71)3378-7650	10.942.997/0001-52	infotech-manutencao@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
164	LOPES REPARACOES COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	RUA MARIA ISABEL DOS SANTOS	520	LOJA 07 QUADRA G	CENTRO	LAURO DE FREITAS	BA	42702440	(71) 99353-5505	30.203.221/0001-28	licidio@lopesreparacoes.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
151	MAXIPECAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MA	PRACA JOAO THIAGO DOS SANTOS	369	EDIFCIO IEMANJA	Centro	LAURO DE FREITAS	BA	42702710	(71)99323-9198	26.608.842/0001-14	maxipecas17@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	
326	EDISON SILVA DE SANTANA 02330775539	Avenida Deraldo Oliveira	96		São José do Itaporã	MURITIBA	BA	44340000	(75)34246402	27.303.787/0001-17	welmaqsa_@hotmail.com	Eletroportateis		
548	MARCOS MORENO DAS VIRGENS	PÇA:GOES CALMON	7	AO LADO POUSADA SOARES	CENTRO	POCOES	BA	45260117	(77)981035206	34.137.208/0001-79	radareletronica@bol.com.br	Audio	Video	
292	CARLOS A PEREIRA DE JESUS	RUA MANOEL FERNANDES ALMEIDA	151	LOJA 3	CENTRO	PORTO SEGURO	BA	45810000	(73)-3288-3458	28.371.047/0001-80	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Video	
92	01.866.593 UBIRAJARA LOPES DOS SANTOS	AV ITABERABA	458	TERREO	CENTRO	RUY BARBOSA	BA	46800000	(73)99992-0205	01.866.593/0001-36	ubirajara_lopes@hotmail.com	Video		
470	12.101.822 JEAN PABLO OLIVEIRA DA ROCHA	RUA DO URUGUAY	10		MARES	SALVADOR	BA	40445040	7130277080	12.101.822/0001-48	ATENDIMENTOPHONECIA@GMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	Video
167	28.626.742 ISIS MANUELE NASCIMENTO DE SOUSA MACHADO	Rua do Uruguay	176		Uruguai	SALVADOR	BA	40450211	(71)92146060	28.626.742/0001-46	isismanuele@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
209	33.829.900 EMERSON FERREIRA DE SOUSA	RUA DIREITA DA GOMêIA	33	EM FRENTE A EMBASA	São Caetano	SALVADOR	BA	40391320	(71)98194-8921	33.829.900/0001-03	sinioassistencia@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
232	ADENILDES SANTOS COELHO	Rua Paraná	29		Pituba	SALVADOR	BA	41830170	(71)3345-4184	16.368.047/0001-42	atendimento@clinote.com.br	Audio	Video	
175	ANA MARY VIEIRA FIGUEREDO 38241200544	RUA DJALMA DUTRA	350	Loja 14 15	MATATU	SALVADOR	BA	40255000	(71)35650600	46.112.166/0001-09	tecservicenot@gmail.com			
65	ANTONIO MIRANDA DE JESUS 49952080549	R ARAUJO BULCAO	95		URUGUAI	SALVADOR	BA	40450640	(71)3211-6620	13.082.138/0001-29	onlineeletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
395	FULL TIME INFORMATICA LTDA	RUA BARROS FALCAO	551	CASA	MATATU	SALVADOR	BA	40255370	(71)-3233 3943	04.075.022/0001-71	chamado@fulltimeinformatica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
524	LUIS CLAUDIO GOMES GRAMACHO 77876342515	RUA NILTON FRANCA	50		URUGUAI	SALVADOR	BA	40450230	(71)98722-0786	11.857.167/0001-90	multilaser@grteleinformatica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
85	VIVIANE LIMA DE MENESES	LADEIRA DOS GALéS	17	terreo	Matatu	SALVADOR	BA	40255010	(71) 3043-7972	27.141.550/0001-87	assistenciavm@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
752	HITECH ELETRONICA LTDA	R MONSENHOR F MANOEL DA SILVA	116	1 ANDAR	CENTRO	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	44430176	(75)-3631-4470	09.334.401/0001-52	hitech@hitecheletronica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
246	ALEXSANDRA ARAUJO SUNBALE 91978149549	RUA ARAUJO PINHO	78/104	sala 21-20-19-18	centro	SERRINHA	BA	48700000	(75) 98132-2573	14.100.203/0001-64	alexsandra.araujo2012@bol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
72	36.267.194 CARLOS HENRIQUE GOMES	AV OTAVIO GREGORIO DE SOUZA	500		SOL NASCENTE	SERROLANDIA	BA	44710000		36.267.194/0001-33	e-imperial@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
258	ANDERSON SOUZA CARDOSO	AV CASTRO ALVES	411		CENTRO	TANQUE NOVO	BA	46580000	(77)-3695-1449	04.479.347/0001-10	eletandersom@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
537	MADERI COSTA INFORMATICA LTDA	RUA MASSANORI NAGAO	281		CENTRO	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	45985198	(73)30117686	09.217.049/0001-75	maderiinformtica@gmail.com	Audio	Video	
498	JULIO CESAR SANTOS DE ASSIS 00048748544	ROD BA 001 KM09 VALENCA X TAPEROA	SN		DISTRITO DE MARIC	VALENCA	BA	45400000	(75) 3677-5055	30.061.681/0001-69	jmrefrigeracao2018@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
104	AR LIMPO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONAD	AVENIDA FEIRA DE SANTANA	2321	null	Ibirapuera	VITORIA DA CONQUISTA	BA	45075300	(77) 99874-9835	38.276.025/0001-95	arlimpoficial@gmail.com	Eletroportateis		
161	CAROLINE EUMARIA MELO DA SILVA	AVENIDA BRUMADO	610		BRASIL	VITORIA DA CONQUISTA	BA	45051000	(77)-3422-2688	27.074.997/0001-80	alencar.dematos@outlook.com	Audio	Eletroportateis	Video
469	JD ELETRICA E ELETRONICA LTDA	PC HERCILIO LIMA	109		SAO VICENTE	VITORIA DA CONQUISTA	BA	45010000	(77) 3421-2861	16.910.800/0001-80	eletroconquistavca@outlook.com	Audio	Eletroportateis	Video
705	VALMIRAR LACERDA FERRAZ	AV SAO BORJA	392		PATAGONIA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	45065090	(77)-3423-6729	33.993.858/0001-53	novaeletronicaaudiovideo@gmail.com	Audio	Video	

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
728	A L COLARES	RUA PAULINO BARROSO	1853	01850,LETRA B, null	IMACULADA CONCE	CANINDE	CE	62700000	(85)98643-5554	27.079.875/0001-87	smarttecled@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
414	GRACIENE P DE SOUSA	RUA CEL. TOTO , 1461	1461		CENTRO	CRATEUS	CE	63700000	(88) 996701212	21.516.397/0001-49		Audio	Eletroportateis	Video
590	PAULO HENRIQUE PEREIRA 01182567347	Rua Coronel Lúcio	444		Centro	CRATEUS	CE	63700061	8836923227	20.554.078/0001-65		Audio	Eletroportateis	Video
45	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	avenida Eusébio de Queiroz	5154	próximo ao banco do Brasil	eusebio	EUSEBIO	CE	61760046	(85)31828099	45.742.956/0001-05	edvallucas2016@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
391	FRANCISCA MARIA LIBANIA OLIVEIRA SILVA 02408555310	RUA 9	171 B	CJ JARDIM CASTELAO L	PASSARE	FORTALEZA	CE	60862200	(85)-99709-5656	34.921.286/0001-60	eletronicatecnomaq@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
392	FRANCISCA RAFAELA DE FARIAS	R PROF. RAIMUNDO VITOR	479 A		PARQUELANDIA	FORTALEZA	CE	60450115	(85)-98739-2269	29.880.123/0001-46	assistenciabrasiliano@hotmail.com	Audio	Video	
81	JULIO CESAR YNSFRAN	R TERESA CRISTINA	562		CENTRO	FORTALEZA	CE	60015140	(85)3036-2456	23.024.956/0001-29	topservice-ce@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
580	NP INFORMATICA LTDA	RUA NUNES VALENTE	2005		DIONISIO TORRES	FORTALEZA	CE	60125070	(85)-3264-6263	09.312.972/0001-96	recepcao@npitecnologia.com.br	Audio	Video	
608	RAFAEL DE OLIVEIRA CALDAS	RUA JOSé SOMBRA	78	LOJA 1	Parque Araxá	FORTALEZA	CE	60450610	(85) 98809-4821	19.632.395/0001-73	rc.service.solucoes@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
643	ROZANA CHAGAS DE OLIVEIRA 06017378309	RUA VIRGíLIO CORREIA	38	LOJA 02	CENTRO	IGUATU	CE	63500035	(88)988541222	37.356.997/0001-27	soseletronica05@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
686	TIAGO DENILSON DE OLIVEIRA SOUZA	R CEL JOSE ADOLFO OLIVEIRA	450		SANTO ANTONIO	IGUATU	CE	63502225	(88)3510-1510	21.013.290/0001-88	tiagoeletrotec@hotmail.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
530	M. P. D. COSTA ELETRONICOS	R SANTA LUZIA	1571		SAO MIGUEL	JUAZEIRO DO NORTE	CE	63010459	(88)21412813	06.306.255/0001-63	cesarcosta0471@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
172	ERNESTINA FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO 51416859349	RUA OTAVIO FERREIRA DA LUZ	135	null	SAPUPARA	MARANGUAPE	CE	61950000	(85)99120-9351	35.508.868/0001-81	ferreiraservice.refrigce@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
594	PEDRO GONCALVES NETO 81672306604	R SETE DE SETEMBRO	2		CENTRO	PARAMBU	CE	63680000	8834481207	13.667.436/0001-80	ELETRONICAPEDRO@HOTMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	Video
634	ROBISSON GOMES DE ALENCAR	RUA BASILIO EMILIANO PINTO	285		CENTRO	QUIXADA	CE	63900209	(88)3412-2445	07.654.320/0001-04	bobypecas@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
54	24.044.412 JOSE IVANILDO DE SOUSA	RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES	976		CENTRO	QUIXERE	CE	62920000	(88) 99745-8230	24.044.412/0001-91	j.i.s.eletropecas2016@outlook.com	Eletroportateis		
87	LUIZ GALDENCIO RODRIGUES ALVES	TRAV.VINTE E CINCO DE AGOSTO	622		CENTRO	RUSSAS	CE	62900000	(88) 99668-2808	00.448.467/0001-07	eletrogaldencio@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
512	LEONARDO SILVA DA COSTA	RUA CAP.CARAPEBA	483		CENTRO	SAO BENEDITO	CE	62370000	(88)-3626 2232	08.217.715/0001-02	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
453	J. A. FEITOSA FILHO	R DONDON FEITOSA, N 147	147		CENTRO	TAUA	CE	63660000	(88)-999851918	08.820.291/0001-76	hecordeiro@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
69	ELETRONICA PLANALTO LTDA	RUA CAPITãO JOAQUIM LOURENçO	272		Centro	TIANGUA	CE	62320049	(88)-3671-3336	04.862.855/0001-82	vteloes2010@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
342	ELETRONICA DIAS LTDA	RUA JOSE CUPERTINO	76		CENTRO	AFONSO CLAUDIO	ES	29600000	(27)-3735-1297	27.434.554/0001-53	edilsondias@dol.com.br	Audio	Video	
318	20.399.743 DIOGO SAMPAIO	AVENIDA FLORESTAL	353	407, terreo	SEGATO	ARACRUZ	ES	29192154	(27)3111-2137	20.399.743/0001-93	assistenciatecnica.focco@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
206	ELETRONICA LARANJEIRAS LTDA	JOSÉ ALVES DA COSTA	138		CENTRO	ARACRUZ	ES	29190080	273256-3949	33.007.909/0001-20	aracruz@eletronicalaranjeiras.com	Audio	Eletroportateis	Video
721	WELBER LEITE DIAS 10731568770	AV FERNANDO ANTONIO	30		BELA AURORA	CARIACICA	ES	29141565	(27) 3316 2879	16.515.791/0001-22		Eletroportateis		
335	ELETROMAKI CONSERTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	AV OSCAR RANGEL	558		VOLTA REDONDA	CASTELO	ES	29360000	(28)99902-7871	07.027.890/0001-74	eletromaki@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	
504	11.883.438 KAYTO WEREZ SECCO	RUA Pedro Epichim	1190		Centro	COLATINA	ES	29700040	(27)99779-6407	11.883.438/0001-81	kwsservicos@hotmail.com	Video		
462	JAMILI VARGAS SIQUARA DA SILVEIRA	RUA MANOEL SEVERO SIMOES	39		CENTRO	GUARAPARI	ES	29200265	(27) 3125-4340	04.506.181/0001-83	autorizadaamazonia@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
729	A TELEVIDEO ELETRONICA E COMERCIO LTDA	AV.RUI BARBOSA	698		CENTRO	LINHARES	ES	29900072	(27)-3371-0148	09.090.973/0001-33	r.eletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
30	ELETRONICA VILA NOVA LTDA	AV GOVERNADOR SANTOS NEVES	389		CENTRO	LINHARES	ES	29900030	(27)-3151-2972	24.167.437/0001-82	vilanovalinhares@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
495	JULIANA DE SOUZA MUTTZ	R ANTONIO DOS REIS PAIVA	7	QD 88 APT 101	PLANALTO	LINHARES	ES	29906560	(27)-99721-4948	27.177.918/0001-67	yuri_serodio@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
215	JULIANA DE SOUZA MUTTZ	AV CELESTE FAE	540		NOSSA SENHORA D	LINHARES	ES	29900522	(27)-31513107	27.177.918/0002-48	yuri_sero9dio@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
725	TECNO SERVICE ELETRONICA E COMERCIO LTDA	AV PREF SAMUEL BATISTA CRUZ	2110		SHELL	LINHARES	ES	29901552	(27)-3371-5052	11.875.126/0001-26	tecnoservice.linhares@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
477	JOAO ANTONIO OLIVEIRA GAMA	RUA JOAQUIM LEITE GUIMARAES, S/N LOJA	SN		CENTRO	MIMOSO DO SUL	ES	29400000	28-3555 0529	09.071.048/0001-65	gamaja@bol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
237	ALBERTO JOSE PASSABAO VIEIRA	RODOVIA GOVERNADOR MáRIO COVAS	SN		Rosário de Fátima	SERRA	ES	29161160	(27)3228-3600	02.235.113/0001-00	eletronica-sel@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
32	R H P ELETRONICA LTDA	AVE ABIDO SAADI	2510	SALA 2	DAS LARANJEIRAS	SERRA	ES	29175585	(27)-3065-5585	13.432.572/0001-91	eletronicapacheco ltda@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
640	22.566.477 ROSANA MAIA PEREIRA DA PENHA	LEILA DINIZ	649		NOVO MEXICO	VILA VELHA	ES	29104070	(27) 98844-5660	22.566.477/0001-71		Eletroportateis		
455	J C DE SOUZA COMERCIO E CONSERTO DE ELETRODOMESTICO	Avenida Adolfo Correia da Silva	17		Terra Vermelha	VILA VELHA	ES	29127255		39.952.520/0001-30	juliocs900@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
190	RENATA FERRAZ TOKUNAGA LTDA	RUA CURITIBA	320	Loja 4	ITAPUA	VILA VELHA	ES	29101564	(27)-99665-9227	24.500.002/0001-08	atendimento@eletronicacioffi.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
41	ROCCAS ELETRONICA E COMERCIO LTDA	AV LUCIANO DAS NEVES	959		CENTRO	VILA VELHA	ES	29100201	(27)-3289-1233	05.325.834/0001-90	roccaseletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
692	TS ELETRONICA & INFORMATICA LTDA ME	R LUCIANO DAS NEVES	917		CENTRO DE VILA VE	VILA VELHA	ES	29100201	(27)-3090-2030	22.011.045/0001-02	tseletroinfo@gmail.com	Audio	Video	
287	C. T. C. BARCELOS CONSERTEC	AV MANOEL MARQUES	162	LOJA 1	SAO CRISTOVAO	VITORIA	ES	29048490	(27)32072262	29.955.039/0001-44	consertec_@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
194	VOX ELETRONICA E COMERCIO LTDA	AV DES SANTOS NEVES	145	TERREO FRENTE	SANTA LUCIA	VITORIA	ES	29056055	(27)-3227-1751	23.892.561/0001-48	voxeletronica.adm@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
322	E DE J DOS SANTOS LIMA	RUA PRINCESA ISABEL	795	QUADRA26	JOAO CASTELO	ACAILANDIA	MA	65200000	(98)987026985	07.812.015/0001-01	adonaytecnotogia@outlook.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
160	KAIROSTECH LTDA	Rua Dorgival Pinheiro de Sousa	1122		Centro	ACAILANDIA	MA	65930000	(11)111111258	19.210.252/0001-73	diegoband@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
313	DEUSAMAR DOS SANTOS 84380667200	RUA SAO BENEDITO	47		CENTRO	ALTO ALEGRE DO MARANHA	MA	65413000	(99)-99111-9534	26.457.725/0001-05	eletronica.tek@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
400	G D ARAUJO - MANUTENCAO	AV DR. JOAO DA SILVA LIMA	85		CENTRO	ARARI	MA	65480000	(98)3453.1924	18.645.244/0001-97	araririefrigeracao@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
478	JOAO FRANCISCO DA SILVA FLORO 04442624313	R TAVARES DE MOURA	1297		ESPERANCA	BACABAL	MA	65700000	(99) 98142-2695	13.139.034/0001-03	edison-floro2011@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
441	INFO MANIA INFORMATICA LTDA	AV RAIMUNDO FELIX	40		CENTRO	BALSAS	MA	65800000	(98)32275128	02.968.050/0002-73	CRISTIANE@INFOMANIA-MA.COM.BR	Audio	Eletroportateis	Video
706	31.764.295 VANDERNILDO ARAUJO MELO	AV 31 DE MARCO	183	189	LADEIRA	BARREIRINHAS	MA	65590000	(98)-3349-0376	31.764.295/0001-04	nildomelo2000@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
471	JEOVA SILVA DE FREITAS JUNIOR 05704762328	RUA SAO JOAO	583		CENTRO	DOM PEDRO	MA	65765000	99 991692456	12.387.998/0001-08		Audio	Eletroportateis	
354	ELETRONICA SAMPAIO LTDA	RUA SIMPLICIO MOREIRA	1856		Centro	IMPERATRIZ	MA	65901490	(99)3524-3550	03.379.821/0001-79	eletronicasampaio@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
741	MATEUS ELETRONICA LTDA.	MARECHAL HERMES DA FONSECA	333		JUCARA	IMPERATRIZ	MA	65900575	(99)-98118-9490	09.262.377/0001-93	marcia.santos@grupomateus.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
170	JOSE SILVA COSTA 00004309359	Rua da Independencia	201A	false	Centro	PEDREIRAS	MA	65725000	(99) 98141-8349	29.895.934/0001-10	jsilva_eletronica@yahoo.com	Audio	Eletroportateis	Video
549	M R S DE OLIVEIRA LTDA	Rua Três De Agosto	328		PRAINHA	PEDREIRAS	MA	65725000	(99)-3642-3142	02.764.096/0001-90	centauma602@hotmail.com	Audio	Video	
212	J R SILVA OLIVEIRA	RUA 28 DE JUNHO	582		CENTRO	PRESIDENTE DUTRA	MA	65760000	(99)998214822	11.594.918/0001-22	eletronicaoliveiraj@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
278	BRASTEC ELETRONICA LTDA	RUA NOVA	105		CENTRO	SANTA INES	MA	65300067	(98)-3653-0240	09.335.980/0001-58	autorizada@brasteceletronica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
416	G. T. R. MENDES ELETRONICA	ESTRADA DE RIBAMAR	100		MIRITITIUA	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	65110000	(98)-3224-5735	05.344.708/0001-83	gm.eletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
500	JUNIO K. DA S. ARAUJO LTDA	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL	65		CENTRO	SAO JOSE DOS BASILIOS	MA	65762000	(99)984065355	11.961.674/0001-79	JUNIO.KLEBER@HOTMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	Video
109	C M BORGES	RUA COELHO NETO	42		CENTRO	SAO LUIS	MA	65020140	(98)99192-6387	23.684.210/0001-41	orizona89@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
40	CONSERTOS TECNICOS E ELETRONICOS LTDA	AV DOS FRANCESES	283	A	ALEMANHA	SAO LUIS	MA	65099110	(98) 3243-7562	03.321.451/0001-19	consertel.info@gmail.com	Eletroportateis		
745	ELETRONICA NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA SÃO PANTALEÃO	923	null	Centro	SAO LUIS	MA	65015460	(98) 98222-7958	12.564.282/0001-39	neto.com.serv@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
224	Lourival Soares Moreira	RUA SãO PANTALEAO	280		Centro	SAO LUIS	MA	65015460	(98)99117-4479	48.190.376/0001-32	lourivalsm20@gmail.com	Eletroportateis		
782	WALTERNILSON DA SILVA SODRE	RUA MONT ALVERNE	13	null	VILA PASSOS	SAO LUIS	MA	65025620	(98) 98856-6201	32.088.364/0001-61	excellentservice918@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
503	KATIA DA CRUZ COSTA RAMOS 76883973591	RUA SÃO JOSÉ	11		AV PIQUI	SAO MATEUS DO MARANHA	MA	65470000	99 982509099	32.252.220/0001-07		Eletroportateis		
529	M ALBERTO L COSTA	RUA JUCELINO KUBITSHEK	690 C		CENTRO	TURIACU	MA	65278000	(98)-98457-5189	05.381.743/0001-72	m.alberto.lc@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
214	48.114.947 JOCELINA GOMES SOEIRO	Rua Antonio Serafim	1182	A	Substação	VIANA	MA	65215000	(98)98883-0162	48.114.947/0001-50	edvaldosoeiro2017@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
420	HC COMPONENTES E SERVICOS LTDA	R MESIAS COSTA NETO	7		BAIRRO DE FATIMA	VIANA	MA	65215000	(98)98726-6680	18.536.304/0001-33	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Eletroportateis		
176	K. C. M. COSTA	RUA ANTONIO SERAFIM	1182 A	null	SUBSTACAO	VIANA	MA	65215000	(98)98883-0162	27.007.545/0001-86	edvaldosoeiro2017@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
270	AUDIO CLINICA LTDA	RUA MATO GROSSO	755		CENTRO	ABADIA DOS DOURADOS	MG	35500027	(37)3222-3313	17.594.367/0001-83	audio.clinica@outlook.com	Audio	Video	
402	G & Q ELETRONICA LTDA	AV SANTOS DUMONT	47		AEROPORTO	ARAGUARI	MG	38440286	(34)3242-2529	05.322.780/0001-00	eletronicarocha@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
261	ANDREIA APARECIDA MENEZES SILVA	AV JOAO PAULO SEGUNDO	1125		SANTA LUZIA	ARAXA	MG	38183000	(34)98769-9234	26.282.977/0001-32	adimcolorcenter@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
672	STEVEN LUCAS HONORATO 11443431605	RUA DOS BEIJA	FLORES		JOAO BOSCO TEIXEI	ARAXA	MG	38181679	(34)99161 2877	30.150.646/0001-16	slh.honorto@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
717	WALDOMIRO RAFAEL FERREIRA 67538215620	R CAPITAO AUGUSTO DE ARAUJO LIMA	177		BOA VISTA	BARBACENA	MG	36205298	(32) 8477-8511	28.907.179/0001-84	radiominas@yahoo.com	Audio	Eletroportateis	Video
783	04.272.667 DAVIDSON SANTOS	R WALTER CAMARGOS	95		VISTA ALEGRE	BELO HORIZONTE	MG	30510406	(31)-3388-7877	04.272.667/0001-02	eletronica.infor@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
509	LEANDRO BICALHO	AV CRISTIANO MACHADO	2940	LOJA 1-B	UNIAO	BELO HORIZONTE	MG	31160372	(31) 3487-7105	12.621.776/0001-08	leandro@lbinstalacao.com.br	Eletroportateis	Video	
204	RODRIGO LOPES ROSESTOLATO 06920682605	RUA UBATUBA	76	Loja 7	NOVA GRANADA	BELO HORIZONTE	MG	30431290	(31)3157-1986	20.488.785/0001-09	sosdoseletros@gmail.com	Eletroportateis		
669	SOLUCOES INTEGRADAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA	RUA CORONEL FULGENCIO	50		SAO LUCAS	BELO HORIZONTE	MG	30240340	(31)2555-7600	08.531.669/0001-11	sal.bhe@terra.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
221	TELEDIGITOS LTDA	R PADRE EUSTAQUIO	2160	CONJ 106/107	PADRE EUSTAQUIO	BELO HORIZONTE	MG	30720100	(31)-3412-1250	22.584.700/0001-03	atendimento@teledigitos.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
595	PEDRO LUIZ FILHO	AVENIDA BRASIL	297	LOJA2	NOVO ORIENTE	BELO ORIENTE	MG	35195000	(31)3258-1330	71.216.618/0001-31	plutililades@yahoo.com.br	Eletroportateis		
544	12.182.753 MARCO AURELIO DE ANDRADE SANTOS	RUA SANTA CRUZ	1630	161 LOJA 2	CENTRO	BETIM	MG	32600194	(31)-2571-0001	12.182.753/0001-44	marcoaurelio.sis@gmail.com	Video		
622	RENAN RICHELE AUGUSTO 09250501641	RUA JOSE DE ANDRADE	196		JARDIM PITANGUEIR	BOTELHOS	MG	37720000	(35)9884128089	13.101.125/0001-50	renan.r.augusto@hotmail.com	Eletroportateis		
771	53.562.804 ENZO CALADO DOS SANTOS	RUA MARROCOS	215	CS OFICINA	JARDIM AEROPORTO	CAPELINHA	MG	39680000	(33)99968-2924	53.562.804/0001-40	evaideeenzo@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
137	JONAS ANDRADE DOS SANTOS 46098950563	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS	150	LOJA	PLANALTO	CAPELINHA	MG	39680000	(33) 99944-4274	28.636.718/0001-98	eletronicadujhon@outlook.com	Audio	Eletroportateis	Video
93	NICOMEDES JOSE DA SILVA & CIA LTDA	AV.PRES.TANCREDO NEVES	349		CENTRO	CARATINGA	MG	35300601	(33)-3321-3433	66.489.485/0001-37	eletronicaaurora1@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
184	LILLIAN ELIANE DE OLIVEIRA FALEIRO 05899762659	R AVELINO FALEIRO	633		CACIMBA	CARMOPOLIS DE MINAS	MG	35534000	(37)-99992-4185	40.559.657/0001-08	tbeletronic@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
264	ANDY WILLIANS MATOS 05842305674	Rua Dom Silvério	89		Museu	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	36400202	(31)98494-7659	26.485.107/0001-60	revisaoeletronica1@gmail.com	Audio	Video	
579	NEWSINFOR SOLUCOES EI LTDA	R EXTREMA	33		GUANABARA	CONTAGEM	MG	32115260	(31)33576245	11.276.810/0001-91	SIARE@ORIENTACAOCONTABIL.COM.BR	Audio	Video	
601	POLLIANE OLIVEIRA SILVA FREITAS 11209757605	RUA CLARINDO ALVES DA SILVA	18		MANGUEIRAS	CORONEL FABRICIANO	MG	35171293	(31) 99168-5545	35.305.795/0001-20	coldservicerefrigeracao1@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
609	RAFAEL MORAES MARTINS 10202848620	AV SETE DE SETEMBRO	80		CENTRO	DIVINOPOLIS	MG	35500011	(37)3221-9054	27.666.082/0001-64	rafawgele@gmail.com	Audio	Video	
1	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	RUA JOSEFA GOMES DE SOUZA	382		DOS PIRES	EXTREMA	MG	37640000	(35)3435-7501	59.717.553/0006-17	atendimento.autorizadas@grupomulti.com	Audio	Eletroportateis	Video
559	MARLON CORREA DE FARIA	RUA SAO PAULO	851		CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	MG	35010180	(33)3225-0465	04.577.651/0001-08	galaxiaeletronica@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
571	MIRA INFORMATICA LTDA	RUA AFONSO PENA	3526		CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	MG	35010000	(33) 3271-6191	65.215.048/0001-62	rodrigo@mirainformatica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
704	38.573.614 VALDOESTE ALVES DE SALES	AVENIDA PAULO RIBEIRO DO VALLE	540		Taboão	GUAXUPE	MG	37836510	(35)35514124	38.573.614/0001-35	tvsales@tvsales.com.br	Audio	Video	
597	TRES SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	RUA MAJOR JOAQUIM PEDRO	127		ANGOLA	GUAXUPE	MG	37800000	(35)-3552 6964	14.585.785/0001-16	contato.tresservicos@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
378	FABIO ALMEIDA DOMINICI 52898245615	R UMUARAMA	275		CARAVELAS	IPATINGA	MG	35164374	(31) 98845-5181	17.146.741/0001-88	televisatron@gmail.com	Audio	Video	
199	ELETRONICA ROBSON LTDA	Avenida Manoel da Custódia	1072	LOJA	SÃO GERALDO	ITAUNA	MG	35680403	(37)3242-2979	03.505.636/0001-83	eletronicarobsoner@gmail.com	Eletroportateis		
427	HIPERCLIMA CLIMATIZACAO LTDA	AVENIDA 17	567		CENTRO	ITUIUTABA	MG	38300132	34 32688182	38.666.475/0001-94	garantias.hiperclima@gmail.com	Eletroportateis		
492	JOSUE TUCAN	RUA BARAO DE SAO ROMAO	1830		CENTRO	JANUARIA	MG	39480000	(38) 36215133	08.712.221/0001-02	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
107	GLEIDSON CRISTIANO SANTOS DIAS 05743151601	R JOAO-DE-BARRO	184		CIDADE NOVA	JOAO MONLEVADE	MG	35931234	(31)992664828	22.549.023/0001-92	esquilo20@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
667	SOLUCAO ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	R DEP QUINTINO VARGAS	532		CENTRO	JOAO PINHEIRO	MG	38770000	(38) 3561-1942	21.045.992/0001-43		Audio	Video	
373	ESSENCIAL SERVICE JUIZ DE FORA ELETRONICA LTDA.	AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	1628		SAO MATEUS	JUIZ DE FORA	MG	36016321	32-3212-8618	20.481.544/0001-20	admin1.jf@essencialgrupo.com.br	Audio	Video	
743	INSTALA SERVICE ELETRONICA LTDA	RUA PADRE CAFE	676		SAO MATEUS	JUIZ DE FORA	MG	36016450	(32)32128618	47.633.545/0001-07	vitor.azevedo@instalaservice.com	Audio	Video	
474	JM ELETRONICA LTDA	RUA ESPIRITO SANTO	404		CENTRO	JUIZ DE FORA	MG	36010040	(32)-3231-6347	71.137.582/0001-09	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Eletroportateis		
144	RUBENS MAIA DA SILVA E CIA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSC	2699	Loja Rmsound.	Francisco Bernardin	JUIZ DE FORA	MG	36083750	(32)3222-2351	08.513.513/0001-08	rmsound.rubens@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
185	PAULO SERGIO RESENDE 04278662602	COMANDANTESOARESJUNIOR	150	LOJA A	ARTUR BERNARDES	LAVRAS	MG	37205034	(35)38223886	23.448.565/0001-31	contato.eletrofitness@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
196	PROINK DO BRASIL LTDA	Praça Bom jesus	76	LOJA 05	CENTRO	MONTES CLAROS	MG	39400010	(38) 32133806	05.903.618/0001-85	proink@proinkinformatica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
636	RODRIGO MOISES DA SILVA RODRIGUES	AVENIDA CONSTANTINO PINTO	136		Centro	MURIAE	MG	36880003	(32) 98845-5769	03.067.547/0001-00	rmeletronicacompo@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
665	SILVIO CESAR PERES	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO	361		BARRA	MURIAE	MG	36884013	(32) 3721-7064	65.247.470/0001-08	silvinhoeletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
134	MARCOS H LOPES	AV MONSENHOR LUIZ DE GONZAGA	344	LOJA 2	CENTRO	NEPOMUCENO	MG	37250000	(35)-3861-1279	21.501.754/0001-03	eletronica.marques.nep@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
484	JORGE LUIZ MONTEZ ALVES 32429046806	RUA DAS ROSAS	1156	639	CALIFORNIA	PASSOS	MG	37904078	(35)-98407-7414	18.539.432/0001-30	jorgemontez.ccb17@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
394	IPL-IRMAOS PELET LTDA	RUA DONA LUIZA	199		CENTRO	PATOS DE MINAS	MG	38700164	(34)-3821-4088	23.352.859/0001-65	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Eletroportateis		
612	RAMON RAMOS ZOZIMO 15249791719	RUA CAPITÃO MARTINHO	156		CENTRO	PAULA CANDIDO	MG	36544000	(32)9161-1295	29.582.321/0001-23		Audio	Eletroportateis	
487	JOSE LUCAS DA SILVA	RUA PEDRO MONTI	281		CENTRO	PEDRALVA	MG	37520000	(35)997334507	29.700.121/0001-28	PEDRALNET@HOTMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	Video
485	JOSE CARLOS PORTELA 50480995672	Rua Rosiria amorim guerra	360		Cidade jardim	PIRAPORA	MG	39270000		23.127.945/0001-74	lckeletronica@gmail.com	Audio	Video	
749	WILSON ALVES DE SANTANA	PRAçA JOãO PINHEIRO	140	****	Centro	POUSO ALEGRE	MG	37550191	(35)3421-8987	50.072.322/0001-14	eletronicamw.mg@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
499	JULIO CESAR TORRES PROCOPIO	AV. LEVI FERREIRA MARTINS	114		STA TEREZINHA	SANTA BARBARA	MG	35960000	(31) 97123-2077	71.214.712/0001-51	jucesar@bol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
67	CARLOS AUGUSTO SOARES RAMOS 06518152664	Rua Floriano Peixoto	461	false	Manoel Pimenta	TEOFILO OTONI	MG	39802050	(33) 98415-8209	15.330.446/0001-51	carlosramos461@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
577	17.825.808 NELSON RODRIGO AQUINO DA SILVEIRA	RUA DO DIVINO	1435	62 LETRA AREA A	CENTRO	UBA	MG	36500111	(32)-3021-3648	17.825.808/0001-00	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Video		
189	ELETRONICA GRM LTDA	RUA SÃO BENEDITO	832		SÃO BENEDITO	UBERABA	MG	38022100	(34) 3336-3430	22.552.921/0001-08	grmcenterson@uol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
370	EQUIP CENTER LTDA	R TEOFILO OTONI	185		SAO BENEDITO	UBERABA	MG	38022030	(34)-3316-0846	01.245.156/0001-03	equipcenter@equipcenter.tv	Audio	Eletroportateis	Video
110	CYBER-ELETRONICA PECAS E SERVICOS LTDA	AV MARCOS DE FREITAS COSTA	1692		MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400328	(34) 3234-0967	04.153.436/0001-71	cybertronic8@yahoo.com	Audio	Eletroportateis	Video
210	GLOBAL ASSISTANCE LTDA	AVENIDA BRASIL	2373		Brasil	UBERLANDIA	MG	38400718	(34)3222-2316	38.077.551/0001-26	contato@groupglobal.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
338	ELETRONETO LTDA	RUA CANABRAVA	80		CENTRO	UNAI	MG	38610000		68.545.276/0001-99	ELETRONETO.UNAI@HOTMAIL.COM	Eletroportateis		
201	FERNANDES MAURICIO DE CARLOS	RUA SILVIANóPOLIS	104		Jardim Andere	VARGINHA	MG	37006350	(35)-3222-8414	09.562.014/0001-73	controleletronicavarginha@hotmail.com	Eletroportateis		

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
688	AXT VIA LTDA	R ARINESTO DE OLIVEIRA PINTO	315		CENTRO	ANAPOLIS	GO	75020060	(62)33117589	05.306.706/0001-08	gbinacio@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
312	17.731.032 DEBORA BRITO SOARES BARRETO	RUA 13, Quadra 21, Lote 08 - Sala 05	320		Itaici I	CALDAS NOVAS	GO	75690000	(62) 99189-6886	17.731.032/0001-60	oficinadosalaodebeleza@hotmail.com	Eletroportateis		
250	ALONCIO FREITAS DA SILVA 00062110110	AV COSTELAO	977		SETOR CENTRAL	CAMPOS VERDES	GO	76515000	6233516174	14.705.962/0001-50	ALONCIOGRANDE@GMAIL.COM	Audio	Video	
242	ALESSANDRO MONTEIRO BOTELHO	RUA GETÚLIO VAZ	7		Nossa Senhora de F	CATALAO	GO	75709065	(64)3411-4916	08.268.111/0002-76	digital_ibia@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
522	26.103.285 LUCIANO MENDES DA SILVA	AVENIDA MANGALO	SN		SETOR MORADA DO	GOIANIA	GO	74475115	(62) 98574-6448	26.103.285/0001-80	eletronicamastersom@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
76	ELETRONICA SERV-SUL LTDA	AVENIDA T-63	1756	QUADRA: 571, LOTE: 19	NOVA SUICA	GOIANIA	GO	74280230	(62)-3285-7750	03.814.894/0001-41	luiz@servsulnet.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
388	FLASH CAMERA ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RUA 68	752	QD 115 LT 16 E	SETOR CENTRAL	GOIANIA	GO	74055100	(62)3087-9761	00.269.440/0001-49	flash.camera@hotmail.com	Eletroportateis	Video	
576	N.A.C. ELETRONICA MODELO LTDA	AVENIDA T 2	1640	QD 41 LOTE 21	SETOR BUENO	GOIANIA	GO	74215010	(62)3225-8474	20.120.495/0001-08	atendimentosnac23@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
83	A ELETRONICA MODERNA LTDA	RUA LEOPOLDO DE BULHOES	96		CENTRO	INHUMAS	GO	75400540	(62)-3511-1840	02.313.336/0001-30	aeletronicamoderna@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
505	KIPECAS CONSERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	AV SANTOS DUMONT	28		CENTRO	ITUMBIARA	GO	75503222	(64)-3431-1990	02.865.707/0001-96	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Eletroportateis		
117	MARCOS ANTONIO SUPLIANO	AVENIDA SERGIPE	88	94	Nova Aurora	ITUMBIARA	GO	75522260	(64) 99249-9049	05.503.484/0001-05	contatto.rats@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
719	WC ENGTECH COMERCIO SERVICOS E UTILIDADES LTDA	RUA 15	37	CASA A	SETOR CENTRO	JUSSARA	GO	76270000	(62)-3373-3344	23.335.142/0001-05	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Video	
56	RODRIGO LINDOLFO GONCALVES DE PAULA 00842243127	PC NICANOR QUIRINO DE OLIVEIRA	28	QUADRA B,LOTE 8	ESTIVA	PIRACANJUBA	GO	75640000	(64) 99210-3205	17.756.137/0001-73	tecnico@eletronicamodelo.com	Audio	Eletroportateis	Video
424	MATRIX ENGENHARIA LTDA	AV ROSAS	184		SETOR JARDINS	RUBIATABA	GO	76350000	(62) 98509-4277	07.787.896/0001-40	vilmarmatrix@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
262	ANDRESSA FERREIRA DE JESUS	AV DAS PAINEIRAS	130	QUADRA 96, LOTE 9	ponta kayana	TRINDADE	GO	75384346	(62)32910790	30.145.009/0001-51	sja95090745@hotmail.com	Eletroportateis		

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
546	MARCOS FIRMINO DA SILVA	R PEDRO PEDROSSIAN	495		CENTRO	ARENAPOLIS	MT	78420000	(65) 3343.1457	08.861.751/0001-04	aeparana@lexxion.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
367	ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA 78537134104	R RODRIGO FIRMINO DOS SANTOS	153		SANTO ANTONIO	BARRA DO GARCAS	MT	78603337	(66) 34012911	33.362.668/0001-38	LIZA.TLA@HOTMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	Video
714	23.861.484 PAULO SERGIO MONTEIRO BORGES	AVENIDA CURITIBA	411		CENTRO	CAMPO VERDE	MT	78840000	(66)34195164	23.861.484/0001-69		Audio	Eletroportateis	
205	32.700.330 CARLOS DA SILVA JUNIOR	AV DAURI RIVA	1644		NOVO HORIZONTE I	COLIDER	MT	78500000	(66)99614-4906	32.700.330/0001-86	carlos-jr.silva@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
253	AMANDA BRUNA SILVESTRI DA SILVA 01839014288	AV MARECHAL RONDON	1038	SETOR LESTE	CENTRO	COLIDER	MT	78500000	(66)3541-3009	27.522.589/0001-44	carlos-jr.silva@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
225	A. J. CARRIJO	AV JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO	921		LIXEIRA	CUIABA	MT	78008800	(65)3322-8617	03.520.074/0001-47	jcarrijo@terra.com.br	Audio	Video	
767	ADRIANO DE JESUS SILVA	RUA BALTAZAR NAVARROS	173		BANDEIRANTES	CUIABA	MT	78010020	(65)99350-8565	28.336.258/0001-82	bomreparopc@hotmail.com			
304	CONNECT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	CONNECT BRASIL SERVICOS DE COMUNIC	700		CENTRO-NORTE	CUIABA	MT	78005370	(65)30529430	19.900.231/0001-80	mateuslima@connectmobilebrazil.com.br	Eletroportateis		
369	ENIO LEMES DA SILVA 55005195149	Avenida Pernambuco	1	QUADRA68	Morada da Serra	CUIABA	MT	78055428	(65)3364-3014	28.270.786/0001-86	tecenioeletro@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
461	JACIARA SERVICE LTDA	RUA GUAICURUS	183		JD.NOVA JACIARA	JACIARA	MT	78820000	(66) 99937-8044	04.028.124/0001-36	nataliaduarte@groupservice.com	Audio	Eletroportateis	Video
359	ELETRONICA TV TEC LTDA	R SAO PAULO	1487		CENTRO	NOVA BANDEIRANTES	MT	78565000	(66)3572-3238	11.528.995/0001-84		Audio	Eletroportateis	Video
534	M. S. DA SILVA & CIA LTDA	AV MARECHAL DUTRA	897		CENTRO	RONDONOPOLIS	MT	78700110	(66)-3423-5572	12.161.095/0001-04	claudia_videosom@hotmail.com	Audio	Video	
149	AERO LIFE INFORMATICA LTDA	RUA BURLE MARX	953	Sala 1049 B	RESIDENCIAL CIDAD	SINOP	MT	78550744	(66)996933543	24.658.265/0001-40	aero.life.infomatica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
781	ARIANY CELLI LOPES CASTRO 02819337155	AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE	2383		Jardim Aurora	SORRISO	MT	78892170	(66)99611-3589	48.239.819/0001-32	sorrisoeletronica@gmail.com	Audio	Video	

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
279	BRASTECNICA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	QE 40 CONJ Q LOJA 23	23		GUARA II	BRASILIA	DF	71070172	(61) 33827036	00.624.056/0001-17	brastecnica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
574	CTIA ELETRONICA LTDA	Quadra CLN 403 Bloco A	6		ASA NORTE	BRASILIA	DF	70835510	(61) 99544-4052	02.737.545/0001-00	ctiaeletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
73	ELETRONICA MJ E PECAS LTDA	QUADRA CNB 11 LOTES 12/13 LOJA	2	EDIF ONOYAMA	TAGUATINGA	BRASILIA	DF	72115940	(61) 3351-0350	37.118.890/0001-40	televoxdf@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
447	ISAIAS NONATO DA SILVA	Q EQNM 21/23 BLOCO D LOTE	3		CEILANDIA	BRASILIA	DF	72215584	(61) 41412802	08.850.036/0001-76		Audio	Eletroportateis	Video
586	SOLUCAO ELETRO ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	QUADRA CLSW 102 BLOCO B, S/N LJ 84 E 8	86		SETOR SUDOESTE	BRASILIA	DF	70670512	(61)3344-0166	20.737.202/0001-28	contato.solucaoeletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
148	SPLITER MANUTENCOES LTDA	QUADRA QNN 1	2	CONJUNTO A LOTE 09 LOJA 0	CEILANDIA NORTE	BRASILIA	DF	72225010	(61)-3581-5254	29.079.388/0001-40	spliteretronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
202	FRANCISCO JOSE BERNARDO LTDA	RUA CARAMURU	784	PROX. POSTO SUCESSO	SAO FCO GUARITA	PARNAIBA	PI	64215087	(86) 3323-5393	22.044.946/0001-92	autorizadasoseletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
744	JOSE DE ARIMATEA FONTES	R JOSE VIANA	211		PASSAGEM DAS PED	PICOS	PI	64600427	(89)999399081	05.594.381/0001-06	eletropicos@hotmail.com	Audio	Video	
238	ALDEMAR ALFREDO DA ROCHA	AV.JOSE LOPES DA SILVA	117	570	CENTRO	SANTO ANTONIO DE LISBOA	PI	64640000	(89)3449-1118	12.244.123/0001-57	areletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
208	ELETROSERVE ELETRONICA E INFORMATICA LTDAeele	RUA LISANDRO NOGUEIRA	1355		CENTRO-NORTE	TERESINA	PI	64000200	(86)3226-5359	10.565.199/0001-59	eletroserve@veloxmail.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
141	GRACYELLEN M. DE S. GONCALVES	QUADRA QUATORZE	31		PARQUE BRASIL 1	TERESINA	PI	64012283	(86)4141-7770	26.128.818/0001-88	centraldoseletros@outlook.com	Audio	Eletroportateis	Video
131	39.483.531 ITALO SILVA MACHADO	AV ZUCA LOPES	95	null	CENTRO	UNIAO	PI	64120000	(86)99438-0666	39.483.531/0001-18	ITEC_ELETRONICA@OUTLOOK.COM	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
449	21.240.831 ITALLO VICTOR VILAR DOS SANTOS	RUA ALEXANDRINO CAVALCANTI BELO	69		CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB	58400115	(83)3341-3157	21.240.831/0001-00	televilar@gmail.com	Audio	Video	
538	CONNECTA COM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES D	Avenida Presidente Getúlio Vargas	99		Centro	CAMPINA GRANDE	PB	58400052	(83)3201-4050	20.515.502/0001-62		Audio	Eletroportateis	Video
390	FRAGOSO E BARBOSA LTDA	R INDEPENDENCIA	106		PRATA	CAMPINA GRANDE	PB	58108595	113225788	07.209.652/0001-80	SUPORT.COM@GMAIL.COM	Audio	Video	
222	WORLD ELETRONICA LTDA	RUA MANOEL CAVALCANTE BELO	97		CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB	58400112	(83)996530431	42.588.868/0001-02	fabioleonardo29@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
463	08.222.344 JANAINA CONCEICAO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR JOSE CAVALCANTI	4		CENTRO	ITABAIANA	PB	58360000	(83)-32813052	08.222.344/0001-57	eletronicalumafe@gmail.com	Audio	Video	
772	53.161.604 JOSENILSON ARAUJO DOS SANTOS	AVENIDA CAETANO FILGUEIRAS	212		TORRE	JOAO PESSOA	PB	58040390	(83) 99804-4295	53.161.604/0001-86	adm.milleniumpb@gmail.com	Audio	Video	
758	ALLECTO ENGENHARIA LTDA	RUA PRESIDENTE ROOSEVELT	174	null	EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA	PB	58040730	(83)99134-3361	32.443.180/0001-72	giovanny@allecto.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
746	DAVID DUARTE NASCIMENTO 09242812439	GEOVANI MARINHO DE MELO	180		MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB	58056350	(83) 3113-0367	34.150.521/0001-47	sac@paraibaeletronica.com	Audio	Eletroportateis	Video
211	GLAUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	RUA MANOEL ARRUDA CAVALCANTI	458		MANAIRA	JOAO PESSOA	PB	58038680	(83)32469689	51.831.735/0001-06	glauciaalbuquerque727@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
458	J A DOS SANTOS	RUA FRANCISCO BARBOSA PONTES	74A		JARDIM ETELVINA	POCINHOS	PB	58150000	(83)-9147-6784	10.586.199/0001-35	eletroantonio@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
133	JOSE BATISTA DOS SANTOS SILVA 10300847424	Rua major belarmino de melo	120		tibiri III	SANTA RITA	PB	58300970	(83)98891-9879	28.256.041/0001-62	batistaeletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
124	MARCELO MACHADO DA SILVA 04523365466	PRAçA MONSENHOR RAFAEL DE BARROS	13	Loja	CENTRO	SANTA RITA	PB	58300160	(83) 98868-5084	44.996.993/0001-79	applecellsantarita2017@gmail.com	Video		

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
742	MATEUS ELETRONICA LTDA.	QUA DOIS FOLHA 29	SN	29	NOVA MARABA	ABAETETUBA	PA	68506505	(99)2101-5401	09.262.377/0004-36	marcia.santos@grupomateus.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
47	D DO C MENDES LTDA	CJ CIDADE NOVA 6 TRAVESSA WE 61	572A	LOJA AO LADO Y.YAMADA	CIDADE NOVA	ANANINDEUA	PA	67140030	(91) 3346-1743	12.147.619/0001-02	dcmendes1@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
379	FABIO JUNIOR VASCONCELOS FERREIRA	AV ZACARIAS DE ASSUNCAO	1		CENTRO	ANANINDEUA	PA	67030180	91984954075	21.980.015/0001-33	fabio.ferreira@3neti.com.br	Audio		
517	L DA CONCEICAO PONTES LIMA INFORMATICA	Rua Dois de Junho	19		Centro	ANANINDEUA	PA	67030005	(91)99117-5074	29.006.456/0001-40	vartec_solucoes@hotmail.com	Audio	Video	
591	PAULO JONAS MELO DOS SANTOS 00777995263	PSG CORONEL GOMES	42		DISTRITO INDUSTRIA	ANANINDEUA	PA	67035340	(91)981366889	23.918.557/0001-01	sonyvideo95@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
753	VARTEC SOLUCOES EM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	RUA 2 DE JUNHO	19	A	AGUAS BRANCAS	ANANINDEUA	PA	67033215	(91)3228-5441	23.645.471/0001-52	vartec_solucoes@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
220	RONNALD GAIA FERNANDES 00959826203	AVE ANTONIO VINAGRE	39	QUADRA-39 LOTE 01A	PIONEIRO	BARCARENA	PA	68447000	(91)99332-3958	32.328.885/0001-49	rcaudioeeletronica@outlook.com	Audio	Video	
737	A B S BATISTA CAVALERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	EUCLIDES DA CUNHA	280		CASTANHEIRA	BELEM	PA	66645130	(91)988542134	49.283.380/0001-08	torrefortesolutions@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
128	ANDRE AVELINO DA SILVA NETO 01266696270	RUA MONSENHOR MIGUEL INACIO	90		BATISTA CAMPOS	BELEM	PA	66015170	(91)3352-8231	30.581.685/0001-78	carlos@bitsebytes.net	Audio	Eletroportateis	Video
101	JORGE FERNANDO CARNEIRO BRAGA 64711722220	Avenida Comandante Brás de Aguiar	431	LOJA 06	Nazaré	BELEM	PA	66035405	(91)3224-3274	35.203.120/0001-70	conceitoassistenciatecnica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
531	M A DA SILVA FREITAS	AV JOSE BONIFACIO	1805		GUAMA	BELEM	PA	66063010	(91) 3353-8741	04.344.677/0001-06	nortel.pa@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
64	M F C COELHO E CIA LTDA	TV BARAO DO TRIUNFO	2777		MARCO	BELEM	PA	66095080	(91) 3226 5225	13.171.487/0001-17	nb.assistencia@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
630	R L DE A C JAMBO	TRAV PEREBEBUI, 2885 A	2885		MARCO	BELEM	PA	66095661	91-3276-3518	13.770.978/0001-84		Audio	Eletroportateis	Video
632	R.N.A. BITTENCOURT COMERCIO E SERVICOS	TRAVESSA DOIS	212		CASTANHEIRA	BELEM	PA	66645830	(91)3038-4864	20.797.587/0001-19	contato@assistenciabittencourt.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
648	S R DA SILVA FERREIRA LTDA	RUA ANTÔNIO BARETO	672		Umarizal	BELEM	PA	66055050	(91)-3355-4596	20.743.695/0001-09	suanerenata1@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
651	SALUSTIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 58718532268	DAS ANDORINHAS	40		PARQUE VERDE	BELEM	PA	66635240	91 89893538	17.833.750/0001-47		Audio	Eletroportateis	
118	JOSE FABIANO ARAUJO DE CARVALHO	AV CATETO,11	11		LIBERDADE	BREU BRANCO	PA	68488000	(94)-3786-0654	08.419.923/0001-94	tecmaicom@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
419	H L PRAZERES LTDA	ESTRADA DO AJO	3242	CASA B	ESTRADA DO AJO	CAMETA	PA	68400000	(91)993106315	21.244.437/0001-40	hlprazeres2015@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
152	A F DE ASSUNCAO FILHO	R SEBASTIAO DE FREITAS	78		AREIA BRANCA	CAPANEMA	PA	68702030	(91)984132500	11.480.331/0001-92	eletronicatempo@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
564	M. C. BRAGA COMERCIO E SERVICO LTDA	R BARAO DO RIO BRANCO, 501	501		IGREJINHA	CAPANEMA	PA	68700265	(91) 34621402	23.680.533/0001-67		Audio	Eletroportateis	Video
774	JOSE ALCANTARA BRAND SILVA	RUA KAZUMA OYAMA	2589		ESTRELA	CASTANHAL	PA	68743250	(91)98147-9698	53.424.223/0001-42	jose.brand@proinfotechnologia.com	Audio	Video	
219	RENAN E S DA COSTA	TRAVESSA IRMA ADELAIDE	110		PIRAPORA	CASTANHAL	PA	68740061	(91)984054071	39.945.642/0001-07	adm@eletronicaraytec.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
288	C. T. S. MORAES COMERCIO E SERVICOS	A FOLHA 15 QUADRA 10 LOTE 16A	SN		NOVA MARABA	MARABA	PA	68510400	(94) 3323 3133	11.685.459/0001-92	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
315	D H XAVIER OLIVEIRA	ARE FOLHA 28 QD 38 LOTE 28	S/N		NOVA MARABA	MARABA	PA	68506380	(94)33224207	07.585.016/0001-52	xavierhelp@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
154	J. L. NEVES DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS	QUADRA 01 LOTE 03 CASA D	SN	FOLHA 22	NOVA MARABA	MARABA	PA	68511000	(94) 3321-5516	09.417.231/0001-70	jileletronican@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
308	D HELP REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R SOL POENTE	162 A		DA PAZ	PARAUAPEBAS	PA	68515000	(94)-3322-4207	21.073.147/0001-81	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
123	JOSE FABIANO ARAUJO DE CARVALHO	AVENIDA BOM JARDIM	349 A	QD 12 LT 13	GUANABARA	PARAUAPEBAS	PA	68515000	(94)-99111-9237	08.419.923/0002-75	fabbyano@live.com	Audio	Eletroportateis	Video
642	ROTOFIO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	av duque de caxias	1026		itamarati	XINGUARA	PA	68555825	94-3426-3842	19.274.076/0001-33	ronaldo.mundial@hotmail.com	Eletroportateis		

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
259	ANDRE LUIZ PEREIRA CARBALLIDO	TRAVESSA SETE DE AGOSTO	3		CENTRO	ABREU E LIMA	PE	55130000	(81)3736-2672	07.285.850/0001-22	CASAGONZALEZ_SC1@HOTMAIL.COM	Eletroportateis		
289	MCG SERVICOS LTDA	DOUTOR BELMINO CORREIA	3979		SANTA MONICA	CAMARAGIBE	PE	54767030	(81)-31322447	31.316.264/0001-82	mcgservicosdir2017@gmail.com	Eletroportateis		
257	ANDERSON JACKSON ALVES DOS SANTOS 13678934455	RUA JOSE MARTINS	156		CENTRO	CARNAIBA	PE	56820000	(87)999584756	32.660.613/0001-41	eletronicapacifico@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
300	CLENIO ROBSON DA SILVA	RUA JOÃO CONDE	173		CENTRO	CARUARU	PE	55004220	(81) 3721-8870	10.738.255/0001-00	somegameseletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
776	EDNAILMA NERI SILVA DOS SANTOS 09887723452	RUA ANTONIO MARTINS	81		SANTA ROSA	CARUARU	PE	55026333	(81)99974-5225	37.471.896/0001-05	ednailmasantossilva@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
510	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	R ANTONIO MARTINS	97		SANTA ROSA	CARUARU	PE	55028550	813137-3412	11.109.106/0001-44		Audio	Eletroportateis	Video
91	A. CESAR CALUMBI SILVA	PC DR MANOEL JARDIM	16	anexo A	SANTO ANTONIO	GARANHUNS	PE	55293090	(87) 3025-3957	22.777.382/0001-05	calumbi2911@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
409	G. B. DA SILVA BORBA	RODPE60	724B		CENTRO	IPOJUCA	PE	55590000	(81) 3551-0636	08.861.446/0001-12		Eletroportateis		
605	R HENRIQUE DA SILVA MONTE - ELETRONICA	ROD PE 60, S/N KM 17	170		CENTRO	IPOJUCA	PE	55590000	(81)98781-6233	08.932.814/0001-76	rafael-kgb@hotmail.com	Audio	Video	
325	EDILSON JOAO BEZERRA 73236063491	R DA INDEPENDENCIA	245		VISTA ALEGRE	JABOATAO DOS GUARARAP	PE	54080150	(81)3482-6682	18.154.585/0001-60		Audio	Eletroportateis	Video
229	ADAILTON SALAZAR DA SILVA 74469045420	RUA DEZ	SN		CAJUEIRO SECO	JABOATAO DOS GUARARAP	PE	54330110	81 988708854	15.219.715/0001-07		Eletroportateis		
410	GL ELETRONICA LTDA	AV.ARMINDO MOURA	562		PIEDADE	JABOATAO DOS GUARARAP	PE	54400430	(81)-3094-3113	10.612.263/0001-05	gleletronicaltda@gmail.com	Audio	Video	
252	MUNDIAL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	111	LOJA 1, 587	CANDEIAS	JABOATAO DOS GUARARAP	PE	54440055	(81)3129-3802	31.508.072/0001-78	mundial.assistencia@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
558	M VIEIRA DA SILVA JUNIOR REPARACAO E MANUTENCAO	AV JERÔNIMO HERACLIO	406		PONTO CERTO	LIMOEIRO	PE	55700000	(81)99655-4205	24.870.721/0001-10	powertecc@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
269	ARTUR BARBOSA SILVA DE ABREU 05918026436	RUA JOSE BERNARDINO	160		CENTRO	PASSIRA	PE	55650000	(81)-3651-1920	17.835.030/0001-10	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video
28	ANDRE LUIZ PASSOS CADETE 61511366400	Rua do Sossego	36		Centro	PAULISTA	PE	53401405	(81) 98741-8878	30.819.584/0001-92	luizpcadete@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
105	MAURICIO SANTANA DAS NEVES ME	TRAVESSA DOM ADALBERTO SOBRAL	73		PRADO	PESQUEIRA	PE	55200000	(87)-3401-9056	13.727.036/0001-13	juliana.ribeiro257@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
174	32.154.191 ELIZABETH LEITE NUNES DOS SANTOS	Estrada do Bartolomeu	427		Morro da Conceição	RECIFE	PE	52280061	(81)98873-9937	32.154.191/0001-32	ej.elizabethleite@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
736	CARLOS MATEUS PEREIRA FRAGA COMERCIO E SERVICOS	RUA SãO MIGUEL	1816		Afogados	RECIFE	PE	50850000	(81)3788-0015	30.973.257/0001-90	contato@fastecnica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
494	DEIDION FERREIRA DOS SANTOS REFRIGERACAO	AVENIDA INACIO MONTEIRO	860		CORDEIRO	RECIFE	PE	50721320	(81)996565473	32.323.715/0001-71	garantia@supermaisrecife.com	Audio	Eletroportateis	Video
763	E. P. DA SILVA AUTORIZADA E SERVICOS	AV. VELHA DE ÁGUA FRIA	1357	CASA	TAMARINEIRA	RECIFE	PE	52111025	(81)98506-1152	17.966.379/0001-91	bombaeletro@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
757	ELETROTEC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ASSISTENCI	RUA DO SOSSEGO	275		BOA VISTA	RECIFE	PE	50100150	(81)30390386	31.831.794/0001-69	rafaeltalcarvalho@hotmail.com	Eletroportateis		
750	IMPERIAL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALEN	3015		Encruzilhada	RECIFE	PE	52041080	(81)3072-6470	49.603.594/0001-14	contato@imperialassistencia.com.br	Audio	Video	
756	JOSE ALVES DE OLIVEIRA ELETRONICA LTDA	AV BEBERIBE	655		ENCRUZILHADA	RECIFE	PE	52041430	(81)-3241-0250	12.795.340/0001-35	alveseletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
766	JOSE EDSON MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	AVENIDA DANTAS BARRETO	1073	LOJA 3	São José	RECIFE	PE	50020000	(81)99423-8125	50.683.844/0001-52	casadoeletrope@gmail.com	Eletroportateis		
166	NATANAEL FIRMINO DE LIMA FILHO	EST VELHA DE AGUA FRIA	1395		BOMBA DO HEMETE	RECIFE	PE	52111000	(81)34444815	11.070.468/0001-79	servicostecnicos9@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
654	SANDRO ROBERTO COSTA	AV SAO SEBASTIAO	185		CENTRO	SURUBIM	PE	55750000	81 36343358	07.943.578/0001-20	eletronicasantistasemptoshiba@yahoo.com	Audio	Eletroportateis	Video
297	CICERO BEZERRA CAVALCANTE 18130484870	R rua ana leite perazzo	5		centro	TUPARETAMA	PE	56760000	(87) 99929-0011	15.712.779/0001-45		Audio	Eletroportateis	Video
701	VALDEMIR ALMEIDA SILVA	LRG DA MATRIZ	65		CENTRO	VENTUROSA	PE	55270000	(87) 3833-1729	08.237.831/0001-93	eletrosom.som@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
286	C. N. DE OLIVEIRA	RUA PEROBAL	2235/1375	4220 LJ 01	ZONA I	ALTO PIQUIRI	PR	87501300	(44)-3056-5552	03.472.335/0001-09	sisteceletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
339	ELETRONICA ARAPONGAS LTDA.	RUA PINTASSILGO	45		VIL ARATIMBO	ARAPONGAS	PR	86700415	(43)3316-0947	28.599.244/0001-51	eletronicaarapongas@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
218	PEREIRA MANUTENCOES DE ELETRODOMESTICOS LTDA	RUA NHAMBU	69		CENTRO	ARAPONGAS	PR	86701360	(43)99648-6714	32.729.737/0001-36	roberto.pereira-21@outlook.com	Eletroportateis		
627	RICARDO BACCARIN 03832319905	R JOSE BENEDITO ANTUNES	362		VILA LORDANE	BANDEIRANTES	PR	86360000	4335491223	29.541.175/0001-98	ricardobacca@hotmail.com	Eletroportateis		
637	26.506.138 RODRIGO MOREIRA	R SANTOS DUMONT	1806		CENTRO	CAMPO MOURAO	PR	87303250	(44) 3068-1713	26.506.138/0001-50	onetec@bol.com.br	Eletroportateis		
578	NESTOR CORADINI	AV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,72	729		CENTRO	CAPANEMA	PR	85760000	46-3552-2250	01.524.325/0001-36		Eletroportateis		
294	CEGONHAS BIKES LTDA	AV GUAIRA	165		BRCAO 03	CASCAVEL	PR	85811380	4532242703	22.809.124/0001-55	cegonha.bicicletas@terra.com.br	Eletroportateis		
770	CIDISNEY SOUZA LIMA	RUA CEARÁ	848		CENTRO	COLORADO	PR	86690000	(44)99884-1014	29.412.824/0001-50	cidisney@msn.com	Video		
79	42.519.423 JEFFERSON PINTO DE MELO	RUA JOAO BETTEGA	31	LOJA 2	PORTÃO	CURITIBA	PR	81070000	(41)3018-5398	42.519.423/0001-62	saojosecelulares@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
236	ASSISTENCIA TECNICA MACRO HELP TV LTDA	RUA DESEMBARGADOR ANTôNIO DE PAUL	2067		Boqueirão	CURITIBA	PR	81750450	(41)3387-5926	38.052.275/0001-41	admin@macrohelp.com.br	Video		
94	AUTORIZADA CURITIBA COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA	305	Loja 5	Seminário	CURITIBA	PR	80440000	(41)30153273	18.166.624/0001-49	autorizadacuritiba@yahoo.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
779	AV ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RUA PETIT CARNEIRO	434	Casa	AGUA VERDE	CURITIBA	PR	80240050	(41)98783-4563	30.308.693/0001-45	controller12.ctb@helpcel.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
247	ALFREDO PROKOP - EIRELI	RUA PAULO GONCALVES PIRES	300	TERREO	PARQUE CAMPO BE	DOURADINA	PR	87485000	(44)-3663-1414	00.138.572/0001-31	admedigitalshop@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
635	RODRIGO APARECIDO ANDRE 07551261907	AV Parana, 481	481		Centro	FORMOSA DO OESTE	PR	85830000	44-3526-2984	13.273.987/0001-60		Eletroportateis		
755	JESSICA DA SILVA DIONISIO	AV GENERAL OSORIO	807		CANGO	FRANCISCO BELTRAO	PR	85604240	(46)99247713	50.454.483/0001-72	robtecheletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
135	ASSISTENCIA TECNICA LONDRINA LTDA	RUA BAHIA	408		CENTRO	LONDRINA	PR	86026020	(43)-3039-2244	23.006.006/0001-71	carlos@atlondrina.com	Audio	Eletroportateis	Video
95	ELETRO LONDRES LTDA	AV. JOSE VENTURA PINTO	1220		SAN FERNANDO	LONDRINA	PR	86040570	43-3326-0273	17.450.425/0001-03	eletrolondres@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
31	H. TRINDADE & CIA LTDA	BELOHORIZONTE	325		CENTRO	LONDRINA	PR	86020060	(43)3324-2404	12.353.358/0001-87	adm@eletronicamossoro.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
557	MARIO KEIJI ITO	RUA TEREZINA	74 A	LOJA 03	CENTRO	LONDRINA	PR	86020250	(43)-3337-0666	84.980.267/0001-82	eletronicoito@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
324	EDER PELEGRIN MELON	AV AMAZONAS	416		CENTRO	MANDAGUARI	PR	86975000	(44) 3233-1335	76.076.868/0001-37	eletronicamaringa@turbopro.com.br	Audio	Video	
52	27.577.174 LUIS ARTUR MARQUES AMADEI	Av. Paraná	690	Lojas 1 e 2	Centro	MARILENA	PR	87960000	(44) 98834-3345	27.577.174/0001-78	centroservpecas@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
58	PETERSON SOARES FONTOURA 08129416913	AVENIDA HERVAL	999		Zona 07	MARINGA	PR	87020016	(44)99949-4464	32.935.340/0001-09	mgacellmaringa@outlook.com	Audio	Eletroportateis	Video
129	ACTRONIC PECAS E ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA	AV TUPI	793	1901,LOJA 1	BRASILIA	PATO BRANCO	PR	85504014	(46)-3025-3026	20.181.856/0003-80	claudio@actronic.com.br	Audio	Video	
70	GALVITECH COMERCIO E REPARACAO DE CELULARES LTDA	AVENIDA BONIFáCIO VILELA	353	Loja 01	Centro	PONTA GROSSA	PR	84010330	(42)3301-9427	26.499.984/0001-90	pontagrossa@consertasmart.com.br	Audio		
697	UTILIDADES OLDONI LTDA	RUA BELEM	2939		CENTRO	REALEZA	PR	85770000	46 35434485	28.616.826/0001-07	realeza@totalutilidades.com	Eletroportateis		
35	UTILIDADES TRENTO LTDA	RUA BELEM	2939		CENTRO	REALEZA	PR	85770000	4635434485	41.711.765/0001-17	realeza@totalutilidades.com	Audio	Eletroportateis	

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
99	15.332.249 ANTONIO CARLOS ALBERTO DIEHL	Rua Sebastião Lima	639		Jardim Monte Liban	CAMPO GRANDE	MS	79004600	(67) 3387-1203	15.332.249/0001-71	siatec.eletronica@uol.com.br	Audio	Video	
740	35.997.172 WIQUELSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	RUA BRIGADEIRO TOBIAS	357		VILA TAQUARUSSU	CAMPO GRANDE	MS	79096600	(67)99634-5640	35.997.172/0001-66	multilaserinformatica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
467	FUTURA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R JULIA PEREIRA DE SOUZA	1441	535	UNIVERSITARIO	CAMPO GRANDE	MS	79071200	(67) 99269 3557	24.342.950/0001-62	jorgebazanela@assistenciafutura.com.br	Audio	Video	
683	TEREZINHA TAVEIRA DA GUIA	RUA 7 DE SETAMBRO,2049	2049		POPULAR VELHA	CORUMBA	MS	79320030	67-3231-6325	00.862.102/0001-16		Audio	Eletroportateis	Video
633	ROBERTO GARCIA PINHEIRO	RUA HILDA BERGO DUARTE, 788	788		VILA PLANALTO	DOURADOS	MS	79826090	(67)3421-6364	27.296.638/0001-78		Audio	Eletroportateis	Video
678	TECNOVIDEO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA	740		JARDIM AGUA BOA	DOURADOS	MS	79811170	(67) 99677-1716	25.128.088/0001-52	tecnovideoms@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
552	MARIA DE FATIMA PAIAO GARCIA	R SANTO ANTONIO	1594		CENTRO	NOVA ANDRADINA	MS	79750000	(67)-3441-3851	02.460.753/0001-05	eletronica@eletronicageral.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
553	MARIA DE FATIMA PAIAO GARCIA	RUA PARANAIBA	1204		JARDIM PRIMAVERIL	TRES LAGOAS	MS	79603090	(67)-3521-4594	02.460.753/0002-96	NAOTEME-MAIL@MULTI.COM	Audio	Eletroportateis	Video

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
98	13.062.941 JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA	AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA	4020	LT. 07 QD.22	SANTA MARIA	BELFORD ROXO	RJ	26165345	(21) 26614007	13.062.941/0001-00	bazarerefrigeracaopontocerto@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
71	AS TEODORO SERVICOS E ELETRONICA	AV. MARCOVALDI, (QUADRA E)	SN	LOTE 09 QUADRA E	BOA ESPERANCA	BELFORD ROXO	RJ	26113040	(21)-3771-4174	10.994.530/0001-56	asteletronica@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
759	UNATECH ENERGIA SOLAR, ELETRICA, ELETRONICA E ELETROE	AVENIDA INDEPENDENCIA	491	LJ 01	Unamar (Tamoios)	CABO FRIO	RJ	28928542	(22)98836-7657	53.536.472/0001-20	unatechservicos@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
761	UNATECH SERVICOS DE ENERGIA SOLAR, ELETRICA E ELETRON	AV DA INDEPENDENCIA	491	LJ 01	UNAMAR	CABO FRIO	RJ	28928542	(22)-2630-5941	26.953.459/0001-01	atendimento.unatecheletronica@gmail.com			
244	ALEX TEIXEIRA BASTOS 08347004765	AVENIDA FRANCISCO LAMEGO	293		Parque Jardim Carío	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28080000	(22)997722080	32.719.436/0001-21	equipatecrj@gmail.com	Audio	Eletroportateis	
334	ELETRO-LAR DE ITAGUAI ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AV.ARI PARREIRAS,57	0		CENTRO	CENTRO	RJ	23815180	(21) 26870117	07.277.226/0001-83	atendimentoeletrolar@gmail.com	Eletroportateis		
43	EASY CELL CAXIENSE COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LT	RUA GENERAL DIONISIO	313	LOJA	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25075095	(21) 2673-4141	06.336.678/0001-26	easycellcaxiense@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
518	LIGTEC SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	ANTONIO GUEDES	25		SANTO ANTONIO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25253550	(21)2391-8430	11.162.563/0001-00		Eletroportateis		
178	ALEXANDRE CARDOSO MARTINS 07169107724	Avenida Presidente Tancredo Neves	52		Engenheiro pedreira	JAPERI	RJ	26420243	(21) 96850-3532	11.530.694/0001-95	eletroxandy@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
475	JMJG ELETRONICA TELECOMUNICACOES LTDA	R PIO XII	381	loja	FIGUEIRA	MAGE	RJ	25901550	(21)-2633-3342	04.965.579/0003-40	js3.eletro@yahoo.com.br	Audio	Video	
760	47.393.783 SUSANA GOULART	Rua Arthur de Oliveira Veccy	195	BOX 14A	CENTRO	MESQUITA	RJ	26553080	(21) 95938-1881	47.393.783/0001-84	biotech.paracambi@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
274	BIOTECH EQUIP ODONTOLOGICOS E MAQUINAS LTDA	R ABEL DE ALVARENGA	875		CHATUBA	MESQUITA	RJ	26585000	(21)98400-1831	35.107.337/0001-87	biotech.equipamentos@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
439	IMPROE DE FRIBURGO ASSESSORIA DE TELECOMUNICACOES L	R ALMIRANTE BARROSO	267	SOBRADO 5	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	28605100	(22)2523-2224	05.131.296/0001-01	improe@improe.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
57	NIDECK & DIAS DE FRIBURGO INFORMATICA LTDA	AV CONSELHEIRO JULIUS ARP	80	BLOCO 10 TERREO PARTE	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	28623000	(22) 25223622	03.921.243/0001-50	suporte@tecnicominformatica.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
668	SOLUCAO SERVICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AV EUTERPE FRIBURGUENSE	34	118 LOJA 2	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	28605130	(22)-2521-1303	12.900.021/0001-42	adhemar@solucaomulti.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
747	IGUACU SERVICE CENTER AS.TECNICA LTDA ME	RUA OSCAR SOARES	25	, 25 LOTE 05	CENTRO	NOVA IGUACU	RJ	26220099	(21)-2667-0117	13.754.798/0001-09	marcos.iservice@hotmail.com	Audio	Video	
122	N.M VELEZ COMERCIO E REPARACAO DE ELETRONICA E INFOR	RUA JOSE AUGUSTO LAMERA	4005	5 LOJA 3	DANON	NOVA IGUACU	RJ	26270530	(21) 3075-3222	26.748.220/0001-91	ancomponentes.eletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
751	NEXTCEL COM?RCIO E SERVI?OS LTDA	RUA ABEL DOS SANTOS	441		DA LUZ	NOVA IGUACU	RJ	26260080	(21)99919-7474	26.501.483/0001-00	atendimentonextcel@gmail.com	Audio		
691	TRICELL CELULAR E ACESSORIOS LTDAME	R DEZESSEIS DE MARCO	333		CENTRO	PETROPOLIS	RJ	25620040	2422431093	20.703.788/0001-00	CONTABILIDADEVERONICA@OI.COM.BR	Eletroportateis		
273	B2 CELULAR TELECOMUNICACOES LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO	165	340	CENTRO	RIO BONITO	RJ	28800000	(21)-2734-0142	07.576.775/0001-59	adm.b2celular@gmail.com	Audio	Video	
139	46.388.428 LEONARDO DA SILVA GUIMARAES	Rua bom jardim	199 1022	10	Chácara Mariléa	RIO DAS OSTRAS	RJ	28896185	(22)2221-0549	46.388.428/0001-54	eletronicamarileia@hotmail.com	Audio		
36	AMS ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	ENGENHO NOVO	18		ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	20770007	2198159214 5	42.154.305/0001-06	eletronicaams@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
734	ANA PAULA PEREIRA PINHEIRO 03734149789	AV CESARIO DE MELO	1061	LOJA D	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23085110	(21) 3253-0405	27.746.857/0001-01	fveletro@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
298	CITRONIC SERVICE LTDA	AV. BRAZ DE PINA	382		PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21070032	(21)2458-8640	29.470.314/0001-30		Eletroportateis		
100	COMETA FITNESS SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	RUA ANA LEONIDIA	275		ENGENHO DE DENTR	RIO DE JANEIRO	RJ	20730390	(11)111111180	05.508.509/0001-63	contato@cometafitness.com.br			
60	E F SANTOS ASSISTENCIA TECNICA	R.CAPITAO TEIXEIRA	49	A	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21755000	(21)33368559	40.262.081/0001-12	efassistencia@gmail.com	Eletroportateis		
730	ELETRONICA QUEOPS LTDA	R SACRAMENTO BLAKE	77	loja	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23052160	(21) 3394-0202	30.007.504/0001-02	queops@eletronicaqueops.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
363	ELETROTEK ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R SAO LUIZ GONZAGA	445	LOJA	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	20910061	(21)-2589 2030	23.235.733/0001-00	e-tek-ltda@uol.com.br	Audio	Eletroportateis	Video
506	LMR GUIMARAES INFORMATICA LTDA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	9		PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21010630	2141039336	05.033.932/0001-54	LEONIDAS.ITC@GMAIL.COM	Audio	Eletroportateis	Video
62	MARCOS ARAUJO SOUSA SERVICOS TECNICOS	AVENIDA DE SANTA CRUZ	75	LOJA A	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21710231	(21)34653039	11.642.734/0001-90	marcos@ngemas.com.br	Audio		
613	RAPHAEL CARDOSO DA SILVA 14117764705	R TALES DE CARVALHO	65		JARDIM AMERICA	RIO DE JANEIRO	RJ	21240330	2136853729	32.321.282/0001-15	RCMANUTENCAOESUPORTE@GMAIL.COM	Video		
115	27.076.175 MARCOS LEANDRO DE SOUZA BOMFIM	Rua Lenor	809	Casa	Porto Velho	SAO GONCALO	RJ	24430150	(21) 99660-7031	27.076.175/0001-39	suporterngtech@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
37	IFM SERVICE ELETRONICA LTDA	RUA DR ALFREDO BACKER	197	LOJA	MUTONDO	SAO GONCALO	RJ	24452001	(21)-2725-7234	72.544.877/0001-54	jfmserviceeletronica@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
376	F C DE MELO COMERCIO DE ELETRONICOS E CELULARES	R SAO JOAO BATISTA	163		CENTRO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	25515520	(21)9666-77848	11.634.198/0001-81	fceletronicacell@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
457	J. R. MACEDO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELET	RUA CARLOS CHAGAS	323		São Lucas	VOLTA REDONDA	RJ	27264420	(24)-99873-0304	32.524.712/0001-04	epromme.assistencia@gmail.com	Audio	Video	

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
604	R DE SOUZA PEREIRA	R BOA VENTURA DE SA	450		CENTRO	CEARAMIRIM	RN	59570000	84-3274-2905	04.962.464/0001-30	rdesouza_pereira@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
670	S T DE SOUZA	Rua Antonio Proença	93		centro	JOAO CAMARA	RN	59550000	(84) 99155-4442	13.985.463/0001-00	eletropecascentral@hotmail.com	Eletroportateis		
765	43.675.193 ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	RUA MIRA MANGUE	863	B	PLANALTO	NATAL	RN	59073230	(84)98868-4935	43.675.193/0001-93	chaveirosantafe01@gmail.com	Eletroportateis		
333	ELETROHOME COMERCIO E SERVICOS LTDA	R DOS PAJEUS	1467		ALECRIM	NATAL	RN	59037800	(84) 98892-4215	40.661.366/0001-26	eletrohomem@outlook.com	Audio	Eletroportateis	
51	ELETRONICA MANCHETE LTDA	RUA ROMUALDO GALVÃO	792		Lagoa Seca	NATAL	RN	59022275	8432222924	47.458.538/0001-08	bantnunes@gmail.com	Eletroportateis	Video	
738	GILVAN P SOARES	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS	6387-A		Candelária	NATAL	RN	59065500	(84)3206-0872	04.863.450/0001-69	assisttecnatal@gmail.com	Audio	Video	
177	MURILO BALBINO DA COSTA JUNIOR	RUA FELIPE CAMARAO	611	Loja 03	Cidade Alta	NATAL	RN	59025200	(84)999508462	12.869.839/0001-40	digitaltecassistenciatecnica@gmail.com	Audio	Video	
641	ROSEANE MARIA DE MELO 04882902443	AVENIDA GOVERNADOR JOSé VARELA	2771		Capim Macio	NATAL	RN	59078300	(84)2020-1799	36.469.720/0001-48	autorizadanatal@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
283	BYRON & DANTAS NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	Avenida Rio Água Vermelha	15A		Emaús	PARNAMIRIM	RN	59149195		23.785.491/0001-29	byronedantasnegocios@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
162	ROSENEIDE DOS SANTOS SILVA LIMA	AV AYRTON SENNA	1500	LOJA 02,PARQUE DOS EUCAL	NOVA PARNAMIRIM	PARNAMIRIM	RN	59151610	(84)33022898	28.215.540/0001-01	centralservicos.zonasul@gmail.com	Audio	Eletroportateis	

Codigo	Razão Social	Endereço	Numero	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Cep	Fone	CNPJ	E-mail	Linha	Linha	Linha
694	UEMERSON APARECIDO PEREIRA 01847014224	RUA PARA, 2827	2432		CENTRO	ESPIGAO DOESTE	RO	76974000	(69) 3481-1300	28.309.442/0001-33		Eletroportateis		
784	J D F DE CASTRO LTDA	Rua Terezina	1669		Nova Brasília	JI-PARANA	RO	76908524	6999353-0038	28.541.572/0001-05	tecvideo.jipa@gmail.com	Audio	Video	
401	GEDEON RIBEIRO COSTA LTDA	RAIMUNDO FERNANDES	2790		CIDADE NOVA	NOVA MAMORE	RO	76857000	69 35442255	14.351.433/0001-04		Audio	Eletroportateis	Video
61	ADENILTON FRANCISCO DOS SANTOS 00517539527	Avenida dos Imigrantes	1616		Pedrinhas	PORTO VELHO	RO	76801550	(69)992054320	34.924.874/0001-57	adseletronics2019@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
768	D. R. M. T. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RUA RUI BARBOSA	567		CENTRO	PORTO VELHO	RO	76801010	(69)99282-5555	34.971.454/0001-21	contatodietech@gmail.com	Audio	Video	
153	S A BELEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	AVENIDA AMAZONAS	1629		Nossa Senhora das	PORTO VELHO	RO	76804171	(69)3222-3661	40.877.820/0001-80	belem.adm.2021@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
764	G V SANFELICCE	Av São Paulo	146	SALA A	CENTRO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO	76932000	(69) 98410-1208	11.872.931/0001-04	getec_smg@hotmail.com	Audio	Eletroportateis	Video
748	VALDIR UECKER-ME	RUA COSTA E SILVA	45		CENTRO S 01	VILHENA	RO	76980146	(69)981037309	01.104.648/0001-70	tvsomvilhena@gmail.com	Audio	Eletroportateis	Video

Multi


QUALIDADE DE IMAGEM UHD
Transporte-se para a cena
Dolby AUDIO
Ok Google
amazon alexa
TV 55” Smart DLED 4K
Entretenimento e conectividade incomparáveis
TL061M
Cores mais vivas
Bluetooth - conecte fone de ouvido ou caixa de som sem fio
Assistente de voz inteligente, acesso qualquer conteúdo falando
Conteúdo da embalagem:
• Suporte para mesa
• Controle remoto
• Baterias/Pilhas (opcional)
• Cabo de energia Plug NBR14136
• Guia rápido/manual em português
• Cabo HDMI (opcional)
ANATEL
13475-21-03111

FABRICANTE	MULTILASER
MODO ECONOMIA DE ENERGIA	SIM
SUPORTE A TV DIGITAL (DTV)	SIM
DESIGN	PLANA SLIM
TELA	TV 55” DLED UHD (4K) 3840 x 2160
TAXA DE ATUALIZAÇÃO	60Hz
TECNOLOGIA SMART	SIM, interface em Português
VESA	SIM
ÂNGULO DE VISÃO	H:178° / V:178°
BRILHO	250cd/m2 (nits)
CONTRASTE	5.000:1
CORES	16.7M
CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	SIM

RECURSO DE VÍDEO: PROPORÇÃO DA TELA: AJUSTE DA TELA PARA 16:9, DIRETO, 4:3, ZOOM DE FILME; MODO DE EXIBIÇÃO: AUTOMÁTICO, TELA CHEIA, SUPER ZOOM, NÃO DIMENSIONADO, 4:3, EXPANSÃO DO FILME 14:9 EXPANSÃO DO FILME 16:9; MODO DE IMAGEM: USUÁRIO, PADRÃO, VÍVIDO, ESPORTES, FILME, JOGO, ECO; IMAGEM: LUZ DE FUNDO, BRILHO, CONTRASTE, SATURAÇÃO, MATRIZ, NITIDEZ, GAMMA; TEMPERATURA DE COR: QUENTE, FRIO, MÉDIO, AUTOMÁTICO; CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DE VÍDEO; SINTONIZADOR DE COR; ETC. TIMER, ACESSO/ COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS VIA REDE (DLNA). INTERATIVIDADE DTVi - Ginga

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	SELO PROCEL NÍVEL A
WI-FI 5 E BLUETOOTH v5.1	802.11ac (2.4GHz / 5GHz)
SUPORTE HDR	HDR, HDR10 e HDR10+
CPU/GPU	Quad-Core capaz de processar I.A
ALTO-FALANTE	2x 10WRMS
DIMENSÕES DO PRODUTO	1228.5*76.8*710 MM
PESO E COR	11,5kG / PRETO
CONSUMO MÉDIO / STANDBY	36W / <0,5W
TENSÃO	BIVOLT (110/240V)
CONEXÕES	1x AV (componente); 1x entrada RF; 2x USB; 1x RJ45; 1x Optical; 4x HDMI 2.0 (1x HDMI recursos **ARC**)
OUTROS RECURSOS	•Suporta áudio com inteligência artificial; • Sistema de som 2.0; •Suporta edição inteligente; •Possui loja de aplicativos; •Compatível com Apple Home e Apple Airplay 2; • Middleware de interatividade incorporado; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV, Web Browser;

Este documento é peça do processo 64307.004318/2026-45

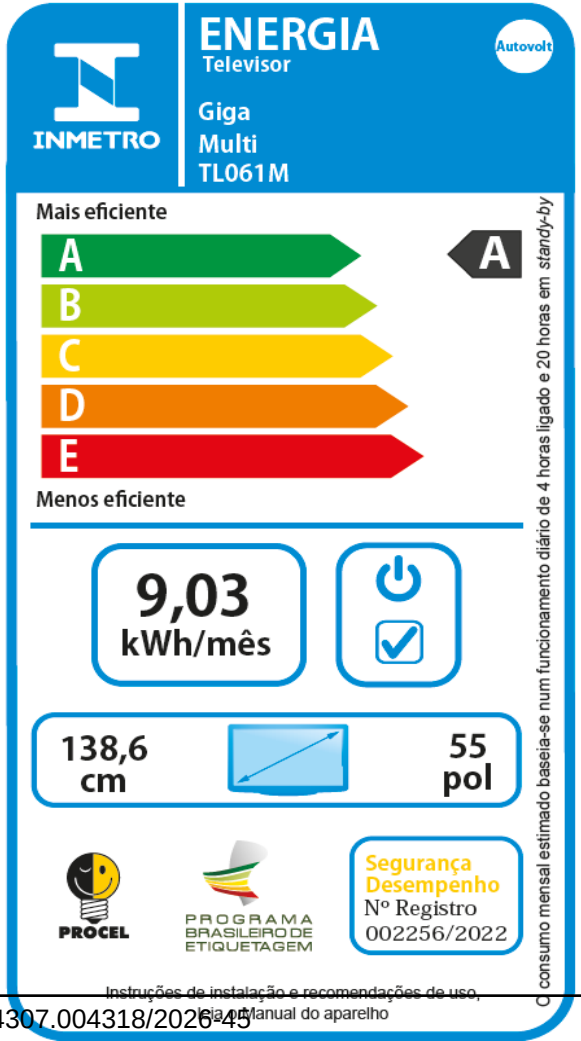
INMETRO
ENERGIA
Televisor
Autovolt
Giga
Multi
TL061M
Mais eficiente
A
B
C
D
E
A
Menos eficiente
9,03
kWh/mês
138,6
cm
55
pol
PROCEL
PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM
Segurança
Desempenho
Nº Registro
002256/2022
O consumo mensal estimado baseia-se num funcionamento diário de 4 horas ligado e 20 horas em stand-by
Instruções de instalação e recomendações de uso,
veja o manual do aparelho

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**58.434.877/0001-70**
Razão Social:	**CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/09/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**13/07/2026**

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 12/05/2026, 13:34

CPF / CNPJ: **58.434.877/0001-70** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTI5YTRiYWZmZTJhZTYyZWRlY2U3N2YzNjE5ZDM3NDBmNjNkYWJiOGRhZjEzM2FkZGRmYmE4NWE5MTVhZjRiNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2026 13:34:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.434.877/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

A

1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
DISPENSA ELETRÔNICA N° 59/2026

UASG: 160482

Item	Especificação	Marca Modelo	Und.	Preço Unitário R$	Preço Global R$
2	Câmera de conferência Logitech CC3500e, hub USB, cabo USB, controle remoto, mouse da câmera	Logitech CC3500e	1	5.899,10	5.899,10
	Total: Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos				**R$ 5.899,10**

CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA

Condições Comerciais:

Validade da Proposta:
60 (Sessenta) Dias

Prazo de Pagamento:
Conforme edital

Prazo de Entrega:
Conforme edital

Local de Entrega:
Conforme edital

Garantia:12
(Doze) Meses

Frete: Incluso

Dados da empresa:
58.434.877/0001-70 – IE: 263316424
Rua Eclair Martins da Silva, Nº560
Fortaleza, CASA Blumenau CEP: 89.056-117,SC
Fone: (47)9188-3927 Celular: (47)9188-3927
E-mail: ECAMARGO.LICITACAO@GMAIL.COM

Representante legal:
Nome: Erivelto Camargo
CPF: 100.319.639-00

Dados bancário:
Banco: SICOOB Agência: 3069-4
Conta-Corrente: 498.413-7

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Blumenau, SC 12 de Maio de 2026

CAMARGO E MEDEIROS COMERCIO LTDA:58434877000170

Assinado de forma digital por CAMARGO E MEDEIROS COMERCIO LTDA:58434877000170
Dados: 2026.05.12 11:13:29 -03'00'

CATÁLOGO TECNICO:



Câmera de conferência Logitech CC3500e, hub USB, cabo USB, controle remoto, mouse da câmera

FICHA TECNICA:

Sistema de videoconferência profissional composto por câmera Full HD, hub USB, viva-voz e controle remoto, indicado para salas de reunião de médio e grande porte, com conexão USB Plug & Play e compatibilidade com as principais plataformas de videoconferência.

Conteúdo da embalagem:

- Câmera de videoconferência Logitech Group CC3500e
- Hub USB
- Cabo USB para conexão ao computador
- Controle remoto
- Suporte para montagem da câmera
- Fixador adesivo para instalação

- Fonte de alimentação com adaptadores de tomada
- 02 cabos Mini-DIN
- Documentação do produto

Especificações Técnicas:

- Resolução de vídeo: Full HD 1080p a 30 fps
- Zoom: 10x HD
- Campo de visão diagonal: 90°
- Movimento PTZ motorizado (Pan/Tilt/Zoom)
- Conexão USB Plug & Play
- Compatível com Windows e macOS
- Compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, Skype e demais plataformas de videoconferência
- Áudio full duplex com cancelamento de eco e redução de ruído
- Microfones omnidirecionais integrados
- Alcance de captação de áudio de até 6 metros
- Alimentação por fonte externa bivolt

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

DISPENSA 59/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RR
Objeto da compra:	Descrição conforme termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 27/04/2026 às 08:00 até 30/04/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2026 às 16:40:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/05/2026 às 10:46:19	Bom dia senhores licitantes, iremos iniciar os pedidos das propostas das empresas melhores classificadas. Portanto, peço que se mantenham conectados e atentos as solicitações que serão realizadas.
Sistema	12/05/2026 às 10:46:44	Somos a 1º Brigada de Infantaria de Selva, localizada no Município de Boa vista, no Estado de Roraima, daremos seguimento a fase de julgamento das propostas da dispensa eletrônica 59/26.
Sistema	12/05/2026 às 10:47:12	Solicito atenção a TODAS as Condições previstas no Aviso de Convocação e no Termo de Referencia desta dispensa, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 2 (duas) horas.
Sistema	12/05/2026 às 10:47:33	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasgov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, via chat a prorrogação de tempo para o envio do anexo no sistema
Sistema	12/05/2026 às 13:29:21	Senhores fornecedores, agora iniciaremos a fase de habilitação, solicito atenção as suas respectivas documentações.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
30/04/2026 às 16:40:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Televisor

tamanho tela: 55, voltagem: bivolt, características adicionais: entradas hdmi, usb, bluetooth, wifi, tipo tela: led, acessórios: controle remoto
Televisor Tamanho Tela: 55"
4K, Voltagem: Bivolt V,
Características Adicionais:
Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth,
Wifi, Tipo Tela: Led ,
Acessórios: Controle Remoto

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 3.110,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.220,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***-*0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24, melhor lance: R$ 2.293,7100 (unitário) / R$ 4.587,4200 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.110,0000	
52.593.201/0001-43 - 52.593.201 AUGUSTO LUCAS DE SOUZA ROCHA UF endereço: GO	Sim	R$ 3.110,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 5.189,0000	
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R$ 5.000,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 3.108,9900	
64.924.243/0001-07 - 64.924.243 PAULO HENRIQUE GUEDES DALMOLIM UF endereço: PR	Sim	R$ 3.100,0000	
64.964.074/0001-20 - 64.964.074 JOAO CAMPELO NETO UF endereço: PI	Sim	R$ 3.107,0000	
65.907.952/0001-39 - 65.907.952 GUILHERME FRANCISCO MARINHO ALMEIDA UF endereço: RR	Sim	R$ 3.110,0000	
35.597.296/0001-54 - A&F LICITACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: PB	Sim	R$ 3.110,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 3.110,0000	
32.316.678/0001-74 - AP COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 3.110,0000	
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 20.000,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.110,0100	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.110,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Televisor - tamanho tela: 55, voltagem: bivolt, características adicionais: entradas hdmi, usb, bluetooth, wifi, tipo tela: led, acessórios: controle remoto Televisor Tamanho Tela: 55" 4K, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 3.110,0000	
60.173.263/0001-24 - IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 3.110,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Televisor - tamanho tela: 55, voltagem: bivolt, características adicionais: entradas hdmi, usb, bluetooth, wifi, tipo tela: led, acessórios: controle remoto Televisor Tamanho Tela: 55" 4K, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: TL061M			
42.298.029/0001-41 - J. DE QUEIROZ FREITAS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 3.000,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R$ 3.110,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MA			
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 59.900,0000	
62.194.965/0001-10 - RENATO N BARROTE D BALIEIRO DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 3.110,0000	
42.294.483/0001-24 - ROTA AMAZONICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 3.110,0000	
17.206.992/0001-00 - SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 5.000,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 08:03:53	60.173.263/0001-24	R$ 2.996,7500
30/04/2026 às 08:05:30	64.924.243/0001-07	R$ 2.900,0000
30/04/2026 às 08:05:31	60.173.263/0001-24	R$ 2.896,9500
30/04/2026 às 08:13:37	64.924.243/0001-07	R$ 2.895,9500
30/04/2026 às 08:13:37	60.173.263/0001-24	R$ 2.891,4800
30/04/2026 às 08:24:13	64.924.243/0001-07	R$ 2.890,4800
30/04/2026 às 08:24:16	60.173.263/0001-24	R$ 2.888,3500
30/04/2026 às 08:24:33	64.924.243/0001-07	R$ 2.887,3500
30/04/2026 às 08:24:36	60.173.263/0001-24	R$ 2.883,9500
30/04/2026 às 08:25:00	64.924.243/0001-07	R$ 2.880,0000
30/04/2026 às 08:25:01	60.173.263/0001-24	R$ 2.876,7900
30/04/2026 às 08:29:27	64.924.243/0001-07	R$ 2.875,0000
30/04/2026 às 08:29:28	60.173.263/0001-24	R$ 2.870,8400
30/04/2026 às 08:44:15	64.924.243/0001-07	R$ 2.869,0000
30/04/2026 às 08:44:16	60.173.263/0001-24	R$ 2.864,5500
30/04/2026 às 08:55:09	64.924.243/0001-07	R$ 2.863,0000
30/04/2026 às 08:55:10	60.173.263/0001-24	R$ 2.860,8800
30/04/2026 às 10:26:22	64.964.074/0001-20	R$ 2.999,0000
30/04/2026 às 10:36:26	64.924.243/0001-07	R$ 2.859,8800

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 10:36:32	60.173.263/0001-24	R$ 2.858,8100
30/04/2026 às 10:36:52	64.924.243/0001-07	R$ 2.857,8100
30/04/2026 às 10:36:58	60.173.263/0001-24	R$ 2.853,5700
30/04/2026 às 10:37:14	64.924.243/0001-07	R$ 2.852,5700
30/04/2026 às 10:37:17	60.173.263/0001-24	R$ 2.849,8900
30/04/2026 às 10:37:46	64.924.243/0001-07	R$ 2.848,8900
30/04/2026 às 10:37:54	60.173.263/0001-24	R$ 2.844,1700
30/04/2026 às 10:52:47	32.316.678/0001-74	R$ 2.840,3300
30/04/2026 às 10:52:49	60.173.263/0001-24	R$ 2.836,9200
30/04/2026 às 10:53:36	32.316.678/0001-74	R$ 2.830,3300
30/04/2026 às 10:53:43	60.173.263/0001-24	R$ 2.825,7300
30/04/2026 às 10:53:59	32.316.678/0001-74	R$ 2.823,3300
30/04/2026 às 10:54:01	60.173.263/0001-24	R$ 2.818,8600
30/04/2026 às 10:54:07	32.316.678/0001-74	R$ 2.813,3300
30/04/2026 às 10:54:13	60.173.263/0001-24	R$ 2.811,2200
30/04/2026 às 10:55:09	32.316.678/0001-74	R$ 2.810,1300
30/04/2026 às 10:55:12	60.173.263/0001-24	R$ 2.806,0000
30/04/2026 às 11:01:10	32.316.678/0001-74	R$ 2.803,3300
30/04/2026 às 11:01:12	60.173.263/0001-24	R$ 2.800,7100
30/04/2026 às 11:03:46	32.316.678/0001-74	R$ 2.800,1300
30/04/2026 às 11:03:48	60.173.263/0001-24	R$ 2.797,4000
30/04/2026 às 11:04:07	32.316.678/0001-74	R$ 2.795,3100
30/04/2026 às 11:04:09	60.173.263/0001-24	R$ 2.793,8600
30/04/2026 às 11:04:18	32.316.678/0001-74	R$ 2.791,5300
30/04/2026 às 11:04:20	60.173.263/0001-24	R$ 2.786,9600
30/04/2026 às 11:04:34	32.316.678/0001-74	R$ 2.785,9500
30/04/2026 às 11:04:40	60.173.263/0001-24	R$ 2.781,7200
30/04/2026 às 13:10:02	42.294.483/0001-24	R$ 3.000,0000
30/04/2026 às 13:31:25	59.126.048/0001-93	R$ 3.105,9900
30/04/2026 às 13:35:12	64.924.243/0001-07	R$ 2.780,0000
30/04/2026 às 13:35:13	60.173.263/0001-24	R$ 2.776,7400
30/04/2026 às 13:37:27	20.483.193/0001-96	R$ 4.999,9900
30/04/2026 às 13:47:06	23.182.624/0001-72	R$ 2.998,9900

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:50:33	32.316.678/0001-74	R$ 2.774,3300
30/04/2026 às 13:50:37	60.173.263/0001-24	R$ 2.773,3200
30/04/2026 às 13:51:14	32.316.678/0001-74	R$ 2.772,3300
30/04/2026 às 13:51:16	60.173.263/0001-24	R$ 2.769,6200
30/04/2026 às 13:51:25	32.316.678/0001-74	R$ 2.759,5300
30/04/2026 às 13:51:26	60.173.263/0001-24	R$ 2.757,8400
30/04/2026 às 13:51:31	32.316.678/0001-74	R$ 2.756,3300
30/04/2026 às 13:51:32	60.173.263/0001-24	R$ 2.754,8400
30/04/2026 às 13:51:40	32.316.678/0001-74	R$ 2.743,5300
30/04/2026 às 13:51:43	60.173.263/0001-24	R$ 2.739,1400
30/04/2026 às 13:51:51	32.316.678/0001-74	R$ 2.738,3300
30/04/2026 às 13:51:54	60.173.263/0001-24	R$ 2.735,1100
30/04/2026 às 13:52:01	32.316.678/0001-74	R$ 2.731,3300
30/04/2026 às 13:52:05	60.173.263/0001-24	R$ 2.729,7800
30/04/2026 às 13:52:11	32.316.678/0001-74	R$ 2.728,3300
30/04/2026 às 13:52:15	60.173.263/0001-24	R$ 2.725,9600
30/04/2026 às 13:52:34	32.316.678/0001-74	R$ 2.724,3300
30/04/2026 às 13:52:37	60.173.263/0001-24	R$ 2.720,0200
30/04/2026 às 13:52:48	32.316.678/0001-74	R$ 2.719,3300
30/04/2026 às 13:52:53	60.173.263/0001-24	R$ 2.716,0100
30/04/2026 às 13:53:09	32.316.678/0001-74	R$ 2.715,3300
30/04/2026 às 13:53:14	60.173.263/0001-24	R$ 2.710,8600
30/04/2026 às 13:53:26	32.316.678/0001-74	R$ 2.709,3300
30/04/2026 às 13:53:29	60.173.263/0001-24	R$ 2.705,4400
30/04/2026 às 13:53:34	32.316.678/0001-74	R$ 2.704,3300
30/04/2026 às 13:53:39	60.173.263/0001-24	R$ 2.700,5800
30/04/2026 às 13:53:45	32.316.678/0001-74	R$ 2.699,3300
30/04/2026 às 13:53:50	60.173.263/0001-24	R$ 2.694,3400
30/04/2026 às 13:53:59	32.316.678/0001-74	R$ 2.693,3300
30/04/2026 às 13:54:01	60.173.263/0001-24	R$ 2.691,0300
30/04/2026 às 13:54:08	32.316.678/0001-74	R$ 2.690,3300
30/04/2026 às 13:54:12	60.173.263/0001-24	R$ 2.687,5500
30/04/2026 às 13:54:20	32.316.678/0001-74	R$ 2.686,6600

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:54:24	60.173.263/0001-24	R$ 2.682,7500
30/04/2026 às 13:54:29	64.924.243/0001-07	R$ 2.680,0000
30/04/2026 às 13:54:34	60.173.263/0001-24	R$ 2.676,1900
30/04/2026 às 13:54:59	32.316.678/0001-74	R$ 2.676,0000
30/04/2026 às 13:55:01	60.173.263/0001-24	R$ 2.673,0300
30/04/2026 às 13:55:28	64.924.243/0001-07	R$ 2.670,0000
30/04/2026 às 13:55:33	60.173.263/0001-24	R$ 2.667,1100
30/04/2026 às 13:55:36	32.316.678/0001-74	R$ 2.659,0000
30/04/2026 às 13:55:38	60.173.263/0001-24	R$ 2.653,9100
30/04/2026 às 13:55:46	64.924.243/0001-07	R$ 2.600,0000
30/04/2026 às 13:55:48	60.173.263/0001-24	R$ 2.598,3800
30/04/2026 às 13:56:02	32.316.678/0001-74	R$ 2.590,3300
30/04/2026 às 13:56:04	60.173.263/0001-24	R$ 2.587,9900
30/04/2026 às 13:56:17	32.316.678/0001-74	R$ 2.586,3300
30/04/2026 às 13:56:19	60.173.263/0001-24	R$ 2.581,9500
30/04/2026 às 13:56:26	32.316.678/0001-74	R$ 2.580,9300
30/04/2026 às 13:56:29	60.173.263/0001-24	R$ 2.579,8200
30/04/2026 às 13:56:44	32.316.678/0001-74	R$ 2.578,8200
30/04/2026 às 13:56:46	60.173.263/0001-24	R$ 2.576,2800
30/04/2026 às 13:56:54	32.316.678/0001-74	R$ 2.576,0000
30/04/2026 às 13:56:57	60.173.263/0001-24	R$ 2.573,3000
30/04/2026 às 13:57:03	32.316.678/0001-74	R$ 2.572,0000
30/04/2026 às 13:57:08	60.173.263/0001-24	R$ 2.567,3500
30/04/2026 às 13:57:16	32.316.678/0001-74	R$ 2.566,0000
30/04/2026 às 13:57:20	60.173.263/0001-24	R$ 2.563,3600
30/04/2026 às 13:57:25	32.316.678/0001-74	R$ 2.562,0000
30/04/2026 às 13:57:30	60.173.263/0001-24	R$ 2.557,8200
30/04/2026 às 13:58:14	64.924.243/0001-07	R$ 2.520,0000
30/04/2026 às 13:58:17	60.173.263/0001-24	R$ 2.515,3600
30/04/2026 às 13:59:01	64.924.243/0001-07	R$ 2.480,0000
30/04/2026 às 13:59:06	60.173.263/0001-24	R$ 2.477,4500
30/04/2026 às 13:59:15	62.194.965/0001-10	R$ 3.100,0000
30/04/2026 às 13:59:30	23.929.719/0001-07	R$ 2.999,9900

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:59:31	54.005.372/0001-30	R$ 3.099,9900
30/04/2026 às 13:59:32	35.597.296/0001-54	R$ 2.998,9800
30/04/2026 às 13:59:44	32.316.678/0001-74	R$ 2.300,0000
30/04/2026 às 13:59:54	60.173.263/0001-24	R$ 2.296,3500
30/04/2026 às 13:59:56	64.924.243/0001-07	R$ 2.450,0000
30/04/2026 às 13:59:58	23.182.624/0001-72	R$ 2.990,0000
30/04/2026 às 13:59:58	60.173.263/0001-24	R$ 2.293,7100

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:17	O item 1 teve empate real para os valores 3.110,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2026 às 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.173.263/0001-24	12/05/2026 às 10:48:42	Sr. Fornecedor IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para os item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência..
Pelo participante 60.173.263/0001-24	12/05/2026 às 11:43:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:55 de 12/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2026 às 14:00:17	Item teve empate real para os valores 3.110,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/04/2026 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
12/05/2026 às 10:48:42	Fornecedor IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para os item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência..
12/05/2026 às 11:43:55	Fornecedor IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24 finalizou o envio de anexo.
12/05/2026 às 13:09:58	Fornecedor IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.293,7100. Motivo: Proposta aceita, por atender as especificações do termo de referência..
12/05/2026 às 13:37:11	Fornecedor IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24 foi habilitado.
12/05/2026 às 15:38:28	Fornecedor IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.293,7100.
12/05/2026 às 15:38:28	Item homologado.

Item 2 - Equipamento Videoconferência

capacidade zoom: 12, resolução imagem: 30 quadros/segundo, resolução vídeo: 352 x 288 pixels em fcif/175 x 144 pixels em qcif, tipo áudio: bidirecional, função: rastreamento voz/sistema operacional independente/, freqüência: 47 a 63, tensão operação: 90 a 260, capacidade memória: 10 posições na câmara, velocidade mínima: em sdn 512 kbps Sistema de Videoconferência
Características Mínimas:
- Full HD, 10x, 1080p, 30 fps, H.
264

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 7.040,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.040,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***-*0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, melhor lance: R$ 5.899,1000 (unitário) / R$ 5.899,1000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA UF endereço: SP	Sim	R$ 7.700,0000	
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA UF endereço: PR	Sim	R$ 6.990,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 7.035,9900	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R$ 7.040,0100	
62.041.804/0001-96 - 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS UF endereço: SP	Sim	R$ 7.030,0000	
64.964.074/0001-20 - 64.964.074 JOAO CAMPELO NETO UF endereço: PI	Sim	R$ 7.034,0000	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 7.040,0000	
32.316.678/0001-74 - AP COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 7.040,0000	
23.412.832/0001-10 - BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. UF endereço: SP	Sim	R$ 7.038,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 7.040,0100	Proposta adjudicada
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 7.040,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Videoconferência - capacidade zoom: 12, resolução imagem: 30 quadros/segundo, resolução vídeo: 352 x 288 pixels em fcif/175 x 144 pixels em qcif, tipo áudio: bidirecional, função: rastreamento voz/sistema operacional independente/, freqência: 47 a 63, tensão operação: 90 a 260, capacidade memória: 10 posições na câmara, velocidade mínima: em sdn 512 kbps Sistema de Videoconferência Características Mínimas: - Full HD, 10x, 1080p, 30 fps, H. 264 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
42.298.029/0001-41 - J. DE QUEIROZ FREITAS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 7.000,0000	
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 7.100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: EQUIPAMENTO Modelo/versão: EQUIPAMENTO			
48.811.116/0001-37 - NBR TELECOM LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 7.040,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 59.900,0000	
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 7.040,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 10:08:11	23.412.832/0001-10	R$ 6.989,9000
30/04/2026 às 10:26:53	64.964.074/0001-20	R$ 6.980,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 10:52:09	32.316.678/0001-74	R$ 6.950,0000
30/04/2026 às 13:31:31	59.126.048/0001-93	R$ 7.029,9900
30/04/2026 às 13:59:30	58.434.877/0001-70	R$ 6.949,9000
30/04/2026 às 13:59:31	48.811.116/0001-37	R$ 6.947,9000
30/04/2026 às 13:59:31	58.434.877/0001-70	R$ 6.947,8000
30/04/2026 às 13:59:31	48.811.116/0001-37	R$ 6.945,8000
30/04/2026 às 13:59:32	58.434.877/0001-70	R$ 6.945,7000
30/04/2026 às 13:59:32	48.811.116/0001-37	R$ 6.943,7000
30/04/2026 às 13:59:32	58.434.877/0001-70	R$ 6.943,6000
30/04/2026 às 13:59:32	48.811.116/0001-37	R$ 6.941,6000
30/04/2026 às 13:59:33	58.434.877/0001-70	R$ 6.941,5000
30/04/2026 às 13:59:33	48.811.116/0001-37	R$ 6.939,5000
30/04/2026 às 13:59:33	58.434.877/0001-70	R$ 6.939,4000
30/04/2026 às 13:59:33	48.811.116/0001-37	R$ 6.937,4000
30/04/2026 às 13:59:34	58.434.877/0001-70	R$ 6.937,3000
30/04/2026 às 13:59:34	48.811.116/0001-37	R$ 6.935,3000
30/04/2026 às 13:59:35	58.434.877/0001-70	R$ 6.935,2000
30/04/2026 às 13:59:35	48.811.116/0001-37	R$ 6.933,2000
30/04/2026 às 13:59:35	58.434.877/0001-70	R$ 6.933,1000
30/04/2026 às 13:59:35	48.811.116/0001-37	R$ 6.931,1000
30/04/2026 às 13:59:36	58.434.877/0001-70	R$ 6.931,0000
30/04/2026 às 13:59:36	48.811.116/0001-37	R$ 6.929,0000
30/04/2026 às 13:59:36	58.434.877/0001-70	R$ 6.928,9000
30/04/2026 às 13:59:37	48.811.116/0001-37	R$ 6.926,9000
30/04/2026 às 13:59:37	58.434.877/0001-70	R$ 6.926,8000
30/04/2026 às 13:59:37	48.811.116/0001-37	R$ 6.924,8000
30/04/2026 às 13:59:37	58.434.877/0001-70	R$ 6.924,7000
30/04/2026 às 13:59:38	48.811.116/0001-37	R$ 6.922,7000
30/04/2026 às 13:59:38	58.434.877/0001-70	R$ 6.922,6000
30/04/2026 às 13:59:38	48.811.116/0001-37	R$ 6.920,6000
30/04/2026 às 13:59:39	58.434.877/0001-70	R$ 6.920,5000
30/04/2026 às 13:59:39	48.811.116/0001-37	R$ 6.918,5000
30/04/2026 às 13:59:39	32.316.678/0001-74	R$ 6.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:59:39	58.434.877/0001-70	R$ 6.918,4000
30/04/2026 às 13:59:40	58.434.877/0001-70	R$ 6.799,9000
30/04/2026 às 13:59:40	48.811.116/0001-37	R$ 6.798,0000
30/04/2026 às 13:59:40	58.434.877/0001-70	R$ 6.797,9000
30/04/2026 às 13:59:40	48.811.116/0001-37	R$ 6.795,9000
30/04/2026 às 13:59:41	58.434.877/0001-70	R$ 6.795,8000
30/04/2026 às 13:59:41	48.811.116/0001-37	R$ 6.793,8000
30/04/2026 às 13:59:41	58.434.877/0001-70	R$ 6.793,7000
30/04/2026 às 13:59:42	48.811.116/0001-37	R$ 6.791,7000
30/04/2026 às 13:59:42	58.434.877/0001-70	R$ 6.791,6000
30/04/2026 às 13:59:42	48.811.116/0001-37	R$ 6.789,6000
30/04/2026 às 13:59:43	58.434.877/0001-70	R$ 6.789,5000
30/04/2026 às 13:59:45	63.755.916/0001-71	R$ 6.789,4000
30/04/2026 às 13:59:45	58.434.877/0001-70	R$ 6.789,3000
30/04/2026 às 13:59:45	63.755.916/0001-71	R$ 6.789,2000
30/04/2026 às 13:59:45	58.434.877/0001-70	R$ 6.789,1000
30/04/2026 às 13:59:45	63.755.916/0001-71	R$ 6.789,0000
30/04/2026 às 13:59:45	58.434.877/0001-70	R$ 6.788,9000
30/04/2026 às 13:59:45	63.755.916/0001-71	R$ 6.788,7999
30/04/2026 às 13:59:46	58.434.877/0001-70	R$ 6.788,6900
30/04/2026 às 13:59:46	63.755.916/0001-71	R$ 6.788,5899
30/04/2026 às 13:59:46	58.434.877/0001-70	R$ 6.788,4800
30/04/2026 às 13:59:46	63.755.916/0001-71	R$ 6.788,3799
30/04/2026 às 13:59:47	58.434.877/0001-70	R$ 6.788,2700
30/04/2026 às 13:59:47	63.755.916/0001-71	R$ 6.788,1700
30/04/2026 às 13:59:47	58.434.877/0001-70	R$ 6.788,0700
30/04/2026 às 13:59:47	63.755.916/0001-71	R$ 6.787,9699
30/04/2026 às 13:59:47	58.434.877/0001-70	R$ 6.787,8600
30/04/2026 às 13:59:47	63.755.916/0001-71	R$ 6.787,7599
30/04/2026 às 13:59:48	58.434.877/0001-70	R$ 6.787,6500
30/04/2026 às 13:59:48	63.755.916/0001-71	R$ 6.787,5499
30/04/2026 às 13:59:48	58.434.877/0001-70	R$ 6.787,4400
30/04/2026 às 13:59:48	63.755.916/0001-71	R$ 6.787,3399

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:59:49	58.434.877/0001-70	R$ 6.787,2300
30/04/2026 às 13:59:49	63.755.916/0001-71	R$ 6.787,1299
30/04/2026 às 13:59:49	32.316.678/0001-74	R$ 6.500,0000
30/04/2026 às 13:59:49	63.755.916/0001-71	R$ 6.499,8999
30/04/2026 às 13:59:49	58.434.877/0001-70	R$ 6.499,9000
30/04/2026 às 13:59:49	23.929.719/0001-07	R$ 6.499,7900
30/04/2026 às 13:59:49	63.755.916/0001-71	R$ 6.499,6899
30/04/2026 às 13:59:49	58.434.877/0001-70	R$ 6.499,6900
30/04/2026 às 13:59:50	58.434.877/0001-70	R$ 6.499,5800
30/04/2026 às 13:59:50	63.755.916/0001-71	R$ 6.499,4799
30/04/2026 às 13:59:50	58.434.877/0001-70	R$ 6.499,3700
30/04/2026 às 13:59:50	63.755.916/0001-71	R$ 6.499,2699
30/04/2026 às 13:59:50	23.929.719/0001-07	R$ 6.499,5800
30/04/2026 às 13:59:50	23.929.719/0001-07	R$ 6.499,1600
30/04/2026 às 13:59:51	63.755.916/0001-71	R$ 6.499,0599
30/04/2026 às 13:59:51	23.929.719/0001-07	R$ 6.498,9500
30/04/2026 às 13:59:51	63.755.916/0001-71	R$ 6.498,8499
30/04/2026 às 13:59:51	58.434.877/0001-70	R$ 6.498,9500
30/04/2026 às 13:59:51	23.929.719/0001-07	R$ 6.498,7400
30/04/2026 às 13:59:51	63.755.916/0001-71	R$ 6.498,6399
30/04/2026 às 13:59:51	58.434.877/0001-70	R$ 6.498,6400
30/04/2026 às 13:59:52	23.929.719/0001-07	R$ 6.498,5300
30/04/2026 às 13:59:52	63.755.916/0001-71	R$ 6.498,4299
30/04/2026 às 13:59:52	23.929.719/0001-07	R$ 6.498,3200
30/04/2026 às 13:59:52	63.755.916/0001-71	R$ 6.498,2199
30/04/2026 às 13:59:52	23.929.719/0001-07	R$ 6.498,1100
30/04/2026 às 13:59:52	63.755.916/0001-71	R$ 6.498,0099
30/04/2026 às 13:59:52	23.929.719/0001-07	R$ 6.497,9000
30/04/2026 às 13:59:53	63.755.916/0001-71	R$ 6.497,7999
30/04/2026 às 13:59:53	58.434.877/0001-70	R$ 6.497,9000
30/04/2026 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R$ 6.497,6900
30/04/2026 às 13:59:53	63.755.916/0001-71	R$ 6.497,5899
30/04/2026 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R$ 6.497,4800

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:59:53	63.755.916/0001-71	R$ 6.497,3799
30/04/2026 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R$ 6.497,2700
30/04/2026 às 13:59:53	63.755.916/0001-71	R$ 6.497,1700
30/04/2026 às 13:59:54	23.929.719/0001-07	R$ 6.497,0700
30/04/2026 às 13:59:54	63.755.916/0001-71	R$ 6.496,9699
30/04/2026 às 13:59:54	23.929.719/0001-07	R$ 6.496,8600
30/04/2026 às 13:59:54	63.755.916/0001-71	R$ 6.496,7599
30/04/2026 às 13:59:54	58.434.877/0001-70	R$ 6.496,6500
30/04/2026 às 13:59:54	63.755.916/0001-71	R$ 6.496,5499
30/04/2026 às 13:59:55	58.434.877/0001-70	R$ 6.496,4400
30/04/2026 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R$ 6.496,5500
30/04/2026 às 13:59:55	63.755.916/0001-71	R$ 6.496,3399
30/04/2026 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R$ 6.496,4400
30/04/2026 às 13:59:55	58.434.877/0001-70	R$ 6.496,2300
30/04/2026 às 13:59:55	63.755.916/0001-71	R$ 6.496,1299
30/04/2026 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R$ 6.496,2300
30/04/2026 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R$ 6.496,1300
30/04/2026 às 13:59:55	58.434.877/0001-70	R$ 6.496,0200
30/04/2026 às 13:59:55	32.316.678/0001-74	R$ 5.900,0000
30/04/2026 às 13:59:56	23.929.719/0001-07	R$ 6.495,9200
30/04/2026 às 13:59:56	58.434.877/0001-70	R$ 5.899,9000
30/04/2026 às 13:59:57	23.929.719/0001-07	R$ 5.899,8000
30/04/2026 às 13:59:57	58.434.877/0001-70	R$ 5.899,7000
30/04/2026 às 13:59:57	23.929.719/0001-07	R$ 5.899,6000
30/04/2026 às 13:59:58	58.434.877/0001-70	R$ 5.899,5000
30/04/2026 às 13:59:58	23.929.719/0001-07	R$ 5.899,4000
30/04/2026 às 13:59:58	58.434.877/0001-70	R$ 5.899,3000
30/04/2026 às 13:59:59	23.929.719/0001-07	R$ 5.899,2000
30/04/2026 às 13:59:59	58.434.877/0001-70	R$ 5.899,1000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:18	O item 2 teve empate real para o valor 7.040,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2026 às 14:00:18	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	12/05/2026 às 10:49:11	Sr. Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para os item 02, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência..
Pelo participante 58.434.877/0001-70	12/05/2026 às 11:42:28	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:28 de 12/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2026 às 14:00:18	Item teve empate real para o valor 7.040,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/04/2026 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
12/05/2026 às 10:49:11	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para os item 02, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência..
12/05/2026 às 11:42:28	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 finalizou o envio de anexo.
12/05/2026 às 12:23:52	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.899,1000. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referência..
12/05/2026 às 13:37:17	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 foi habilitado.
12/05/2026 às 15:38:28	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5.899,1000.
12/05/2026 às 15:38:28	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 18:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2026 00:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.593.201/0001-43 - 52.593.201 AUGUSTO LUCAS DE SOUZA ROCHA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 23:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2026 04:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2026 00:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 13:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 18:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.041.804/0001-96 - 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2026 15:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.924.243/0001-07 - 64.924.243 PAULO HENRIQUE GUEDES DALMOLIM Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 23:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.964.074/0001-20 - 64.964.074 JOAO CAMPELO NETO Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2026 06:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
65.907.952/0001-39 - 65.907.952 GUILHERME FRANCISCO MARINHO ALMEIDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 09:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.597.296/0001-54 - A&F LICITACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 10:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 18:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.316.678/0001-74 - AP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2026 17:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2026 07:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.412.832/0001-10 - BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 16:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 15:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 17:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 23:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2026 12:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.173.263/0001-24 - IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2026 16:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.298.029/0001-41 - J. DE QUEIROZ FREITAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/04/2026 15:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2026 20:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2026 07:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.811.116/0001-37 - NBR TELECOM LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 21:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2026 01:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.194.965/0001-10 - RENATO N BARROTE D BALIEIRO DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 01:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.294.483/0001-24 - ROTA AMAZONICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2026 01:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2026 19:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
17.206.992/0001-00 - SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2026 02:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Requisição Nº 128-Almx/1ª Bda Inf Sl

Boa Vista, RR, 12 de maio de 2026.

Assunto: emissão de Nota de Empenho para aquisição de material de permanente

1. Solicito providências no sentido de aprovar a emissão de Nota de Empenho para aquisição do(s) item(ns) abaixo especificado(s), conforme documentação constante do processo.

MODALIDADE	Dispensa Eletrônica nº 90059/2026 - UASG 160482- 1ª BDA INF SL				
DADOS NC	2026NC401718	**ND**	449052	**PI**	A1DTDEFCTRL
TIPO	ORDINÁRIO				

FORNECEDOR			IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA - CNPJ: 60.173.263/0001-24				
ORD	**ITEM**	**SI**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V UNIT**	**V TOTAL**
1	1	33	Televisor Tamanho Tela: 55" 4K	Und	2	R$ 2.293,71	**R$ 4.587,42**

FORNECEDOR			CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.434.877/0001-70				
ORD	**ITEM**	**SI**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V UNIT**	**V TOTAL**
1	2	33	Câmera de conferência Logitech CC3500e	Und	1	R$ 5.899,10	**R$ 5.899,10**

2. **Alinhamento com o plano estratégico:** OE1: Elevar o nível de operacionalidade.

3. **Justificativa:** conforme consta do DFD e TR.

ROBSON LUCAS THOMÉ CORRÊA - 1º Ten
Almoxarife

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Robson Lucas Thomé Corrêa**, em 12/05/2026, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dKak-Js50-w96b-WRVm

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**58.434.877/0001-70**
Razão Social:	**CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/09/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**13/07/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2026 12:27:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.434.877/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 14/05/2026, 12:26

CPF / CNPJ: **: 58.434.877/0001-70** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjBlNWZjM2QxY2QwNjQ5MzY3ZDgyNzJmNTkyNmM3MjFlNWIxMzFhNTE3MzA4ZjYwZDkzM2M0YTgyZWEyMTEwZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2026 12:25:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
CNPJ: **60.173.263/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2026 12:25:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
CNPJ: **60.173.263/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 14/05/2026, 12:25

CPF / CNPJ: **60.173.263/0001-24** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTQzZWI4Njc0ODdjODdhMGZiMjc5OTY1NWM5NDVlYjAzZGRmODQ4ZjM1Yjg5ZjViZmM0MzE4ZTA4MWM2ZGFlYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Data e hora da consulta: 15/05/2026 10:18
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2026	NE	530

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251075	1000000000	449052	110407	A1DTDEFCTRL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/05/2026	Ordinário	64307.004318/2026-45	0,0000	5.899,10

Favorecido

Código	Nome
58.434.877/0001-70	CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA

Endereço	CEP
R ECLAIR MARTINS DA SILVA, 560, CASA, FORTALEZA	89056-117

Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	47-9188-3927

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
ALMOX/1ªBDA INF SL - AQS DE MATERIAL PERMANENTE CONF DIEX Nº128 DE 12MAIO26. DISP LIC Nº59/2026 - DA UG: 160482 (CMDO DA 1ª BDA INF SL) COMO UGG. 2025NC401704 - COTER - 26MAR26. IRINEU.(OP CONTROLE)

Local da Entrega
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar
16048206000592026 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2026 18:12:59	Alteração

Data e hora da consulta: 15/05/2026 10:18
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.899,10

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Equipamento Videoconferencia - capacidade zoom: 12, resolucao imagem: 30 quadros/segundo, resolucao video: 352 x 288 pixels em fcif/175 x 144 pixels em qcif, tipo audio: bidirecional, funcao: rastreamento voz/sistema operacional independente/, frequencia: 47 a 63, tensao operacao: 90 a 260, capacidade memoria: 10 posicoes na camara, velocidade minima: em sdn 512 kbps	5.899,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2026	Inclusão	1,00000	5.899,1000	5.899,10

Assinaturas

Ordenador de Despesa
NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
***.677.225-**
14/05/2026 18:12:59

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
14/05/2026 16:26:14

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2026 18:12:59	Alteração

Data e hora da consulta: 15/05/2026 10:18
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2026	NE	529

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251075	1000000000	449052	110407	A1DTDEFCTRL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/05/2026	Ordinário	64307.004318/2026-45	0,0000	4.587,42

Favorecido

Código	Nome
60.173.263/0001-24	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Endereço	CEP
NOSSA SENHORA DA PENHA 2598 SANTA LUÍZA	29045-402

Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
ALMOX/1ªBDA INF SL - AQS DE MATERIAL PERMANENTE CONF DIEX Nº128 DE 12MAIO26. DISP LIC Nº59/2026 - DA UG: 160482 (CMDO DA 1ª BDA INF SL) COMO UGG. 2025NC401718 - COTER - 26MAR26. IRINEU.(OP CONTROLE)

Local da Entrega
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar
16048206000592026 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2026 18:12:59	Alteração

Data e hora da consulta: 15/05/2026 10:18
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.587,42

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Televisor - tamanho tela: 55, voltagem: bivolt, caracteristicas adicionais: entradas hdmi, usb, bluetooth, wifi, tipo tela: led, acessorios: controle remoto	4.587,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2026	Inclusão	2,00000	2.293,7100	4.587,42

Assinaturas

Ordenador de Despesa
NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
***.677.225-**
14/05/2026 18:12:59

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
14/05/2026 16:26:14

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2026 18:12:59	Alteração

NOBREAK 5 kVA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7.480,00**	**R$ 7.480,00**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 01 (um) Nobreak 5 kVA para garantir a continuidade operacional da rede de computadores, dos sistemas de câmeras e do banco de dados da função de combate à inteligência durante interrupções de energia elétrica, prevenindo a perda de informações críticas essenciais à execução da Operação Controle. Cálculo: → 01 Nobreak 3500 kVa no valor de R$ R$ 7.480,00 (valor por unidade). Total = R$ 7.480,00 → **Valor Total: R$ 7.480,00** → **Conforme adesão a ata do pregão 90020/2025 - UASG 090020.**
NOTEBOOK	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 11.896,00**	**R$ 11.896,00**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 02 (dois) notebooks para atendimento às demandas do Centro de Coordenação, Comando e Controle durante a Operação Controle, garantindo suporte às atividades de planejamento, elaboração de sumários de situação, emissão de ordens e acompanhamento das ações operacionais. Os equipamentos possibilitarão o monitoramento das tropas destacadas no terreno via SPOT, promovendo maior eficiência, organização e continuidade das operações. Cálculo: → 02 Notebooks no valor de R$ 5.948,00 (valor por unidade). Total = R$ 11.896,00. → **Valor Total: R$ 11.896,00** → **Conforme pregão 90008/2024 - UASG 160352.**
PLASTIFICADORA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.219,98**	**R$ 1.219,98**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 02 (duas) plastificadoras para garantir a preservação e maior durabilidade dos documentos utilizados pelos Oficiais de Operações e Logística do Centro de Coordenação, Comando e Controle, durante a Operação Controle, assegurando conservação adequada de materiais informativos e operacionais. Cálculo: → 02 Plastificadoras no valor de R$ R$ 609,99 (valor por unidade). Total = R$ 1.219,98 → **Valor Total: R$ 1.219,98** → **Conforme adesão a ata do pregão 90010/2025 - UASG 160158.**
FRAGMENTADORA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 3.494,00**	**R$ 3.494,00**	**44.90.52 - Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 01 (uma) fragmentadora para garantir o descarte seguro de documentos sensíveis, preservando o sigilo das informações do Centro de Coordenação, Comando e Controle durante a Operação Controle, assegurando maior segurança e conformidade administrativa. Cálculo: → 01 Fragmentadora no valor de R$ 3.494,00 (valor por unidade). Total = R$ 3.494,00 → **Valor Total: R$ 3.494,00** → **Conforme pregão 90003/2025 - UASG 160106.**
TELEVISÃO	Cmdo 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 6.196,00**	**R$ 6.196,00**	**44.90.52 – Destinado ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 02 (duas) televisões para o Centro de Operações da Operação Controle, com o objetivo de ampliar a visualização de informações operacionais e logísticas em tempo real, exibir ordens de coordenação, instruções ao efetivo, briefings e acompanhar as tropas no terreno, beneficiando diretamente 53 militares e promovendo maior eficiência na coordenação e na tomada de decisões. Cálculo: → 02 (duas) Televisões x R$ 3.098,00 (valor unitário) = R$ 6.196,00 → **Valor Total: R$ 6.196,00** → **Conforme Pregão nº 90008/2024 – UASG 160352.**
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 85.263,42**	**R$ 85.263,42**	
						VALOR TOTAL	**R$ 85.263,42**	

DESPESAS	**OM (UGE)**	**NATUREZA DA DESPESA (ND)**						**DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO**
	CODUG	**44.90.30**	**44.90.33**	**44.90.39**	**44.90.40**	**44.90.52**	**GND 4**	(DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS) **OBSERVAR A DIRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLOG**
ROÇADEIRA MANUAL	Cia C/ 1ª Bda Inf Sl (160.482)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 2.430,00**	**R$ 2.430,00**	**44.90.52 - Destinado a Cia C/ 1ª Bda Inf Sl.** Aquisição de 03 (três) roçadeiras manuais para a manutenção e limpeza dos campos de tiro dos postos de controle, do perímetro externo das instalações envolvidas na Operação Controle e de áreas de ACISO eventual, contribuindo para a segurança dos ativos e da população, garantindo melhores condições operacionais. Cálculo: → 03 Roçadeiras Manuais no valor de R$ 810,00 (valor por unidade). Total = R$ 2.430,00. → **Valor Total: R$ 2.430,00.** → **Conforme pregão 90008/2024 - UASG 160352.**
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.430,00**	**R$ 2.430,00**	
						VALOR TOTAL	**R$ 2.430,00**	

DESPESAS	**OM (UGE)**	**NATUREZA DA DESPESA (ND)**						**DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO**
	CODUG	**44.90.30**	**44.90.33**	**44.90.39**	**44.90.40**	**44.90.52**	**GND 4**	(DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS) **OBSERVAR A DIRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO COLOG**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 247-SCRG/1ª Bda Inf Sl

Boa Vista, RR, 15 de maio de 2026.

Assunto: Dispensa Eletrônica 59/2026, aquisição de equipamento multimidia

Declaro que o processo referente à dispensa eletrônica 59/2026, com o objeto de aquisição de equipamento de multimidia, foi auditado, nesta data, e se encontra de acordo com a legislação vigente.

ADRIANO DE OLIVEIRA - ST
Chefe Seção de Conformidade de Registros de Gestão

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Adriano de Oliveira**, em 15/05/2026, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Do7L-wnoL-viUE-SvY/